

Pro PALOP-TL ISC
2022

HANDBOOK

O MODELO
PRO PALOP-TL ISC

ORÇAMENTAÇÃO
SENSÍVEL AO GÉNERO

“AS PALAVRAS NÃO MUDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS, OS ORÇAMENTOS SIM...”

A Orçamentação Sensível ao Género como alavanca para a promoção da igualdade de género: a experiência dos PALOP e Timor-Leste no contexto do Programa Pro PALOP-TL ISC

Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia (EU), no quadro do Programa para a consolidação da Governança Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL – Pro PALOP-TL ISC (Fase II). O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos/as autores e não pode, de modo algum, ser usado para refletir as posições da União Europeia. As opiniões expressas nesta publicação são exclusivas dos/as autoras/es e não representam necessariamente a opinião das Nações Unidas, nem do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ou dos Estados Membros das Nações Unidas.

A propriedade intelectual e direitos de autor relativos à presente publicação são regulados pelo artigo 11 das Condições Gerais dos contratos assinados com os seus autores (caso sejam consultores) e pelas regras e procedimentos do PNUD. O estipulado no referido artigo deve ser interpretado em conjunto com o previsto no artigo 9 das Condições Gerais do Acordo de Contribuição assinado entre o PNUD e a UE para a implementação do Pro PALOP-TL ISC (Fase II).

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

A Orçamentação Sensível ao Género como alavanca para a promoção da igualdade de género: a experiência dos PALOP e Timor-Leste no contexto do Programa Pro PALOP-TL ISC

HANDBOOK PRO PALOP-TL ISC 2022

O MODELO PRO PALOP-TL ISC – ORÇAMENTAÇÃO SENSÍVEL AO GÉNERO

AUTOR

Damaris Rosabal, PhD

Pesquisadora em Estudos sobre Género e Especialista em Orçamentação Sensível ao Género e Empoderamento da Mulher no Pro PALOP-TL ISC

EDIÇÃO E REVISÃO

Ricardo Godinho Gomes

Político, especialista em questões de governação no PNUD e Conselheiro Técnico Principal do Pro PALOP-TL ISC

DESIGN GRÁFICO, LAYOUT

Patrícia Teixeira

Consultora em Comunicação e Visibilidade do Pro PALOP-TL ISC

RecDesign

Design Gráfico

ÍNDICE

FICHA TÉCNICA	3
NOTA INTRODUTÓRIA	10
1. O CONTEXTO DO PROGRAMA PRO PALOP-TL ISC E A OSG	13
1.1. O Programa Pro PALOP-TL ISC e a Promoção da Igualdade de Género	17
1.2. O Modelo Pro PALOP-TL ISC e a integração da abordagem de género no ciclo orçamental	18
1.2.1. A Orçamentação Sensível ao Género	21
1.2.2. Os marcadores de género (Gender Markers)	24
1.3. A evolução do Programa Pro PALOP-TL ISC e o Modelo de Governança	25
2. APLICAÇÃO DO MODELO PRO PALOP-TL ISC AOS OGE 2022 E EVOLUÇÃO POR PAÍS	29
2.1 ANGOLA	32
2.1.1. Ambiente institucional e Quadro legal	34
2.1.2. Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022	37
2.1.3. Evolução do país (2017-2022)	44
2.1.4. Boas práticas e desafios identificados	45
2.2 CABO VERDE	47
2.2.1. Ambiente institucional e Quadro legal	47
2.2.2. Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022	51
2.2.3. Evolução do país (2017-2022)	56
2.2.4. Escala de Marcadores SIGOF e Modelo Pro PALOP-TL ISC: análise comparada	58
2.2.5. Boas práticas e desafios identificados	61
2.3 GUINÉ-BISSAU	62
2.3.1. Ambiente institucional e Quadro legal	63
2.3.2. Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022	69
2.3.3. Evolução do país (2017-2022)	73
2.3.4. Boas práticas e desafios identificados	75

2.4 MOÇAMBIQUE	76
2.4.1. Ambiente institucional e Quadro legal	76
2.4.2. Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022	83
2.4.3. Evolução do país (2017-2022)	87
2.4.4. Boas práticas e desafios identificados	88
2.5 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	88
2.5.1. Ambiente institucional e Quadro legal	89
2.5.2. Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022	97
2.5.3. Evolução do país (2017-2022)	103
2.5.4. Boas práticas e desafios identificados	105
2.6 TIMOR-LESTE	105
2.6.1. Ambiente institucional e Quadro legal	108
2.6.2. Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022	113
2.6.3. Evolução do país (2017-2022)	125
2.6.4. Boas práticas e desafios identificados	126
2.7. PROCESSOS DE TRANSVERSALIZAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO NA PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA E CICLOS ORÇAMENTAIS DOS PAÍSES PALOP E TIMOR-LESTE: O BALANCE SCORECARD	127
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	130
4. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132

TABELA 1: Resumo do quadro referencial e teórico do Modelo Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no Ciclo Orçamental	19
TABELA 2: Resumo de Momentos Pro PALOP-TL ISC - OSG	26
TABELA 3: Documentos Estratégicos Gerais e de Promoção da Igualdade de Género objeto de análise	30
TABELA 4: Resumo quadro normativo Orçamentos de Estado e quadro normativo que aprovam os exercícios económicos de 2021	30
TABELA 5: Correspondência entre os classificadores do modelo Pro PALOP-TL ISC e marcadores de género da POGE 2022 (Angola)	33
TABELA 6: Alinhamento dos documentos estratégicos para a Promoção da Igualdade de género em Angola	35
TABELA 7: Programas N1, N2 e N3 POGE Angola (2022)	37
TABELA 8: Alocações orçamentais em Programas N1 na POGE de Angola (2022)	39
TABELA 9: Alocações orçamentais em Programas N2 na POGE de Angola (2022)	40
TABELA 10: Alocações orçamentais em Programas N3 na POGE de Angola(2022)	42
TABELA 11: Identificação de boas práticas e desafios para a OSG e planificação sensível ao género em Angola	46
TABELA 12: Alinhamento entre os instrumentos de planificação e o quadro legal	49
TABELA 13: Proposta OE 2022 - Programas N1 Cabo Verde	51
TABELA 14: Programas PEDS (2017-2022) alinhados com os eixos do PNIG (2015-2018)	52
TABELA 15: Proposta OE 2022 - Programas N2 Cabo Verde	53
TABELA 16: Proposta OE 2022 - Programas N3 Cabo Verde	55
TABELA 17: POE 2022 - Comparação dos resultados dos marcadores de género no SIGOF & da classificação dos programas pelo modelo standard Pro PALOP-TL ISC	59
TABELA 18: Mapa Orçamental XV - Orçamento por níveis de Género e Orgânica 2022	60

TABELA 19: Identificação de boas práticas e desafios da OSG e Planificação Sensível ao Género em Cabo Verde 2022	61
TABELA 20: Documentos Programáticos – Guiné-Bissau (PG, PND, PNIEG)	64
TABELA 21: Alinhamento dos PNIEG com os ODS e respetivas metas – Guiné Bissau	67
TABELA 22A: Alocações orçamentais para Projetos N1/N2/N3 – Guiné-Bissau (POGE 2022)	69
TABELA 22: Programas N1 – Guiné-Bissau (POGE 2022)	70
TABELA 23: Tabela 3: Programas N2 – Guiné-Bissau (POGE 2022)	71
TABELA 24: Programas N3 – Guiné-Bissau (POGE 2022)	72
TABELA 25: Boas práticas e desafios 2022 – Guiné-Bissau	75
TABELA 26: Alinhamento dos documentos Programáticos - Moçambique	77
TABELA 27: Programas N1, N2 e N3 OGE Moçambique 2022	83
TABELA 28: Programas N1 – alocações e % do OGE 2022 (Moçambique)	84
TABELA 29: Programas N2 – alocações e % do OGE 2022 (Moçambique)	84
TABELA 30: Exemplos de ações previstas em programas N2 para promoção da igualdade de género e alocações orçamentais em 2022 (Moçambique)	85
TABELA 31: Programas N3 – alocações e % do OGE 2022 (Moçambique)	86
TABELA 32: Boas práticas e Desafios 2022 (Moçambique)	88
TABELA 33: Alinhamento dos instrumentos de Planificação Estratégica (São Tomé e Príncipe)	90
TABELA 34: Programas N1, N2 e N3 POGE 2022 São Tomé e Príncipe 2022	98
TABELA 35: Alocações orçamentais para programas N1 na POGE 2022 (São Tomé e Príncipe)	98
TABELA 36: Alocações orçamentais para programas N2 na POGE 2022 (São Tomé e Príncipe)	100
TABELA 37: Alocações orçamentais para programas N3 na POGE 2022 (São Tomé e Príncipe)	102
TABELA 38: Boas Práticas e Desafios (São Tomé, 2022)	105

TABELA 39: Correspondência entre o modelo standard Pro PALOP-TL ISC e a escala de marcadores de género do Plano de Ação - Livro 2 do OGE 2022 (Timor-Leste)	107
TABELA 40: Principais Documentos Estratégicos utilizados para a análise orçamental sensível ao género – Timor-Leste	110
TABELA 41: Programas N1, N2 e N3 OGE Timor-Leste 2022	114
TABELA 42: Alocações orçamentais Programas N1 na POGE 2022 (Timor-Leste)	115
TABELA 43: Articulação entre Programas, % Alocações Orçamentais POGE 2022 e Documentos Estratégicos Associados	117
TABELA 44: Articulação entre Programas N1 do Plano de Ação Livro 2 OE 2021 e Documentos Orçamentais e de Planificação Estratégica	119
TABELA 45: Alocações orçamentais para programas N2 na POGE 2022 (Timor-Leste)	121
TABELA 46: Contribuições do total das alocações dos Programas de Igualdade de Género	123
TABELA 47: Alocações Orçamentais para programas N3 na POGE 2022. Timor-Leste	124
TABELA 48: Identificação de boas práticas e desafios da OSG e Planificação Sensível ao Género em Timor-Leste	126
TABELA 49: Classificação de níveis de evolução nos processos de transversalização da abordagem de género na planificação estratégica e ciclos orçamentais dos PALOP-TL (2022)	128

FIGURA 1. Representação das Fases do Modelo Pro PALOP TL para a integração da abordagem de género no Ciclo Orçamental	23
FIGURA 2. Níveis de classificação, em função do estágio de integração da abordagem de género	24
FIGURA 3: Ciclo de implementação orçamental do Governo de Timor-Leste	106
GRÁFICO 1. Análise evolutiva das alocações orçamentais em Programas N1, N2 e N3 nas POGE 2017-2022 (incluindo o 2020 Retificativo), 2021 e POGE 2022 - Angola	44
GRÁFICO 2. Percentagem alocação orçamental para Programas N1, N2 e N3 total das POE de Cabo Verde - 2017, 2019, 2020, 2021 2022	57
GRÁFICO 3. Percentagem da alocação orçamental para programas N1 relativamente ao total das POGE – Guiné-Bissau 2017-2022	73
GRÁFICO 4. Análise evolutiva das alocações orçamentais para Programas N1, N2 e N3 (OGEs 2017 a 2022)	87
GRÁFICO 5. Análise evolutiva das alocações orçamentais para programas N1, N2 e N3 (OE 2017 a 2020 Retificativo, 2021 e POGE 2022) – São Tomé e Príncipe	103
GRÁFICO 6. Análise evolutiva das alocações orçamentais Programas N1, N2 e N3 nas pOGE 2017 a 2022	125

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2013, um ano após a promulgação da lei sobre VBG em Cabo Verde, o projeto de Decreto-Lei (DL) necessário para a implementação da lei ainda não tinha sido aprovado. Consequentemente, a Rede de Mulheres Parlamentares (RMP-CV)¹ iniciou uma campanha de advocacia para colocar a questão na agenda política, tentando ultrapassar os obstáculos políticos à fiscalização parlamentar eficaz e introduzir a questão na agenda das sessões parlamentares desse ano.

Partindo desta base de referência e resultados preliminares, o Pro PALOP-TL SAI², em parceria com a ONU Mulheres, forneceu apoio especializado e financeiro ao GPM e ao parlamento de Cabo Verde com o objetivo de desenvolver uma estratégia eficaz para ultrapassar os desafios acima referidos.

Durante as iniciativas parlamentares de fiscalização *ex-post* (*post legislative scrutiny – PLS*) da implementação da referida lei, levadas a cabo no terreno com o apoio do Pro PALP-TL ISC, foram identificados dois desafios principais: a estagnação na implementação devido à falta de regulamentação e, consequentemente, a falta de afetações orçamentais e de financiamento para a implementação das medidas previstas na lei.

A falta de implementação teve um impacto negativo na governação e na legitimidade do governo e do parlamento. A política anunciada não pôde ser aplicada e o manifesto eleitoral relativo à luta contra a violência baseada no género foi visto cada vez mais como uma promessa política não cumprida.

Em resultado, no início do terceiro trimestre de 2014, utilizando a fase de formulação da Proposta do Orçamento de Estado de 2015 como ponto de entrada, o GPM e a CEFO (Comissão Especializada para Finanças e Orçamento)³ colocaram em prática e implementaram com sucesso uma estratégia que visava aprovar o regulamento da lei da VBG. Utilizando como fonte os relatórios de execução orçamental de 2014 (REO 2014) e a Proposta de Orçamento do Executivo de 2015 (POE 2015), o Pro PALOP-TL ISC realizou uma formação sobre Orçamentação Sensível ao Género (OSG) dirigida aos membros da RMP e da CEFO que desenvolveu um quadro sistematizado de escrutínio e análise das dotações do Orçamento do Estado e as despesas públicas que podem contribuir para a igualdade de género e implementação dos objetivos das políticas de género.

1 https://portais.parlamento.cv/redes_parlamentar/redes/rmpcv/.

2 <https://agora-parl.org/pt-pt/pro-palop-tl-sai>.

3 <https://portais.parlamento.cv/comissao/comissaoespec.php?id=175>.

Graças à análise exaustiva dos documentos orçamentais que daí resultou, o parlamento pôde confrontar o executivo em sede de discussão da POE com uma abordagem sólida e realista para promover os objetivos nacionais e os objetivos da política de género do próprio executivo, sem, contudo, afetar a disciplina orçamental. Este exercício reforçou as ligações entre a RMP e a CEFO, permitindo que a primeira influenciasse eficazmente as discussões da Proposta de Orçamento do Executivo nas comissões parlamentares, durante a formulação do Orçamento de Estado para 2015.

As propostas de regulamentação e financiamento da implementação da lei da VBG foram enquadradas numa agenda mais ampla para promover a igualdade de género e criar as condições para a implementação das políticas e objetivos do Executivo, usando a Orçamentação Sensível ao Género como um instrumento para atingir mais solidamente esses fins. Os resultados desta estratégia fizeram-se sentir ainda ao longo do ano fiscal de 2015, a saber:

- (i)** A aprovação em dezembro de 2014 e a promulgação em janeiro de 2015 do regulamento sobre VBG.
- (ii)** O aumento do financiamento do ministério responsável pela implementação da lei sobre VBG no Orçamento de Estado de 2015 de 84.000 USD (aproximadamente 8 milhões de CVE).
- (iii)** A formulação de um roteiro claro para a racionalização de uma política nacional de género e de metas no Orçamento do Estado.
- (iv)** A padronização de uma abordagem de fiscalização parlamentar da despesa pública com enfoque no género.⁴

O sucesso da estratégia e a qualidade dos instrumentos desenvolvidos e que a sustentaram chamaram a atenção do Executivo, mais precisamente do Ministério das Finanças de Cabo Verde, que solicitou o apoio do Pro PALOP-TL ISC para usar a Orçamentação Sensível ao Género na formulação do OE 2018, num exercício piloto que permitiu desenvolver uma escala de marcadores de género e marcar cerca de 80% dos projetos desse Orçamento.

Em 2019, o Governo de Cabo Verde, sob a liderança do Ministério das Finanças, formalizou a transversalização das questões de género no processo de orçamentação, aprovando a nova Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 55/IX/2019, cujo artigo 12.º introduz o princípio da inclusão das questões de género no orçamento do Estado.

4 Azevedo-Harman, Elisabete, Godinho Gomes, Ricardo, 'Post-Legislative Scrutiny of the Law Against Gender Based Violence: the successful story of the Cabo Verde parliament', Paper prepared for the Academic Seminar on Post-Legislative Scrutiny (London, 10 July 2018) in De Vrieze, Franklin and Norton, Philip (2020). "The Significance of Post-legislative Scrutiny." *The Journal of Legislative Studies* 26, 349–361. DOI: 10.1080/13572334.2020.1780008. (https://www.researchgate.net/publication/342791529_The_significance_of_post-legislative_scrutiny)

O "marcador de género" no Sistema de Gestão da Informação Orçamental e Financeira do Estado, o SIGOF, tem sido utilizado eficazmente desde 2019 para a classificação de projetos de acordo com a sua contribuição para os objetivos de igualdade de género.⁵

Em 2022, o Tribunal de Contas de Cabo Verde realizou a primeira auditoria de resultados com enfoque no cumprimento das metas e os compromissos nacionais e internacionais em matéria de género, usando como quadro de análise o modelo desenvolvido pelo Pro PALOP-TL ISC e que é objeto do presente handbook. Nesse mesmo ano, as lições aprendidas ao longo deste processo informaram o desenho do novo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) e a transversalização de género nos seus programas e projectos.

O presente documento partilha a extraordinária experiência que resultou do desenvolvimento desse modelo holístico, hoje conhecido como o Modelo Standard Pro PALOP-TL ISC de OSG e fiscalização das despesas públicas com enfoque nas questões de género, e da sua aplicação em todos os PALOP e Timor-Leste.

Esse caminho nunca teria sido possível, não tivesse o modelo sido co-criado e co-desenvolvido com os nossos parceiros, atores estatais e não-estatais dos Sistemas de Gestão das Finanças Públicas em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste. Eles são os personagens principais da história de sucesso que neste documento se partilha.

5 Godinho Gomes, Ricardo, Rosabal, Damaris, Sanches, Graça (2023). "Durable transformation and structural changes for gender equality through PFMS and budgetary cycles: Using gender-responsive budgeting as a pathway to gender equality in PALOP-TL countries". Development Futures Series Working Papers, UNDP Global Policy Network. (<https://www.undp.org/dfs-publications/durable-transformation-and-structural-changes-gender-equality-through-pfms-and-budgetary-circles>).

1. O CONTEXTO DO PROGRAMA PRO PALOP-TL ISC E A OSG

Os PALOP (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) iniciaram a sua cooperação bilateral Sul-Sul na década de 70 do Séc. XX, após a sua independência e mantiveram relações muito estreitas com Timor-Leste. Independentemente da sua descontinuidade geográfica, a “região” dos PALOP-TL constitui uma comunidade coesa que partilha quadros jurídicos, práticas e culturas institucionais, uma língua comum, uma história e uma longa tradição de cooperação Sul-Sul e bilateral.

A cooperação entre os PALOP e a União Europeia (UE) iniciou-se em 1992, tendo Timor-Leste aderido em 2007. Foi nessa altura que se adotou a sigla PALOP-TL. Esta parceria baseia-se num Programa de Cooperação Regional que, em 2022, celebrou 30 anos de colaboração que reforçou ainda mais a coesão regional. Esta parceria foi inicialmente implementada através de dois Programas Indicativos Regionais (PIR PALOP I e II) ao abrigo do 7.º, 8.º e 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED); mais tarde, através da "Iniciativa para a Governação dos PALOP-TL" ao abrigo do 10.º FED, e de um Programa Indicativo Plurianual (PIP) ao abrigo do 11º FED.

Na última década, os países lusófonos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste registaram progressos significativos na governação económica. As reformas sustentadas da gestão das finanças públicas na última década, incluindo as que visam promover a igualdade de género, são a principal razão para este sucesso.

O PNUD tem sido um parceiro de confiança dos PALOP-TL e da UE no contexto desta cooperação desde o 10.º FED, implementando com sucesso o que é visto como um dos seus programas mais impactantes e bem-sucedidos no domínio da governação económica. Este programa multi-países e de cooperação Sul-Sul/Triangular teve início em 2010 e completou 13 anos em março de 2023 com uma implementação bem-sucedida pelo PNUD do "Projeto de Apoio aos Ciclos Eleitorais nos PALOP e Timor-Leste" (2010-2013), do "Projeto de reforço das competências técnicas e funcionais das Instituições Superiores de Controlo (ISC), dos Parlamentos Nacionais e da Sociedade Civil para o controlo das Finanças Públicas nos PALOP e Timor-Leste" (2013-2017) e do "Programa de consolidação da Governação Económica e dos Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP e Timor-Leste" (2018-2023).

Estes projetos canalizaram um total de 20.550.000 EUR para apoiar as principais instituições de governação e organizações da sociedade civil (OSC) nos países beneficiários, entre os quais os Ministérios das Finanças, as Instituições Superiores de Controlo, os Parlamentos, as Bancadas Femininas e os Partidos Políticos, os Tribunais Constitucionais e as Organizações da Sociedade Civil nos 6 países PALOP-TL. Os programas Pro PALOP-TL ISC, financiados pela UE e financiados pelo PNUD, acima referidos, contribuíram para estas mudanças de resultados no que respeita à transparência e à prestação de contas (*accountability*) nos PALOP-TL.

A primeira fase do Programa Pro PALOP-TL ISC (de 2013 a 2017) apoiou as Instituições Superiores de Controlo (ISC), os Parlamentos e as OSC, nos domínios do controlo externo, supervisão e acompanhamento das finanças e políticas públicas, orçamento e contas do Estado, despesas públicas. O Programa introduziu uma metodologia inovadora que incentivou a troca de experiências e criou ambientes de aprendizagem eficientes e eficazes entre pares, numa lógica de cooperação Sul-Sul e Triangular. A segunda fase do Programa Pro PALOP-TL ISC (de 2019 a 2022) continuou e expandiu os esforços anteriores, alargando o seu âmbito de intervenção para incluir os Ministérios das Finanças como beneficiários e a transparência orçamental como resultado. O programa visou melhorar a governação económica nos PALOP-TL, especificamente no que diz respeito às finanças públicas, à prestação de contas (*accountability*), à eficácia e à transparência das despesas e das contas públicas, com especial ênfase na promoção da orçamentação sensível ao género (GRB).

Nos últimos oito anos, o programa promoveu e consolidou com sucesso uma sólida Comunidade de Práticas que permitiu ligar mais de 20 instituições estatais de governação económica e um número semelhante de OSC nos seis países PALOP-TL, que de outra forma não teriam a oportunidade de interagir. O programa facilitou comunidades de práticas (CdP) que utilizaram a cooperação sul-sul/triangular e a aprendizagem entre pares para abrir espaços de diálogo sobre políticas públicas em matéria de transparência e prestação de contas, sem paralelo na maioria dos países da região. Além disso, o programa tem sido pioneiro na criação de uma série de ferramentas e metodologias inovadoras no domínio da gestão das Finanças Públicas, incentivando transformações sustentáveis nos PALOP-TL.

Dentre essas ferramentas destaca-se, para o escopo do presente handbook, o “Modelo Standard Pro PALOP-TL ISC de OSG e fiscalização das despesas públicas com enfoque nas questões de género”. Esta metodologia holística abrange todas as partes do Governo e todas as fases dos ciclos orçamentais de planificação do desenvolvimento, usando a orçamentação sensível ao género e a fiscalização das despesas públicas com foco nos desequilíbrios de género para melhorar a governação e a transparência na gestão e promoção do bem-comum. A ferramenta permitiu uma integração mais eficaz da dimensão do género nos ciclos de planeamento e orçamental nos PALOP-TL, conduzindo a reformas políticas duradouras na maioria deles. Os resultados do programa em matéria de igualdade entre homens e mulheres contribuíram para as seguintes mudanças:

- em **Angola**, a agenda do novo executivo está centrada na promoção da transparência das contas públicas e o Decreto Presidencial - Instruções para a Preparação do Quadro de Despesas a Médio Prazo 2022-2025 considera o Orçamento Sensível ao Género, com os Orçamentos de Estado a incluírem marcadores de género a nível dos programas, desde 2022;
- em **Cabo Verde**, a Lei do Novo Quadro Orçamental, Lei n.º 55/IX/2019, estabelece as bases para a elaboração, execução e acompanhamento do Orçamento do Estado. O artigo 12.º da Lei introduz um princípio sobre a inclusão de questões de género no Orçamento do Estado, com os Orçamentos de Estado a incluírem uma escala de marcadores de género a nível dos projetos desde 2019;
- em **São Tomé e Príncipe**, o Orçamento do Estado para 2022 tinha orientações específicas para a integração de marcadores de género nos sectores da água e do saneamento, com o exercício sendo alargado aos principais setores no Orçamento de Estado de 2023;

- em **Moçambique**, a metodologia Pro PALOP-TL ISC para orçamentação sensível ao género e fiscalização das despesas públicas com enfoque nas questões de género foi integrada na nova orientação / Manual para a preparação do plano anual e do orçamento do Estado;
- em **2021**, 961 funcionários do parlamento, OSC, executivo e ISC, em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste foram formados em Orçamentação Sensível ao Género e familiarizados com o Modelo Pro PALOP-TL ISC de fiscalização e escrutínio das contas públicas com enfoque nas questões de género.

O Pro PALOP-TL ISC promove a governação económica procurando, em especial, tornar as contas públicas mais transparentes, acessíveis e inclusivas nos PALOP-TL (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste).

De acordo com a sua lógica de intervenção, a promoção da igualdade de género é uma questão transversal. Consequentemente, o programa segue as recomendações e metas das políticas nacionais dos PALOP-TL e da UE para a Integração da Igualdade de Género na Cooperação para o Desenvolvimento e a sua abordagem para a transversalização do género, inspira-se nas orientações das Agendas 2030 e 2063 sobre os compromissos de desenvolvimento sustentável da humanidade e do continente africano, para promover e acelerar a igualdade e equidade de género.

O Pro PALOP-TL ISC desenvolveu uma abordagem própria e muito eficaz para a promoção da igualdade de género, utilizando a orçamentação sensível ao género (OSG) como instrumento e alavanca.⁶ A abordagem é sistematizada e holística, abrangendo todas as fases do ciclo orçamental (formulação/aprovação/execução/auditoria) e todas as partes do Governo (“*all-of-governement approach*”), bem como o ciclo de planificação de longo prazo, incluindo:

(i) a identificação dos pontos de entrada nos processos de planificação estratégica; (ii) a análise dos sistemas de classificação e de registo de operações orçamentais; (iii) o confronto entre os quadros normativos e legais e relatórios e mapas orçamentais e de despesa pública e; (iv) a análise orçamental sensível ao género. O processo, fecha-se com exercícios de fiscalização do processo orçamental no fim do ciclo orçamental.

A análise qualitativa dos documentos de planificação, que inclui a verificação do nível de articulação entre os mesmos, vem sendo realizada pelo Pro PALOP-TL ISC de 2017 à data presente. Da mesma ressalta que todos os PALOP-TL continuam aprofundando os processos de transversalização da abordagem de género. Já a análise dos documentos orçamentais, particularmente das Propostas de Orçamento do Executivo (excepto em Moçambique, o Orçamento de Estado), ilustra para o mesmo período (2017-2022) os avanços constatados. Contudo, também revela desinvestimento em programas e projetos com objetivos específicos de promoção da igualdade de género, em alguns desses países.

6 <https://agora-parl.org/sites/default/files/palop-publications/Or%C3%A7amenta%C3%A7%C3%A3o%20Sens%C3%ADvel%20ao%20G%C3%A9nero-A%20Metodologia%20zAplicada%20pelo%20Pro%20PALOP-TL%20ISC.pdf>

De forma geral pode concluir-se que:

- (i)** A abordagem utilizada tem resultados positivos concretos - atualmente os países beneficiários desenvolvem processos, sustentados pela apropriação nacional desses procedimentos metodológicos da OSG com resultados que indicam que a aplicação dessa abordagem tem influenciado positivamente as políticas públicas para a promoção da igualdade de género. O impacto imediato verificável é o aumento gradual, entre 2017 e 2022, das alocações de verbas nas POE (OE em Moçambique) para Programas e Projetos que promovem a igualdade de género de forma direta ou indireta.
- (ii)** Os resultados obtidos foram impulsionados pela pesquisa e pela análise documental, mas também pela advocacia, capacitação técnica e aconselhamento “político” realizado no âmbito da implementação do Programa Pro PALOP-TL ISC;
- (iii)** A dinâmica do processo de implementação, que se retroalimenta, tem influenciado de forma marcadamente satisfatória o próprio programa Pro PALOP-TL ISC no que tange a efetivação dos objetivos pretendidos respeito a OSG e a implementação de mecanismos de governança transparentes e sensíveis ao género.

O presente Handbook foca sobretudo a aplicação da ferramenta de análise das despesas públicas com enfoque no seu potencial impacto na promoção das metas nacionais e compromissos internacionais dos países para a promoção da igualdade de género, sendo apresentados os resultados para o ano fiscal 2022. No presente documento deixou-se de fora a análise aturada de outros instrumentos da metodologia, como por exemplo as escalas de marcadores de género aplicadas em alguns dos PALOP-TL e detalhadas na tabela 1, mais adiante. O presente documento tem como objetivo principal dar a conhecer o processo de análise das despesas publicas “com lentes de género” (Gender Public Expenditure Reviews) nos diferentes momentos e, simultaneamente, partilhar os resultados práticos alcançados pelos diferentes países. A presente publicação está estruturada em três partes:

- Na primeira parte faz-se o enquadramento pela apresentação do programa, do contexto internacional e regional, assim como as referências teórico-conceituais utilizadas na construção do modelo metodológico de análise que orienta o processo no terreno. Esta parte inclui também uma breve resenha sobre a evolução da implementação do modelo, desde o início da implementação do programa em 2014.
- A segunda parte partilha os resultados da aplicação do Modelo Pro PALOP-TL ISC de OSG e fiscalização das despesas públicas com enfoque nas questões de género, por país. Os dados partilhados permitem visualizar: (i) o grau de articulação e alinhamento, em matéria de género, entre os diferentes documentos programáticos de planificação estratégica - Programas de Governo, Planos Nacionais de Desenvolvimento e Planos de Promoção da Igualdade de Género e da Autonomia das Mulheres; (ii) o resultado da análise dos Mapas Orçamentais de OGE 2022, e os montantes das alocações de verbas para a promoção da igualdade de género, classificados por níveis (N1, N2, N3); (iii) a evolução de cada país entre 2017 e 2022 no âmbito da implementação do

Programa; (iv) o Resumo das boas práticas e dos desafios que cada país enfrenta; e (v) uma Tabela Classificativa (*Balance Scorecard*) com uma escala de valores, associada a cores, que representa o estágio de desenvolvimento de cada país no que respeita aos mecanismos de transversalização da abordagem de género a nível programático/estratégico e da OSG.

- A terceira parte apresenta as Conclusões e Recomendações.

1.1. O PROGRAMA PRO PALOP-TL ISC E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO

Os objetivos principais do Programa, no que respeita à promoção da igualdade de género, são:

- (i)** a integração da abordagem de género como um recurso perene e transversal na Gestão das Finanças Públicas (GFP);
- (ii)** a introdução ou fortalecimento da Orçamentação Sensível ao Género (OSG);
- (iii)** o uso sistematizado da OSG na fiscalização/escrutínio dos gastos públicos/execução dos orçamentos; e
- (iv)** o seguimento da implementação das políticas públicas relacionadas com a promoção da igualdade de género e a autonomia das mulheres e do impacto no cumprimento das metas dos ODS.

A centralidade desses objetivos, deriva da constatação de que, sem a promoção da igualdade de género, as metas de fortalecimento dos sistemas de GFP e da boa governança económica não serão efetivamente alcançadas, nem beneficiarão equitativamente a população. Esse pressuposto tem norteado a transversalização da igualdade de género no programa Pro PALOP-TL ISC, como instrumento para promover a integração das questões de género nos sistemas de GFP desses seis países.

Como resultado, espera-se que os processos de planificação e de orçamentação desses países, utilizem uma abordagem de género. A sua implementação segue as recomendações e metas das políticas nacionais dos PALOP-TL, do PNUD e da UE para a Integração da Igualdade de Género na Cooperação para o Desenvolvimento. As linhas metodológicas utilizadas na transversalização da abordagem de género, inspiram-se nos compromissos de desenvolvimento sustentável da humanidade e do continente Africano para promover e acelerar a igualdade e equidade de género, presentes nas orientações das Agendas 2030 e 2063.

Partindo desse contexto geral, o Pro PALOP-TL ISC desenvolveu uma metodologia específica, para implementar a OSG de forma efetiva e eficaz, que foi e aplicada com sucesso. Neste momento, os países beneficiários desenvolvem um processo de standardização metodológica, resultante da apropriação nacional dessa metodologia.

Como referido, a metodologia, desenhada e aplicada no âmbito da execução do Pro PALOP-TL ISC é sensível ao género e holística. Abrange todas as fases do ciclo orçamental, incluindo a identificação

dos pontos de entrada nos processos de planificação estratégica, os sistemas de classificação e registo das operações orçamentais, os quadros normativos e legais, os relatórios e os mapas orçamentais e de despesa pública. O processo fecha-se com exercícios de fiscalização do processo orçamental em cada fim de ciclo.

A abordagem metodológica utilizada, já produziu resultados concretos que funcionam como catalisadores para a implementação de medidas de política efetivas para promoção da igualdade de género, nos países beneficiários do programa.

1.2. O MODELO PRO PALOP-TL ISC E A INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO NO CICLO ORÇAMENTAL

A Convenção pela Eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres (CEDAW), ratificada por todos os países PALOP e Timor-Leste, define como obrigações centrais do Estado, **(i)** assegurar que as suas leis não contêm discriminação direta ou indireta e que protegem as mulheres contra a discriminação; **(ii)** melhorar a posição de fato das mulheres através de políticas e programas concretos e eficazes; e **(iii)** lidar com as relações de género e estereótipos de género persistentes, que afetam as mulheres, através de atos individuais de pessoas, mas também através do quadro legal, estruturas sociais e instituições.

Sendo o Estado, o principal detentor de obrigações em relação aos direitos humanos, a partir do momento que ratifica a CEDAW, o mesmo torna-se o principal responsável para a implementação da mesma e, diversas estratégias e instrumentos confluem para que tal aconteça.

Por sua vez, as recomendações da Conferência de Beijing que dá suporte a CEDAW, enfatiza a necessidade de disponibilização de recursos suficientes, em particular nos orçamentos e na necessidade de integração da abordagem de género, nos processos de planificação estratégica, hoje conhecido como *gender mainstreaming* ou a transversalização do género.

Além das obrigações do Estado estipuladas pela CEDAW e das recomendações da Conferência de Beijing, a metodologia desenhada inspirou-se nas orientações das Agendas 2030 e 2063 sobre os compromissos da humanidade e do continente Africano para promover e acelerar a igualdade e equidade de género. Os signatários da Agenda 2030, dentre os quais se encontram todos os PALOP e Timor-Leste, assumiram o compromisso de, até 2030, “(...) promover a igualdade de género e o empoderamento de mulheres e meninas” (ponto 3), com base numa visão do mundo em que “(...) cada mulher e menina desfruta da plena igualdade de género e no qual todos os entraves legais, sociais e económicos para seu empoderamento foram removidos”.

Neste âmbito, no contexto Pro PALOP-TL ISC, a OSG pode ser considerada um instrumento de influência e de gestão, aplicável em todo o ciclo de planificação e de orçamentação, que enriquece e aumenta a transparência do processo de tomada de decisão, na medida em que permite visualizar como os investimentos e os gastos impactam o *status* socioeconómico e as oportunidades de mulheres e homens. Igualmente, possibilita igualmente, tirar da invisibilidade as desigualdades existentes.

A elaboração do Modelo Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental, foi precedida de intensa pesquisa e discussão sobre o quadro referencial e teórico a seguir. Finalmente, foram utilizados elementos referenciais provenientes das ferramentas elaboradas pelo PNUD e pela OCDE-CAD para marcadores de género, e do Sistema de Seguimento dos Mecanismos Financiamento para a Igualdade de Género das Nações Unidas.⁷

TABELA 1: RESUMO DO QUADRO REFERENCIAL E TEÓRICO DO MODELO PRO PALOP-TL ISC PARA A INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO NO CICLO ORÇAMENTAL

MODELOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
<p>PNUD</p>	<p>A ferramenta é utilizada para capturar elementos relacionados com os resultados. É utilizada para capturar o Marcador de Género para projetos do PNUD.</p> <p>A cada resultado deve ser atribuída uma escala de marcadores de género de 4 níveis (0, 1, 2 ou 3), como se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os resultados que tenham como objetivo principal a igualdade de género devem ser classificados com 3. • Os resultados que tenham como objetivo significativo a igualdade de género devem ser classificados com 2. • Os resultados que contribuam de alguma forma para a igualdade de género, mas não de forma significativa, devem ser classificados com 1. • Os resultados que não se espera que contribuam visivelmente para a igualdade de género devem ser classificados com 0.
<p>OCDE-CAD Marcadores de Igualdade de Género</p>	<p>O marcador da política de igualdade de género do CAD</p> <p>A OCDE acompanha a promoção da igualdade de género e dos direitos das mulheres utilizando o marcador de política de igualdade de género, OCDE-CAD: um instrumento estatístico para registar as atividades que promovem a igualdade de género como um objetivo político. Como parte do relatório anual da sua ajuda ao Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE, os membros do CAD são obrigados a indicar para cada projeto/programa se este visa a igualdade de género como objetivo político, de acordo com um sistema de pontuação de três níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • NÃO VISADO (PONTUAÇÃO 0): O projeto/programa foi marcado, mas não foi encontrado como alvo a igualdade de género; • SIGNIFICATIVO (PONTUAÇÃO 1): A igualdade de género é um objetivo importante e deliberado, mas não a principal razão para levar a cabo o projeto/ programa. • PRINCIPAL (PONTUAÇÃO 2): A igualdade de género é o principal objetivo do projeto/programa e é fundamental na sua conceção e resultados esperados. O projeto/programa não teria sido levado a cabo sem este objetivo de igualdade de género.

7 <https://agora-parl.org/sites/default/files/palop-publications/Or%C3%A7amenta%C3%A7%C3%A3o%20Sens%C3%ADvel%20ao%20G%C3%A9nero-A%20Metodologia%20Aplicada%20pelo%20Pro%20PALOP-TL%20ISC.pdf>

MODELOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
<p>Nações Unidas: Mecanismos de Financiamento para a Igualdade de Género – Sistemas de Seguimento</p>	<p>Escala de Pontos (UNICEF & IASC)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 (UNICEF)/2b (IASC): o objetivo principal é contribuir para/avançar a igualdade de género (e/ou capacitar raparigas e mulheres) • 2 (UNICEF)/2a (IASC): dará uma contribuição significativa para a igualdade de género (e/ou o empoderamento de raparigas e mulheres) • 1 (UNICEF/ IASC): contribuirá de forma limitada ou marginal ou dará algum contributo para a igualdade de género (e/ou para o empoderamento de raparigas e mulheres) • 0 (UNICEF /IASC): não deverá dar uma contribuição notável para o avanço da igualdade de género (e/ou o empoderamento de raparigas e mulheres) (IASC observa que se trata de projetos “cegos de género”) <p>Escala de pontos (UNFPA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 é esperada uma contribuição significativa para a igualdade de género - a igualdade de género é um objetivo primordial a) sozinho ou b) dentro de outra área temática • 1 é esperada alguma contribuição para a igualdade de género e/ou o empoderamento das mulheres • 0 não se espera qualquer contribuição para a igualdade de género e/ou o empoderamento das mulheres. <p>Escala de Pontos (OIT)</p> <ul style="list-style-type: none"> • O projeto não contém objetivos, resultados, resultados que visem promover a igualdade de género • O projeto não inclui a igualdade de género como resultado, mas alguns resultados e/ou atividades abordam especificamente questões de género • Inclui a igualdade de género como resultado, e alguns resultados/atividades abordam especificamente questões de género • O principal objetivo declarado é promover a igualdade de género, e os resultados e atividades são concebidos para promover a igualdade de género

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

O modelo Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental foi construído com base neste referencial.

Através da aplicação deste modelo de integração da abordagem de género no ciclo orçamental, o programa Pro PALOP-TL ISC (FASE II) contribui para o fortalecimento dos processos de governação, da transparência, prestação de contas e para o exercício da democracia. Dá resposta às obrigações definidas pela CEDAW e aos compromissos assumidos pelos países beneficiários, e respetivos parceiros. Mais precisamente:

- a. *Subsidia*** o processo de reforma legal e normativa para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental, permitindo acelerar o processo de institucionalização e fazendo com que os mesmos não contenham aspetos discriminatórios contra as mulheres ou sejam género;
- b. *Identifica*** os pontos de entrada para a institucionalização e transversalização da abordagem de género nos instrumentos de planificação e orçamentação, incluindo a utilização de ferramentas como as escalas de marcadores de género;
- c. *Desenvolve*** processos de advocacia e desenvolvimento de capacidades relativamente á temática de género em si, bem como para a análise e fiscalização sensível ao género dos Orçamentos de Estado e outros documentos orçamentais;
- d. *Coadjuva*** os processos de auditoria pelas instituições superiores de controlo (ISC) e exercícios de avaliação de impacto relativamente ao ODS 5 – ***Empoderamento de Mulheres e Meninas***.

A OSG tem sido usada como uma ferramenta para a promoção da igualdade de género nos países beneficiários, mas sobretudo, de promoção da transparência e eficácia do ciclo orçamental. A sua aplicação efetiva permite usar mais e melhor informação e dar uma resposta informada às demandas de cidadãos e cidadãs, com maior equidade e por via de melhores políticas públicas que levam em conta a necessidade de promoção da igualdade de género.

1.2.1. A ORÇAMENTAÇÃO SENSÍVEL AO GÉNERO

A OSG, desencadeia a implementação de intervenções que visam mudar a realidade, agindo sobre o paradigma tradicional de elaboração de orçamentos neutros ou mesmo discriminatórios e conseqüentemente, sobre a execução de políticas e programas que não quebram, ou até aprofundam as desigualdades de género. Segundo o quadro referencial e teórico podem ser utilizados no processo diferentes mecanismos, entre outros: (a) *análise orçamental sensível ao género*; (b) *mudanças nos programas e orçamentos, com base nas análises OSG realizadas*; e (c) *integração sistemática da OSG nos processos de planificação e orçamentação*,

- 1. O QUE É A ORÇAMENTAÇÃO SENSÍVEL AO GÉNERO (OSG)?** Durante o ciclo orçamental são consideradas as necessidades, interesses e realidades diferenciadas, que homens e mulheres têm na sociedade devido aos papéis de género que exercem. Os programas são desenhados considerando as desigualdades existentes derivadas dessas diferentes realidades, fornecendo

recursos para sua eliminação e garantindo um acesso equitativo aos bens e serviços públicos. São reconhecidas as contribuições económicas, remuneradas e não remuneradas, de homens e mulheres na produção de bens, serviços mas também, para a reprodução e sustentabilidade biológica e social da vida humana. Essas contribuições, são tomadas em consideração na mobilização e distribuição dos recursos.

- 2. O QUE É ORÇAMENTAR COM UMA ABORDAGEM DE GÉNERO?** Incluir verbas, nacionais e internacionais, no Orçamento Geral do Estado (OGE) para assegurar a implementação dos compromissos sobre a Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher, assim como considerar as diferentes necessidades e realidades de homens e mulheres no desenho dos programas para promover um acesso equitativo a seus benefícios. Contribuindo desta forma para a promoção de uma corresponsabilidade social entre, o governo central e local, o Sector Privado e a comunidade, nos cuidados e atenção das pessoas, investindo para mudanças institucionais e de padrões culturais direcionadas à promoção da igualdade de género.
- 3. OBJETIVOS DA OSG:** (i) Equacionar as diferentes implicações que o OGE pode ter na promoção da equidade de género e para assegurar a igualdade de acesso e de benefícios de raparigas, rapazes, mulheres e homens aos diferentes serviços e recursos; (ii) Encorajar a transversalização da abordagem de género nos processos de planificação e orçamentação, visando uma alocação equitativa e eficiente dos recursos; (iii) Assegurar a alocação dos recursos necessários para implementar as políticas e estratégias para a promoção da igualdade de género no Orçamento do Estado; e (iv) Melhorar a transparência e a prestação de contas.

Tendo como base este quadro referencial e como resultado do trabalho realizado e do processo evolutivo no que tange a integração da abordagem de género, o programa Pro PALOP-TL ISC desenhou um **Modelo Standard** para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental e nos processos de fiscalização orçamental, que serve de base para os processos realizados.

O MODELO SE DESENVOLVE EM 3 (TRÊS) FASES ESSENCIAIS, NOMEADAMENTE:

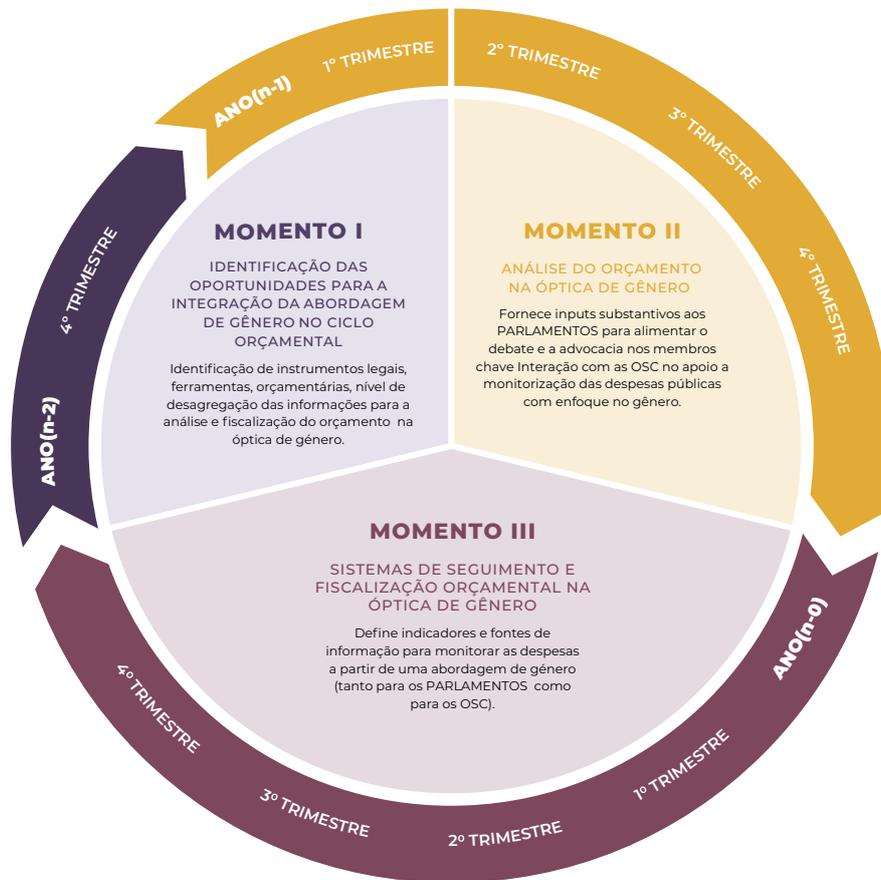
1ª FASE: identificação das oportunidades para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental, mediante o exame dos instrumentos e ferramentas existentes no âmbito da: (i) planificação estratégica nacional (Planos de Desenvolvimento Estratégicos dos países a médio e longo prazo), (ii) planificação estratégica sectorial, especificamente das entidades que trabalham na promoção da igualdade de género e, (iii) análise do quadro legal e normativo em matéria de orçamentação sensível ao género e identificação de oportunidades/portas de entrada. Idealmente, estas ações decorrem no início da formulação da Proposta do Orçamento do Executivo (POE) – 4º trimestre do Ano “n-2” ou 1º trimestre do Ano “n-1”;

2ª FASE: análise do OGE com uma abordagem de género e recurso à aplicação da escala de classificação do nível de contribuição de programas/projectos para a igualdade de género, desenhada no âmbito do programa (N1/N2/N3). A análise pode ocorrer antes da discussão e aprovação da POE pelo parlamento, ao longo dos trimestres 2, 3 e 4 do Ano “n-1”.

3ª FASE: processo de fiscalização parlamentar orçamental e monitoria social com uma abordagem de género e análise das taxas de execução orçamental. A fiscalização parlamentar e a monitoria social decorrem, idealmente, ao longo da execução orçamental, no Ano “n0” – sobrepondo-se às fases 1 e 2 acima descritas.

Paralelamente ao processo de aplicação das ferramentas de análise, são realizadas sessões de formação e capacitação, com os beneficiários de cada país em matéria de OSG e análise orçamental ao mesmo tempo que se trabalha no acompanhamento dos mesmos neste processo.

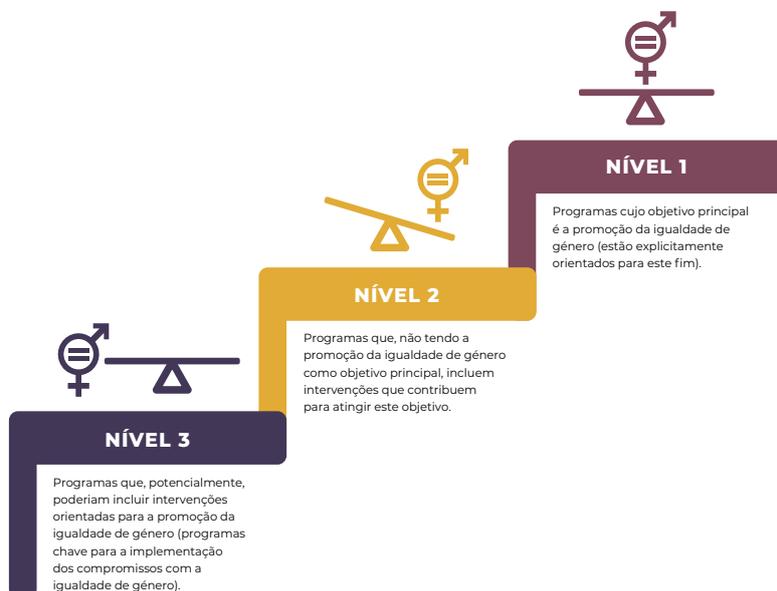
FIGURA 1. REPRESENTAÇÃO DAS FASES DO MODELO PRO PALOP TL PARA A INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO NO CICLO ORÇAMENTAL



Fonte: Pro PALOP-TL ISC

A **análise orçamental sensível ao género** é realizada segundo o modelo standard que faz a categorização dos Programas, que inclui os seguintes níveis de análise:

FIGURA 2. NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO, EM FUNÇÃO DO ESTÁDIO DE INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO



Em certos países, mais precisamente Angola, Cabo Verde e Timor-Leste (São Tomé e Príncipe somente em alguns setores, através de um exercício piloto iniciado em 2022), a classificação dos projetos/programas com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC (Fig. 2) foi feita de forma complementar à aplicação de uma escala de marcadores de género (Tabela 1, modelo PNUD para Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe; OCDE para Timor-Leste). Nesses casos, o quadro de análise informa o processo de marcação dos projetos/programas e vice-versa, em feedback virtuoso.

1.2.2. OS MARCADORES DE GÉNERO (GENDER MARKERS)

O **“Gender Marker” ou marcador de Género**, é uma ferramenta que permite classificar os projetos e programas de acordo com sua contribuição para a promoção da igualdade de género. Neste do modelo standard Pro PALOP-TL ISC, inspirado no modelo PNUD (tabela 1), a marcação consiste num sistema de codificação simples aplicado com base numa escala de marcadores de 4 níveis (G0/G1/G2/G3), aplicados aos projetos e/ou unidades com quadro lógico, para avaliar intervenções, de acordo com seu nível de integração da abordagem de género.

Como já referido, a escala de marcadores é aplicada de forma articulada com o modelo standard Pro PALOP-TL ISC, mais especificamente com o quadro de análise das despesas públicas (Gender Public Expenditure Reviews) e resultante classificação.

Os níveis da escala de marcadores usada no modelo standard Pro PALOP-TL ISC e adotada em Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe (Timor-Leste adotou uma escala diferente) estão elencados abaixo:

- **NÍVEL G3 - Projeto de promoção de igualdade de género:** projetos/programas cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.
- **NÍVEL G2 - Projeto com componente para a promoção da igualdade de género:** projetos/programas que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, incluem simultaneamente, ao menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género.
- **NÍVEL G1 - Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género:** projetos/programas que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género.
- **NÍVEL G0 - Projeto que ainda não integra a abordagem de género:** projetos/programas que não incluem nenhum elemento que permita aferir a sua contribuição para a promoção da igualdade de género. Ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores

No exercício orçamental do ano de 2022, os marcadores de género foram utilizados de forma sistematizada em Cabo Verde e Timor-Leste – Angola⁸ e São Tomé e Príncipe⁹ levaram a cabo exercícios piloto que estão foram consolidados no exercício orçamental de 2023. Contudo, como já notado antes, o presente Handbook foca sobretudo a aplicação da ferramenta de análise das despesas públicas com enfoque no seu potencial impacto na promoção das metas nacionais e compromissos internacionais dos países para a promoção da igualdade de género, deixando de fora a análise aturada de instrumentos como as escalas de marcadores de género.

1.3 A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA PRO PALOP-TL ISC E O MODELO DE GOVERNANÇA

A inclusão da OSG como ferramenta de trabalho e a sua completa integração na estratégia de implementação do Pro PALOP-TL ISC foi um processo que se iniciou em 2014 e que tem apresentado uma dinâmica evolutiva e inovadora em várias dimensões. Uma delas é a conceção e aplicação de ferramentas de análise e fiscalização orçamental com foco nas questões de género, cuja implementação deu origem ao Modelo Standard Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental.

A dinâmica estabelecida impacta vários níveis dos processos de governação e contribui para o aumento da transparência nos países beneficiários do programa. Os resultados imediatos

8 O exercício cobriu uma parte importante do OGE, mas foi pouco participado – com os setores e o Plano a não participarem de forma muito ativa. Em 2023, este exercício foi mais inclusivo e articulado com a revisão do PND.

9 O exercício cobriu apenas os setores da Água e Saneamento em 2023, tendo sido alargado aos principais setores em 2023.

observados têm implicações na promoção da igualdade de género, nos âmbitos institucionais e governativos. A OSG tem sido utilizada no quadro do referido modelo como um recurso eficaz que tem contribuído para melhorar a capacidade de resposta dos países beneficiários do programa às obrigações estabelecidas pela CEDAW. Exemplos concretos desses resultados são: (i) as reformas legais e as alterações resultantes - inclusão da abordagem de género no processo orçamental, (ii) a integração de marcadores de género nos sistemas informatizados de gestão das finanças públicas; (iii) a institucionalização de práticas e exercícios regulares de fiscalização, controlo e monitorização social das finanças públicas nos países.

A análise da informação produzida durante a implementação do Programa e as informações recolhidas nos exercícios anteriores ao de 2022 forneceram elementos que permitem traçar uma linha evolutiva do processo de integração da abordagem de género no ciclo orçamental nos PALOP-TL. Este processo tem sido um continuum, em torno de três momentos-chave, iniciados ainda na primeira fase do programa (2014/2017) e que tiveram continuidade na segunda fase ainda em curso (2018/2023).

TABELA 2: RESUMO DE MOMENTOS PRO PALOP-TL ISC – OSG

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
MOMENTO 1	Assistência Técnica em género e fiscalização parlamentar orçamental - Assembleia Nacional de Cabo Verde 2014/2015.	FASE I PRO PALOP-TL ISC (2014/2017)
MOMENTO 2	Assistência técnica em género e fiscalização parlamentar orçamental (Desenho e Aplicação do Modelo Standard Pro PALOP -TL ISC Integração da abordagem de género no Ciclo Orçamental) – 2017.	
MOMENTO 3	Assistência técnica em empoderamento das mulheres e Orçamentação sensível ao género (2019 – 2021): Consolidação da Metodologia Standard Pro PALOP -TL ISC Integração da abordagem de género no Ciclo Orçamental, Evolução na análise OSG e documentos de planificação e Engajamento dos parceiros nos PALOP TL – Grupos de Mulheres parlamentares, OSC e ISC.	FASE II PRO PALOP-TL ISC (2019/2023)

Fonte: Relatório *Desk review*: Pro PALOP-TL ISC 2013/2017 e 2019/2021

MOMENTO 1 (2014/2015) – ADVOCACIA PARLAMENTAR E DESENHO DO MODELO

As ações desenvolvidas neste período centraram-se no trabalho de advocacia junto do Parlamento cabo-verdiano, nomeadamente (i) Análise, com uma abordagem de género, da proposta do Orçamento de Estado 2015; (ii) Realização de sessões de sensibilização com a Rede de Mulheres parlamentares de Cabo Verde (RMP-CV); (iii) Elaboração de uma estratégia de advocacia para a OSG em Cabo Verde.

O êxito obtido, e o resultado dos intercâmbios promovidos pelo projeto e a cooperação Sul-Sul, impulsionaram, o desenho e a produção de um Modelo Standard Pro PALOP-TL ISC, para a análise do processo de integração da abordagem de género.

MOMENTO 2 (2017) – SISTEMATIZAÇÃO E EXPANSÃO DA APLICAÇÃO DO MODELO

A implementação do Modelo Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental representa, não só a sistematização e efetivação do Modelo, mas também a sua expansão a nível dos PALOP e Timor-Leste. Este Modelo que é implementado em todos os países beneficiários através de uma assistência técnica com especialistas da área, assenta nas seguintes dimensões: **(i)** *Identificação do contexto e oportunidades ligadas à integração da abordagem de género no ciclo orçamental;* **(ii)** *Análise do Orçamento com uma abordagem de género;* **(iii)** *Formulação de um sistema de seguimento e fiscalização das despesas públicas com uma abordagem de género;* **(iv)** *Estratégias de formação e acompanhamento técnico adaptadas às realidades dos países beneficiários.*

Os Momentos 1 e 2 culminaram com as primeiras análises dos orçamentos de estado nos PALOP-TL, aplicando a metodologia Pro PALOP-TL ISC. Esse importante passo permitiu traçar uma linha evolutiva, no que diz respeito a análise do OGE, ao mesmo tempo que permitiu fazer uma análise comparativa regional. Com o fim do período de implementação da primeira fase e o início da segunda fase do programa Pro PALOP-TL ISC (Fase II), iniciou-se o momento 3 para a transversalização do género no contexto do programa. Nesta fase do Programa criaram-se as bases que permitiram dar continuidade à utilização da OSG como ferramenta de promoção da igualdade de género e, consequentemente, de promoção de uma governação transparente e equitativa.

MOMENTO 3 (2019/2021) – CONSOLIDAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

O Momento 3 representa a consolidação de todo o processo, ganhando uma nova dinâmica, fundamentalmente no que tem a ver com a apresentação sistemática dos resultados dos trabalhos realizados em análise orçamental OSG e análise de documentos de planificação estratégica. A articulação entre os dois processos tem levado à aceleração de processos relativos à reforma legal e normativa para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental, institucionalização da abordagem e integração dos marcadores de género nos OE.

Especificamente, o trabalho realizado neste terceiro momento têm-se centrado no/a:

- a.** desenvolvimento de Oficinas de análise orçamental e OSG nos PALOP TL;
- b.** análise evolutiva comparativa da OSG dos PALOP TL com metodologia standard Pro PALOP-TL ISC;

- c.** revisão de documentação produzida 2017, 2019, 2020;
- d.** assistência técnica para análise orçamental sensível ao género nos PALOP TL – Propostas do Orçamento do Executivo e Orçamentos de Estado (Moçambique) 2019, 2020, 2020 retificativo e 2021;
- e.** publicação do Guia “A Orçamentação Sensível ao Género é Possível – A metodologia aplicada pelo Pro PALOP-TL ISC”;
- f.** desenvolvimento de webinars e de Comunidades de Práticas PALOP-TL para a apresentação de resultados da publicação e Análise orçamental OSG 2020 e 2020 retificativo PALOP TL – Parlamentos (redes/grupos de mulheres parlamentares) e Sociedade Civil;
- g.** assistência técnica e pareceres sobre Estratégias Nacionais de Igualdade de Género e Estratégias sectoriais com abordagem de género;
- h.** assistência técnica no âmbito da revisão de leis orçamentais (Angola);
- i.** assistência técnica para elaboração de documento anexo do POGE (São Tomé e Príncipe – Setor água e saneamento);
- j.** realização de oficinas para capacitação e atualização/nivelamento de conhecimentos sobre a aplicação das escalas de marcadores de género (Cabo Verde).
- k.** lançamento de cursos e-learning em OSG;

Atualmente, a consolidação dos ganhos em matéria de OSG é usada para influenciar outros processos cruciais, como a transversalização da abordagem de género nos documentos de planificação estratégica nacional e sectorial para completar o ciclo orçamental. Ou ainda, para informar as auditorias de desempenho/avaliação de impacto realizadas pelas ISC no fecho dos ciclos orçamentais.

2. APLICAÇÃO DO MODELO PRO PALOP-TL ISC AOS OGE 2022 E EVOLUÇÃO POR PAÍS

A análise e avaliação do estágio de transversalização da abordagem de género nas políticas públicas dos PALOP-TL teve como documento de referência a POE 2022 (exceto no caso de Moçambique em que foi usado o OGE 2022, dadas as especificidades do ciclo orçamental do país), mas também recorreu à consulta e análise dos documentos de planificação estratégica, do quadro normativo e legal e dos diversos instrumentos de orçamentação de cada país. A metodologia utilizada é a desenvolvida pelo Modelo Standard Pro PALOP-TL ISC que toma como referência os compromissos internacionais e regionais, como a promoção da igualdade de género e a autonomia das mulheres, assumidos pelos países.

A consulta dos documentos estratégicos e do quadro normativo permite avaliar em que medida o ambiente político, institucional e legal de cada país é favorável à introdução, desenvolvimento e consolidação da transversalização da abordagem de género na definição das prioridades políticas, legais e de planificação. O exame dos mapas orçamentais tornou possível comprovar em que medida as declarações políticas e programáticas relativamente à igualdade de género são transformadas em ações concretas.

O presente ponto expõe o resultado do exercício realizado em 2022 de forma estruturada por país, em **4 itens: (i)** Ambiente Institucional e Quadro Legal; **(ii)** Orçamentação Sensível ao Género - Orçamento 2022; **(iii)** Evolução do país (2017-2022); e **(iv)** Boas práticas e desafios identificados:

- (i) “Ambiente Institucional e o Quadro Legal”** resume o resultado do exame da articulação e alinhamento dos principais instrumentos estratégicos, nomeadamente Programas de Governo, Planos Nacionais de Desenvolvimento e Planos de Promoção da Igualdade e da Autonomia das Mulheres. Este item inclui também Tabelas-Resumo que reproduzem, em detalhe, os elementos que cada um desses instrumentos contém.

TABELA 3: DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS GERAIS E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO OBJETO DE ANÁLISE

PAÍSES	DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE GÉNERO
Angola	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Desenvolvimento Nacional (Revisto)(PDN) 2018 – 2022 	<ul style="list-style-type: none"> Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (Aprovado em 2013)
Cabo Verde	<ul style="list-style-type: none"> Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS 2017 – 2021) Diretrizes OE 2021 	<ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional de Igualdade de Género (PNIG 2015-2018) Plano Nacional de Igualdade de Género (PNIG 2021-2026)
Guiné-Bissau	<ul style="list-style-type: none"> Programa Governo X Legislatura Programa Nacional de Desenvolvimento (PND 2020-2023) 	<ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNIEG)
Moçambique	<ul style="list-style-type: none"> Programa Quinquenal do Governo (2020-2024) Plano Económico e Social (PES 2021) 	<ul style="list-style-type: none"> IV Plano de Nacional para o Avanço da Mulher 2018 – 2024 (PNAM)
São Tomé e Príncipe	<ul style="list-style-type: none"> Programa do Governo de STP XVII Legislatura Grande Opções para o Plano Económico 2021 Diretiva POGE 2021 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia de Género (ENIEG)
Timor-Leste	<ul style="list-style-type: none"> Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 a 2030 Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023) Declaração do Orçamento sensível do género do Plano de Ação 2021 Livro 2 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia Nacional e Plano de Ação para Género e Setor Privado

Fonte: Elaboração Pro-PALOP-TL ISC

TABELA 4: RESUMO QUADRO NORMATIVO ORÇAMENTOS DE ESTADO E QUADRO NORMATIVO QUE APROVAM OS EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2021

PAÍSES	LEIS QUE APROVAM OE 2022	INFORMAÇÕES DE INTERESSE
Angola	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Presidencial nº 195/21 (18 de agosto). Estabelece as diretrizes para a elaboração do OGE de 2022 e do quadro de despesa de médio prazo 2021/2025. 	<ul style="list-style-type: none"> Determina o desenvolvimento do processo de institucionalização da integração da abordagem de género nos exercícios orçamentais do Estado e dos setores. Como resultado imediato, a POGE 2022, introduziu os marcadores de género. Inclui um subponto que define instruções claras aos setores relativamente a esta abordagem.

PAÍSES	LEIS QUE APROVAM OE 2022	INFORMAÇÕES DE INTERESSE
Cabo Verde	Decreto Lei N° 1/2022 (5 de janeiro). Define as normas para a execução orçamental de cada exercício económico do ano de 2022. Inclui como linha prioritária o desenvolvimento social, com atenção particular para as medidas de inclusão social.	Lei n. °55/IX/2019 <ul style="list-style-type: none"> (...) o processo orçamental tem que ter em conta a igualdade e equidade de género, em todas as suas fases. Artigo 12 Género: O Processo orçamental é orientado pela promoção da igualdade e equidade de género, introduzindo mapas ou anexos e indicadores a respeito.
Guiné Bissau	Lei do Orçamento Geral do Estado de 31/01/2022	A Lei n.º 2/2015. Enquadramento do Orçamento Geral do Estado. Aprovação da proposta de Lei de enquadramento do Orçamento Geral do Estado, não faz referência à igualdade de género.
Moçambique	Lei n° 19/2021. Aprova o Plano Económico e Social e o Orçamento do Estado para o ano de 2022 (PESOE) e define os principais objetivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as ações e os recursos necessários para a implementação, num horizonte temporal de um ano, visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024.	O PESOE 2022, contém objetivos estratégicos e ações prioritárias relativas à igualdade de género nas Prioridades I, que cobrem as áreas de educação (básica e superior); saúde, género e ação social, o que indica uma maior integração das questões de género a nível programático.
São Tomé e Príncipe	Lei N°2/2022. Aprova o OGE para o ano económico de 2022	A Diretiva orçamental da POGÉ 2020 previa que os projetos de investimento público de água e saneamento inscritos no OGE 2021 incluíssem uma análise sensível ao género e marcadores de género.
Timor-Leste	Declaração do Orçamento Sensível ao Género do Plano de Ação 2022 Livro 2. A aplicação de marcadores de género permite o reporte regular das realizações no decurso do exercício orçamental 2022.	Declaração de Género de 2019 vincula o OGE à planificação e orçamentação com uma abordagem de género. Na sequência da aprovação do roteiro de Timor-Leste para a reforma da Governação Orçamental, que inclui medidas que abordam o planeamento e orçamentação para uma melhor igualdade de género em Timor-Leste.

Fonte: Elaboração Pro-PALOP-TL ISC

- (ii) **“Análise Orçamental Sensível ao Género – Orçamento 2022”** expõe o produto da fiscalização orçamental, com recurso à aplicação do modelo Pro PALOP-TL ISC, nomeadamente informações do processo de investimento na promoção da igualdade de género, por país, no ano de 2022. Abrange, ainda, tabelas que resumem o resultado das análises e desagregam a informação por níveis, a saber: (i) programas; (ii) montante de investimento em moeda nacional e (iii) percentagem do indicador relativamente ao total da Despesa do Orçamento de Estado.

- (iii) **“Evolução do país (2017-2022)”** permite seguir a dinâmica das alocações orçamentais para a promoção da igualdade de género por nível e visualizar o desenvolvimento do processo por país, ao longo do período referido.
- (iv) **“Boas práticas e desafios identificados”** resulta da análise do grau de articulação entre os documentos estratégicos e os instrumentos de planificação estratégica de género. As *“políticas públicas, são atividades governamentais que devem necessariamente gerar resultados e alto impacto (...)”, portanto, “(...) elas devem ser replicáveis, consistentes, adaptáveis e com a facilidade de utilizar novos recursos e metodologias”*¹⁰. Consequentemente, a identificação, sistematização e partilha das mesmas, pode subsidiar o diálogo, catalisar e aprofundar o desenvolvimento dos trabalhos de transversalização da abordagem de género. Por outro lado, conhecer os desafios permite introduzir correções que podem levar a mudanças de práticas/ atitudes e melhorar a eficácia das políticas públicas num período relativamente curto. A informação é apresentada sob a forma de Tabela.

Por último, o presente ponto inclui uma Tabela Classificativa (Balance scorecard) com uma escala de valores, associada a cores, que permite uma leitura rápida da situação de cada país, no que diz respeito à transversalização da abordagem de género e à adoção da OSG. A Tabela utiliza como referente classificativo, a atribuição de uma cor para representar o estágio de implementação de cada mecanismo considerado como requisito para a promoção efetiva da igualdade de género e a autonomia das mulheres.

2.1 ANGOLA

Em Angola, a análise com base no modelo Pro PALOP-TL ISC dos 56 programas que constituíram a POE para o ano fiscal de 2022 permitiu identificar 7 programas que contribuem de forma direta para a promoção da igualdade de género (N1); 13 programas que contribuem de forma indireta para a igualdade de género; e 36 programas com potencial para promover a igualdade de género, embora não o façam ainda de forma direta ou indireta. O montante agregado desses programas representa 12,85% da POE 2022 (2.406.333.820.961 Kwa). Este resultado indica uma evolução geral positiva, traduzida num aumento das alocações orçamentais em relação ao ano de 2021 (1.072.960.234.979 Kwa / 7,25% da POE 2021).

A revisão do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2018-2022) contribuiu para esse resultado, ao aprofundar o processo de transversalização da abordagem de género e melhorar a articulação com a Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNI 2013). Para este resultado, também contribuíram:

- (i) *a implementação das instruções sobre a elaboração do OGE 2022, definidas pelo Decreto Presidencial n.º 195/21 (18 de agosto), que “determina no seu artigo 12, que os Órgãos do Sistema Orçamental devem garantir nas suas propostas orçamentais a transversalidade da abordagem de género”;*¹¹

10 <https://www.clp.org.br/cpt3-o-que-sao-boas-praticas/>

11 Direção Nacional do Orçamento do Estado. Ministério das Finanças de Angola. 2022

- (ii) a utilização de marcadores de género na classificação dos programas do OGE 2022 - G3, programas com ações de forte impacto para a promoção da igualdade de género; G2, programas com alguma componente para a promoção da igualdade de género; G1, com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género; G0, programas que não integram ações com impacto para a promoção da igualdade de género.

TABELA 5: CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLASSIFICADORES DO MODELO PRO PALOP-TL ISC E MARCADORES DE GÉNERO DA POGE 2022 (ANGOLA)

DESCRIÇÃO	MODELO PRO PALOP-TL ISC	MARCADORES DE GÉNERO DA POGE 2022 (ANGOLA)
Programas cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género.	N1	G3
Programas que, não tendo a promoção da igualdade de género como objetivo principal, incluem intervenções que contribuem para atingir este objetivo.	N2	G2
Programas que, potencialmente, poderiam incluir intervenções orientadas para a promoção da igualdade de género (programas chave para a implementação dos compromissos com a igualdade de género).	N3	G1
Programas que não fornecem elementos suficientes que permitem identificar o nível de contribuição para a igualdade de género ou que não contribuem para a igualdade de género.	N/A	G0

Fonte: Pro PALOP TL

As medidas adotadas permitiram o aprofundamento das análises. Por exemplo, a utilização da escala de marcadores de género de forma articulada com o modelo standard do Pro PALOP-TL ISC de análise orçamental sensível ao género (ver tabela 5) contribuiu de forma crítica para a identificação da necessidade de revisão do PND (2018-2022) para dar resposta aos objetivos de luta contra a violência baseada no género (VBG) traçados pelo PNI (2013).

A análise realizada contribuiu para a introdução destes importantes mecanismos que, levaram ao aumento global das verbas destinadas a programas que promovem a igualdade de género. No entanto, tal facto não levou ao aumento proporcional das verbas destinadas a programas com impacto direto na igualdade de género (G3/N1) – em termos percentuais, verificou-se um decréscimo de 2,46% (em 2021) para 1,65% (em 2022).

2.1.1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E QUADRO LEGAL

Na aplicação do Modelo Standard Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de gênero no ciclo orçamental foram objeto de análise dois documentos de referência no contexto da planificação estratégica do país: o Plano de Desenvolvimento Nacional (PND 2018-2022/Revisto) e a Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNI 2013).

Os resultados obtidos com a aplicação do referido modelo indicam que a revisão do PND 2018-2022, levada a cabo em 2021, teve um impacto significativo a nível de quadro institucional geral na promoção da igualdade de género, o que se deveu, em parte, a uma maior articulação entre o PND e da PNI.

A avaliação do grau de coerência entre ambos documentos permitiu aferir que os Programas do Eixo 1 do PND - *“Desenvolvimento Económico e bem-estar”*, referentes a políticas de saúde, educação, população, assistência e proteção social, energia e água e saneamento, está articulado e responde aos objetivos da PNIG 2013, especificamente no Domínio *“Acesso a serviços sociais, serviços básicos de educação”*.

Os Programas do Eixo 2 *“Desenvolvimento Económico, sustentável, diversificado e inclusivo”*, que abrange as políticas de desenvolvimento dos recursos humanos, política de sustentabilidade das finanças públicas, qualidade, inovação e tecnologias, políticas de emprego e de Fomento da Produção, articulam-se e dão respostas, aos objetivos do Domínio *“Acesso aos recursos e oportunidades”* do PNI 2013.

Contudo, no PND 2018-2022 não há nenhuma referência à luta contra a violência doméstica, que é um Domínio específico do PNI 2013, o que aponta para a necessidade de aprofundamento da articulação entre ambos instrumentos de planificação.

Na Tabela 6 são sistematizados os conteúdos dos documentos programáticos que ilustram o alinhamento entre ambos, identificando também a ausência de respostas no PND 2018-2022 para o Domínio da Violência Doméstica, preconizadas pelo PNIG 2013.

TABELA 6: ALINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO EM ANGOLA

POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (APROVADO EM 2013)	PDN 2018 – 2022 REVISTO PROGRAMAS QUE CONTRIBUEM DE FORMA DIRETA, INDIRECTA OU POTENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO DO PAÍS
<p>Domínio de acesso aos serviços sociais: serviços básicos de educação e saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantem acesso à educação para todos, bem como o acesso ao ensino secundário; • Garantem a igualdade de acesso a serviços de saúde, com especial atenção à saúde sexual e reprodutiva, materno infantil e prevenção e tratamento do VIH Sida; • Garantem o acesso a serviços básicos de fornecimento de água energia e saneamento. 	<p>Política de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de melhoria da Saúde Materno Infantil e Nutrição (N1); • Programa de combate às grandes endemias pela abordagem de determinantes de saúde (N1).
	<p>Política de Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de intensificação da alfabetização e da Educação de jovens e adultos (N1); • Programa de melhoria da qualidade do Ensino Primário (N1); • Programa de desenvolvimento do Ensino Secundário (N2); • Programa de formação e gestão do pessoal docente (N3); • Programa de desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (N3); • Programa de melhoria do Ensino Técnico-Profissional (N3); • Programa de melhoria da qualidade do Ensino Superior e desenvolvimento da investigação científica (N3).
	<p>Política de População</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Integrado de desenvolvimento local e combate à pobreza (N1); • Programa de proteção e promoção dos direitos das crianças (N1); • Programa desenvolvimento integral da juventude (N3);
	<p>Política de Assistência e Proteção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de modernização do sistema de proteção social obrigatória (N3).
	<p>Política de Energia Elétrica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de expansão do acesso à energia elétrica nas áreas urbanas, sedes de municípios e áreas rurais (N2).
	<p>Política de Água e Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de expansão do abastecimento de água nas áreas urbanas, sedes de municípios e áreas rurais (N2); • Programa de melhoria do saneamento básico (N2).

POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (APROVADO EM 2013)	PDN 2018 – 2022 REVISTO PROGRAMAS QUE CONTRIBUEM DE FORMA DIRETA, INDIRETA OU POTENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO DO PAÍS
<p>Domínio de acesso aos recursos e oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a igualdade de oportunidades de acesso e controlo de recursos económicos e financeiros para homens e mulheres, nomeadamente em termos de herança, terra, direitos de propriedade, serviços financeiros e crédito, trabalho, emprego e benefícios, informação, conhecimento de acesso à tecnologia, contribuindo para a redução da pobreza e empoderamento das mulheres; Garantir que os grupos desfavorecidos tenham direito à proteção social e que as instituições garantam efetivamente o direito à maternidade e ao apoio à família. 	<p>Política de desenvolvimento de Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de reforço do sistema nacional de formação profissional (N3). <hr/> <p>Política de sustentabilidade das Finanças Públicas</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de melhoria de gestão e das finanças públicas (N3). <hr/> <p>Política de qualidade, inovação e tecnologias</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de promoção, da inovação e transferência de tecnologia (N2). <hr/> <p>Política de fomento da produção, substituição de importações e diversificação das exportações</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de fomento agrícola (N2); Programa de melhoria da segurança alimentar e nutricional (N3); Programa de fomento da indústria transformadora (N3); Programa de desenvolvimento hoteleiro e turístico (N3). <hr/> <p>Política de Emprego e condições de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de reconversão da economia informal (N3); Programa de promoção da empregabilidade (N3); Programa de melhoria da organização e das condições de trabalho (N1).
<p>Domínio de participação e representação na vida política</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir oportunidades iguais na participação política de mulheres e homens a todos os níveis de tomada de decisão, nas organizações partidárias, no setor privado e organizações da sociedade civil; Assegurar a extensão desta participação a nível internacional, local e comunitário. 	<p>Política de promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na governação</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na governação (N3). <hr/> <p>Política de descentralização e reforço do Poder Local</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de descentralização e implementação das autarquias locais (N3).
<p>Domínio da violência doméstica</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a aplicabilidade da legislação já aprovada nesta matéria e reforçar os mecanismos institucionais; Garantir intensificação de campanhas de educação e sensibilização; Garantir as novas gerações uma cultura de não violência respeito pelos direitos humanos 	

POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (APROVADO EM 2013)	PDN 2018 – 2022 REVISTO PROGRAMAS QUE CONTRIBUEM DE FORMA DIRETA, INDIRECTA OU POTENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO DO PAÍS
Domínio familiar e comunitário <ul style="list-style-type: none"> Garantir a massificação do conceito de género; Divulgação de programas de informação, educação e informação sobre a temática de género; Estratégia de promoção da igualdade de género, especialmente mulheres rurais; Autonomia das mulheres na decisão sobre a vida e corpo 	Política de População <ul style="list-style-type: none"> Programa de valorização da família e reforço das competências familiares. (N2).

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

2.1.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – ORÇAMENTO 2022

A análise orçamental da POGE 2022, com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC, foi realizada de forma articulada com a escala de marcadores de género utilizada pelo Ministério de Finanças de Angola.¹² A comparação dos resultados de ambos exercícios permitiu aprofundar as análises e constatar os avanços e as fragilidades dos processos de transversalização da abordagem de género no país.

TABELA 7: PROGRAMAS N1, N2 E N3 POGE ANGOLA (2022)

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS		Nº PROGRAMAS	MONTANTE POGE (KWA)	% POGE 2021
MODELO PRO PALOP-TL ISC	MARCADORES DE GÉNERO DE ANGOLA			
N1	G3	7	308.971.028.695	1,65
N2	G2	13	605.710.987.265	3,23
N3	G1	36	1.491.651.805.001	7,96
Valor (N1/G3+N2/G2+N3/G1)		56	2.406.333.820.961	12,84%
N/A	G0 ¹³	34	16.338.954.379.069	87,16%
Valor Total POGE 2022			18.745.288.200.030	100,00%

Fonte: Ministério das Finanças de Angola. Direção Nacional do Orçamento do Estado. 2022

12 A escala de marcadores adotada em Angola é inspirada no modelo do PNUD (tabela 1), em resultado do apoio técnico especializado do Pro PALOP-TL ISC entre 2021 e 2022.

13 Valor das alocações orçamentais para programas em que não foi possível identificar qualquer tipo de contribuição ou que não contribuem para a igualdade de género.

A classificação foi realizada por via da análise cruzada dos documentos de planificação e dos mapas orçamentais. Os principais eixos do PDN que contribuem de forma transversal para a promoção da igualdade de género, são o “Eixo 1 de Desenvolvimento Humano e bem-estar” e o “Eixo 2 de Desenvolvimento Económico sustentável, diversificado e inclusivo”. Notou-se uma maior transversalização da abordagem de género, resultante do exercício de revisão do PDN, mas também se verificou a eliminação do Programa específico de promoção da igualdade de género, existente na versão precedente do PDN. Importa notar que, dos 90 programas da POGE 2022, 34 foram marcados como programas que não integram ações com impacto na promoção da igualdade de género ou que não permitem inferir tal impacto (G0) e que concentram cerca de 87% das alocações orçamentais da POGE 2022.

Não obstante, como já foi referido acima, notou-se uma maior transversalização da abordagem de género de forma geral, resultante da revisão do PND 2018-2022 e do aumento global das verbas destinadas a programas que promovem a igualdade de género. Contudo, como notado, esse aumento global não adveio do aumento das alocações orçamentais destinadas a programas com impacto direto na igualdade de género (G3/N1). Na realidade, devido à eliminação do programa específico de promoção da igualdade de género (existente na versão precedente do PND), verificou-se um decréscimo de 2,46% (em 2021) para 1,65% (em 2022) do financiamento de programas com o objetivo específico de promover a igualdade de género em 2022.

PROGRAMAS NÍVEL 1 (N1/G3)

Como referido acima, 7 programas foram marcados com a escala G3, tendo sido considerados como programas cujo objetivo específico é a promoção da igualdade de género, representando 1,65% (308.971.028.695 Kwa) do total da POGE 2022. Quando comparada com a POGE 2021, verifica-se uma diminuição de verbas, tanto em termos relativos (2,4% da POGE), como absolutos (364.647.882.424 Kwa), o que indicia um desinvestimento em 2022 nas intervenções com um impacto direto na melhoria da situação das mulheres.

TABELA 8: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS EM PROGRAMAS N1 NA POGE DE ANGOLA (2022)

PROGRAMAS NÍVEL 1 (G3)	MONTANTE POGE (KWA)	% POGE
1. Programa integrado de Desenvolvimento Local e combate à pobreza (PIDLCP)	113.771.784.621	0,607
2. Proteção e promoção de direitos da criança	763.432.613	0,004
3. Melhoria da qualidade e desenvolvimento do Ensino Primário	113.961.487.286	0,608
4. Intensificação da alfabetização e da Educação de jovens e adultos	2.236.348.294	0,012
5. Melhoria da Saúde Materno-Infantil e Nutrição	17.548.191.036	0,094
6. Combate às grandes endemias pela abordagem das determinantes da Saúde	60.611.460.454	0,323
7. Melhoria da organização e das condições de trabalho	78.324.391	0,000
Valor Total N1 (G3)	308.971.028.695	1,65
Valor Total OGE 2022	18.745.288.200.030	100

Fonte: Ministério das Finanças – República de Angola

A análise cruzada das informações dos mapas orçamentais e dos documentos de planificação estratégica permitem verificar o grau de coerência entre os instrumentos de planificação e de orçamentação, bem como chegar às seguintes constatações:

- a.** A maior parte dos programas classificados como N1(G3) com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC integram o Eixo 1 “Desenvolvimento Humano e Bem-estar”, e estão concentrados nas áreas da Saúde Materno Infantil, Educação e combate à pobreza.
- b.** O programa "Melhoria da Saúde Materno-Infantil e Nutrição" que tem como objetivo, melhorar a qualidade dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, é o único que inclui especificamente orientações para a promoção da igualdade de género.
- c.** Os mapas orçamentais não incluem o programa de “Género e Empoderamento das Mulheres” que é um programa específico e com componentes essenciais para a promoção da autonomia das mulheres. Do mesmo modo, esses mapas não incluem (foram retirados, eliminados, ou considerados inativos) outros programas diretamente relacionados com a autonomia das mulheres, nas suas dimensões física e económica, bem como na de tomada de decisão. Dentre esses programas, destacam-se os seguintes: “Reconversão da Economia Informal”; “Apoio à vítima de violência”; “Aprofundamento da reforma da Administração Pública”; “Biodiversidade e áreas de conservação”; “Melhoria da competitividade e da produtividade”.

- d.** Programas classificados como G3(N1) não incluem informações específicas relativas à promoção da igualdade de género, o que pode ser um indicador de desarticulação ou desalinhamento entre os mapas orçamentais e as orientações do PDN. Por exemplo, o programa integrado de Desenvolvimento Local e combate à pobreza (PIDLCP), referido pelo PDN como programa específico de género e empoderamento das mulheres (G3/N1), não prioriza objetivos ou metas relativas à promoção da igualdade de género no exercício orçamental.

A não priorização / inclusão desses programas pode ter um impacto imediato negativo na vida de milhares de mulheres angolanas e na sua autonomia, especialmente no período “pós-pandemia COVID19”, o que contraria as recomendações regionais e internacionais relativas à promoção da igualdade de género e de empoderamento das mulheres. Pode também ter impacto negativo no desenvolvimento económico sustentável, em geral, pois a igualdade de género não é apenas uma questão de justiça social, é também e um fator de desenvolvimento económico.

O resultado de 2022 aponta para a necessidade de aprofundamento da transversalização da abordagem de género, por forma garantir uma efetiva coerência entre a orçamentação e a planificação. Igualmente, chama atenção para o impacto negativo que pode ter a eliminação de programas específicos de promoção da igualdade de género no PDN 2018-2022.

PROGRAMAS NÍVEL 2 (N2/G2)

13 programas foram marcados nos mapas orçamentais da POGE 2022 como G2(N2), representando 3,23 % do POGE 2022 (605.710.987.265 Kwa). Embora não tenham como objetivo principal a promoção da igualdade de género, estes programas têm um impacto indireto na promoção da igualdade de género, uma vez que incluem componentes que contribuem para a sua promoção. Relativamente a 2021, a análise aponta para um aumento das verbas alocadas a este tipo de programas, tanto em termos proporcionais (1,7%), como absolutos (257.224.122.406 Kwa).

TABELA 9: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS EM PROGRAMAS N2 NA POGE DE ANGOLA (2022)

PROGRAMAS G2 (N2)	MONTANTE POGE (KWA)	% POGE
1. Valorização da família e reforço das competências familiares	12.649.013.713	0,067
2. Formação e gestão do pessoal docente	46.691.006	0,000
3. Desenvolvimento do Ensino Secundário Geral	23.860.680.297	0,127
4. Melhoria e desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional	8.581.197.068	0,046
5. Reforço do sistema nacional de Emprego e Formação Profissional	6.596.738.159	0,035
6. Fomento da produção agrícola	36.861.791.837	0,197

PROGRAMAS G2 (N2)	MONTANTE POGE (KWA)	% POGE
7. Melhoria da gestão das Finanças Públicas	142.361.383.142	0,759
8. Promoção da inovação e transferência de tecnologia	4.441.182.273	0,024
9. Expansão do acesso à energia elétrica nas áreas urbanas, sedes de município e áreas rurais	43.138.944.410	0,230
10. Melhoria do saneamento básico	86.774.792.476	0,463
11. Expansão do abastecimento de água nas áreas urbanas, sedes de município e áreas rurais	232.477.707.780	1,240
12. Desenvolvimento e consolidação do sector da água	3.625.502.668	0,019
13. Promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na governação	4.295.362.436	0,023
Valor Total N2 (G2)	605.710.987.265	3,23
Valor Total OGE 2022	18.745.288.200.030	100

Fonte: Ministério das Finanças – República de Angola

Os Programas G2(N2) estão concentrados no Eixo 2 “Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo” do PND 2018-2022 e no Domínio “Acesso de oportunidade da política nacional de género”, especialmente nos setores da Educação, saneamento básico e agricultura. Estes programas têm especial interesse relativamente ao seu impacto a nível de:

- **Uso do tempo** - programas de saneamento básico, acesso a água e eletricidade;
- **Oportunidades económicas** - programas de ensino técnico e profissional e fomento da agricultura.

Os Programas G2/N2 estão estreitamente vinculados com a dimensão de empoderamento económico das mulheres. Por um lado, indicam que existe sensibilidade para a inclusão de medidas de afirmação positiva. Por outro, são um alerta sobre a fraca consistência da transversalização da abordagem de género, pois são programas que devem impactar de forma indireta a igualdade de género, mas que não têm objetivos específicos de promoção da igualdade de género. À luz destas informações, continua a destacar-se a necessidade de aprofundamento dos processos de transversalização da abordagem de género. Neste sentido, sugerem-se como pontos importantes de discussão, a análise dos seguintes programas:

- **Valorização da família e reforço das competências familiares** – aumentar o número de famílias assistidas com a cesta básica de alimentos; combater a pobreza extrema e garantir a segurança alimentar (...). A articulação deste programa com o programa integrado de Desenvolvimento Local e combate à pobreza (PIDLCP), em especial na sua componente de Ação Social, estão cadastrados na base de dados da vulnerabilidade (Cadastro Único), poderia alavancar o processo de identificação de famílias vulneráveis, em especial de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, e a reativação do programa de género e empoderamento das mulheres.

- **Fomento e produção agrícola** – apoiar o sector privado empresarial a aumentar os níveis de produção nacional agrícola e a sua articulação com o programa de reconversão da Economia Informal (ativação do mesmo) e o programa de reforço do sistema nacional de Emprego e Formação Profissional, em especial para mulheres do mundo rural.
- **Expansão do Abastecimento de Água nas Áreas Urbanas, Sedes De Município e Áreas Rurais** – inclusão de questões específicas de género relacionadas com o uso do tempo e acesso a oportunidades económicas, aproveitamento da cadeia de valor da água e energia como estratégias para alavancar os processos de empoderamento económico das mulheres..

Esses programas, têm condições para realizar uma transição para Programas G3/N1, desde que exista uma maior coerência entre os exercícios de planificação e orçamentação, assim como, processos mais profundos de transversalização da abordagem de género e a inclusão de projetos específicos e atividades neste sentido.

PROGRAMAS NÍVEL 3 (N3/G1)

Dentre os programas marcados como tendo algum tipo de impacto na igualdade de género, aqueles classificados como G1/N3 são os que representam a maior fatia do investimento do Estado angolano em 2022. 36 programas forma marcados nos mapas orçamentais como G1/N3, representando 7,96% do total das alocações orçamentais na POGÉ 2022 (1.491.651.805.001Kwa) e com claro potencial para impactar o potencial de promoção da igualdade de género no país.

No geral, a análise indica a necessidade de: (i) aumento da articulação entre a Política Nacional de Género, o PDN 2018-2022 e os exercícios orçamentais; e (ii) priorização de projetos que promovem a igualdade de género. Adicionalmente, indica que é possível aprofundar o processo de transversalização da abordagem de género e aumentar o investimento na promoção da autonomia das mulheres.

TABELA 10: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS EM PROGRAMAS N3 NA POGÉ DE ANGOLA (2022)

PROGRAMAS NÍVEL 3	MONTANTE POGÉ (KWA)	% POGÉ
1. Formação e gestão do pessoal docente	59303185	0,000
2. Desenvolvimento integral da juventude	1.609.194.692	0,009
3. Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	1.672.279.557	0,009
4. Ação Social, Saúde e Desporto Escolar	139.347.273	0,001
5. Plano Nacional de Formação de Quadros	917.947.742	0,005
6. Estabelecimento do Sistema Nacional de Qualificações	781.735.164	0,004

PROGRAMAS NÍVEL 3	MONTANTE POGE (KWA)	% POGE
7. Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa	166.353.743.018	0,887
8. Reforço do sistema de informação sanitária e desenvolvimento da investigação em saúde	1.009.378.549	0,005
9. Valorização e dinamização do Património Histórico e Cultural	2.932.700.691	0,016
10. Fomento da Arte e das Indústrias Culturais e Criativas	535.504.902	0,003
11. Generalização da prática desportiva e melhoria do desporto de rendimento	2.230.958.110	0,012
12. Apoio à produção, diversificação das exportações e substituição das importações	8.050.806.254	0,043
13. Desenvolvimento hoteleiro e turístico	314.396.703	0,002
14. Melhoria da segurança alimentar e nutricional	1.823.420.520	0,010
15. Desenvolvimento da aquicultura sustentável	1.738.592.296	0,009
16. Fomento da produção da indústria transformadora	18.849.421.191	0,101
17. Alterações Climáticas	5.771.684.481	0,031
18. Prevenção de riscos e proteção ambiental	22.954.087.136	0,122
19. Promoção da empregabilidade	390.205.142	0,002
20. Melhoria do Sistema Nacional de Qualidade	4.978.086.942	0,027
21. Desenvolvimento e melhoria das infraestruturas de transportes	382.374.671.578	2,040
22. Expansão do transporte público	22.690.374.904	0,121
23. Consolidação e otimização do sector elétrico	195.910.258.501	1,045
24. Desenvolvimento de infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação	5.233.884.770	0,028
25. Melhoria do serviço público nacional da comunicação social	1.682.164.842	0,009
26. Capacitação institucional e valorização de recursos humanos	46.795.254.648	0,250
27. Reforço do combate ao crime económico, financeiro e à corrupção	10.896.872.517	0,058
28. Reforma e modernização da administração da justiça	38.700.954.518	0,206
29. Reforma da administração local e melhoria dos serviços públicos a nível municipal	16.466.778.028	0,088

PROGRAMAS NÍVEL 3	MONTANTE POGE (KWA)	% POGE
30. Desconcentração administrativa e financeira	59.574.663	0,000
31. Descentralização e implementação das autarquias locais	13.425.593.607	0,072
32. Construção e reabilitação de infraestruturas rodoviárias	202.702.277.613	1,081
33. Construção e reabilitação de edifícios públicos e equipamentos sociais	111.490.444.747	0,595
34. Desenvolvimento da rede urbana	85.367.875.285	0,455
35. Habitação	47.440.797.951	0,253
36. Reforço do combate à criminalidade e à delinquência	43.596.425.393	0,233
Valor Total N3	1.491.651.805.001	7,96
Valor Total OGE 2022	18.745.288.200.030	100

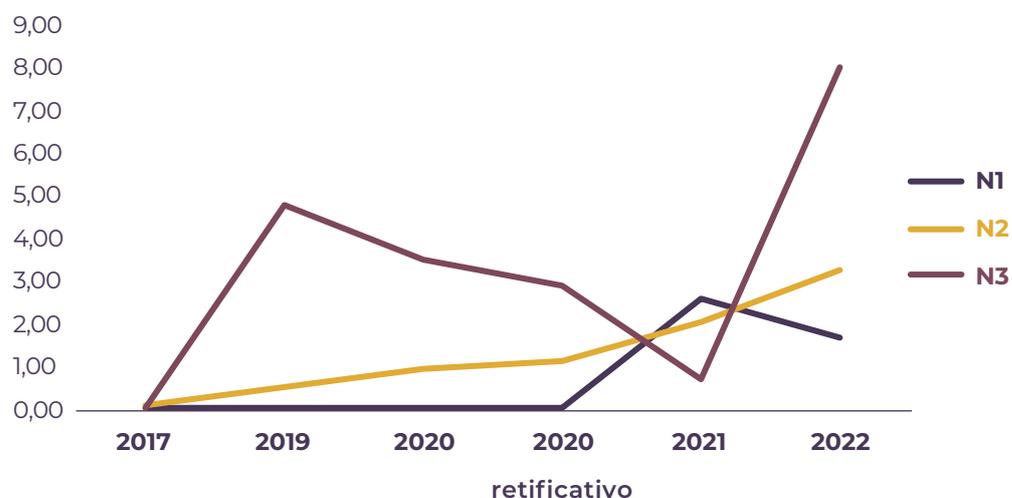
Fonte: Ministério das Finanças – República de Angola

2.1.3. EVOLUÇÃO DO PAÍS (2017-2022)

A análise comparativa das POGE de 2017, 2019, 2020 (e OE 2020 retificativo), 2021 e 2022, realizada com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC, permitiu desenhar o perfil evolutivo do processo e entender a dinâmica das alocações orçamentais, dando uma base sólida para a continuidade dos exercícios de fiscalização.

A revisão do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 permitiu a incorporação de novas informações para a análise da POGE 2022, utilizando o referido modelo para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental.

GRÁFICO 1. ANÁLISE EVOLUTIVA DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS EM PROGRAMAS N1, N2 E N3 NAS POGE 2017-2022 (INCLUINDO OE 2020 RETIFICATIVO), 2021 E POGE 2022 – ANGOLA



Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II)

Da análise evolutiva da percentagem das alocações orçamentais nas sucessivas POGE (2017 a 2022), observou-se, de uma forma geral, as tendências abaixo elencadas:

- (i) Evolução positiva na percentagem de alocações gerais ao longo dos anos destinadas a programas com impacto na igualdade de género. Contudo, na POGE 2022 notou-se uma diminuição de 50 % das alocações a programas N1 quando comparadas com as alocações do POGE 2021 (2,55 % em 2021 contra 1,65% em 2022). Esta diminuição expressiva, está relacionada com a retirada do Orçamento do Estado de programas fundamentais para a promoção da igualdade de género, tais como o programa de Género e Empoderamento das Mulheres ou o programa de apoio às vítimas de VBG;
- (ii) Aumento gradual da percentagem de alocações orçamentais para Programas N2 com maior expressão nas três últimas POGEs, como resultado de uma maior articulação entre os documentos de planificação e os exercícios orçamentais, assim como a existência de uma maior transversalização da abordagem de género nos documentos de planificação estratégica.
- (iii) Os Programas N3 (que têm o potencial de contribuir para a promoção da igualdade de género, mas que ainda não contribuem), continuam a ser os que representam uma maior percentagem das alocações orçamentais (7,96% da POGE 2022). Esta informação indica que a realização de um processo de articulação e de transversalização da abordagem de género na elaboração dos programas e no processo do ciclo orçamental poderia promover a transição a destes programas N2 e aumentar a alocação de verbas para a promoção da igualdade de género.¹⁴

14 Contudo, há que notar que 34 programas foram marcados na POGE 2022 com a escala de marcadores G0. Estes programas representam cerca de 87% das alocações orçamentais na POGE 2022 e não foi possível identificar pela análise orçamental se poderiam ou não impactar as metas nacionais de igualdade de género.

Como assinalado anteriormente, verifica-se uma evolução positiva, no que tange a alocações a Programas que impactam a promoção da igualdade de género. No entanto, os valores são ainda pouco representativos. Emerge, portanto, a necessidade de realizar exercícios de aprofundamento da transversalização da abordagem de género, sobretudo no que se refere a Programas N3, muito ligados a Programas relacionados com a autonomia económica das mulheres.

2.1.4. BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

TABELA 11: IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS PARA A OSG E PLANIFICAÇÃO SENSÍVEL AO GÉNERO EM ANGOLA

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
Ultrapassa a barreira de 1% de alocações a Programas N1 (1,65% POGE 2021).	Aumento das alocações orçamentais para Programas N1 e N2, com objetivos e metas específicas para a promoção da igualdade de género nos mapas orçamentais e priorização dos mesmos.
Decreto Presidencial nº 195/21 (18 de agosto) introduz instruções relativas a OSG para a elaboração do OGE para o exercício económico de 2022 e do quadro de despesa de médio prazo 2021/2025.	Inclusão na Lei de Bases do Planeamento da transversalização da abordagem de género como uma obrigatoriedade, dando espaço para a institucionalização deste processo; Reintrodução nos mapas orçamentais de programas essenciais para a promoção da autonomia das mulheres, nomeadamente da “reconversão da economia informal”; “apoio à vítima de violência”; “promoção do género e empoderamento da mulher”.
Maior processo de transversalização da abordagem de género no processo de revisão do PDN (2018-2021).	Reintegração no PDN (2018-2022) de um programa específico do empoderamento das mulheres no OGE, como forma de responder aos compromissos assumidos com a ratificação da CEDAW, para além do exercício de transversalização já existente e dos programas de “reconversão da economia informal”; “apoio à vítima de violência”; promoção do género e empoderamento da mulher; “aprofundamento da reforma da Administração Pública”; “biodiversidade e áreas de conservação”; “melhoria da competitividade e da produtividade”.
	O Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate À Pobreza (PIDLCP), no qual foi integrado a nível do PDN o programa específico de género e empoderamento das mulheres, não priorizou nenhum objetivo ou meta relativamente à promoção da igualdade de género, identificando-se uma coerência baixa entre os dois exercícios.
	Aprofundamento da transversalização da abordagem de género nos Programas N2 de forma a haver uma transição para programas N1.
	Intensificação, sectorialmente dos processos de transversalização estratégica com uma abordagem de género a nível setorial, por forma a promover uma maior articulação entre a política nacional de igualdade de género, fundamentalmente no que tange ao empoderamento económico das mulheres, tomada de decisão e participação política
	Articulação clara entre os Programas que promovem a participação política e tomada de decisão das mulheres.

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

2.2 CABO VERDE

Em 2022, Cabo Verde destacou-se pela aprovação do Plano Nacional de Igualdade 2022-2026 que reforçou o alinhamento entre a política nacional de promoção da igualdade de género e as orientações estratégicas, programáticas e de planificação nacional. Tal tornou possível verificar a coerência entre a visão e as metas de desenvolvimento, com os compromissos nacionais e os compromissos assumidos a nível da Agenda 2030 (ODS) relativos à igualdade de género.

Esta coerência manifestou-se na Proposta de Orçamento de Estado 2022 (POE 2022), cuja análise com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC permitiu classificar a totalidade dos 32 programas que constituíram o referido documento, representando 99,9% do total das alocações orçamentais.

2.2.1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E QUADRO LEGAL

Cabo Verde vem desenvolvendo um consistente processo de promoção da igualdade de género. A eliminação dos fatores de discriminação das mulheres é considerada uma tarefa do Estado (Artigo 7º) e nesse contexto existem leis, que são instrumentos específicos de luta contra a discriminação; leis que na sua formulação, incluem mecanismos de discriminação positiva a favor das mulheres e instrumentos legais que removem práticas e mecanismos de exclusão.

Nesse âmbito destacam-se:

- a Lei de VBG (2011) que estabelece as normas a serem aplicadas no combate à violência contra as mulheres; (ii) a regulamentação da Lei de VBG (2015) que determina os mecanismos de proteção; (iii) a Lei de Paridade na Política¹⁵ (2019) que assenta no reconhecimento constitucional da: (a) igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres; (b) a importância da sua participação equilibrada para consolidar a democracia representativa; e (c) a justiça a defender iguais oportunidades para mulheres e homens, reconhecendo as formas diretas e indiretas de discriminação que existem em razão do género e ; (iv) o Regime da Execução da Política Criminal¹⁶ (2019) que enquadra os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, a VBG e os crimes praticados contra crianças, idosos e pessoas vulneráveis, como crimes de prevenção prioritária.
- os instrumentos legais que incluem na sua formulação mecanismos de discriminação positiva a favor das mulheres, tais como: (i) os instrumentos legais de suporte da proteção social, nomeadamente os que regulam o acesso às tarifas sociais¹⁷ de água e energia elétrica e habitação (2018 e 2019); (ii) o decreto lei que institucionaliza uma nova prestação social, o Rendimento Social de Inclusão,¹⁸ que está direcionada para

15 Decreto Lei nº 68/IX/2019 de 28 de novembro. B.O nº 118 I Série

16 Regime da Execução da Política Criminal – Lei nº 30/VII/2008 (Revisão/2019)

17 Decreto Lei 37/2018 – de 20 de junho - Tarifa Social de Energia Elétrica; Decreto Lei 41/2018 – de 20 de junho - Tarifa Social de Água e Decreto Lei nº 22/2019 Proceda a primeira alteração do dos D. L 37 (Tarifa Social de Energia) e 41 (Tarifa Social de Água) de 2018 de 20 de junho

18 Decreto-lei nº 41/2020, 2 de abril – BO Nº42 I Série

a garantia de um rendimento mínimo para os agregados familiares em situação de extrema pobreza; (iii) a Resolução que criou o Programa Cabo Verde Digital – CVD (2020)¹⁹, que visa promover o Ecossistema de Empreendedorismo de Base Tecnológica (EBT) e assume a promoção da igualdade de género como missão e inclui nos objetivos a promoção da empregabilidade dos jovens, especialmente das mulheres; e, pela sua importância, destaca-se ainda (iv) o Regime Jurídico de Prevenção e Luta Contra o HIV (2020) que conta com artigos específicos sobre direitos humanos e perspetiva de género, mulheres que vivem com HIV, direitos de crianças e adolescentes com HIV e pessoas com deficiência. Inclui uma secção sobre práticas discriminatórias.

- o setor educativo que procedeu (i) à remoção de práticas e mecanismos de exclusão e a introdução de medidas de apoio social e escolar (2017)²⁰ para garantir o acesso e permanência de alunas grávidas, mães e respetivos pais, no sistema educativo, assumindo uma abordagem holística no tratamento da gravidez, da maternidade e da responsabilidade paternal e reconhece a relevância da coresponsabilização de homens e mulheres com o trabalho reprodutivo ou do cuidado; (ii) à revisão da Lei de Base do Sistema Educativo (2018)²¹ que eliminou as barreiras do acesso e permanência no sistema educativo, entre os 6 e os 17 anos, ao determinar a gratuitidade do acesso e a frequência escolar até o 12º ano de escolaridade. Estabelece o princípio da universalização da Educação Pré-Escolar e a efetivação da escolaridade básica até o 8º ano.

A lei que tem um impacto direto nos processos de OSG é a Lei de Bases do Orçamento do Estado de 2019²² que instituiu a obrigatoriedade de elaboração e execução de orçamentos sensíveis ao género. O Programa de Governo 2021/2025 está alinhado com o ODS 5 e define como princípio de atuação “*mais igualdade, equidade de género e inclusão*” e definiu medidas de política para materializar esse desiderato.

A prioridade de atuação do PNIG (2022/2026) é “*a plena institucionalização da abordagem de género, como estratégia de consolidação dos ganhos e de perenização dos progressos*”, e as opções estratégicas para a sua implementação permitem conjugar as medidas políticas, o quadro legal orçamental que vincula os processos de planificação nacionais, setoriais e locais e a utilização duma abordagem de género e da OSG. As ações que promove estão orientadas pela promoção da autonomia das mulheres e alinhadas com as medidas de política definidas pelo Programa de Governo 2021-2025.

19 Resolução nº 116/2020, de 19/08/2020

20 Decreto-Lei 47/2017, de 26 de outubro de 2017 – BO Nº62, I Série

21 Decreto Lei

22 Lei nº55/2019, de 31 de dezembro – BO Nº130 I Serie

TABELA 12: ALINHAMENTO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO E O QUADRO LEGAL

QUADRO LEGAL	PROGRAMA DE GOVERNO 2021/2025 MEDIDAS	OD5	PNIG 2022-2026
<p>Lei de Bases do Orçamento do Estado (2019). No artigo 12º, instituiu a obrigatoriedade de elaboração e execução de orçamentos sensíveis ao género, para garantir a utilização dos bens e recursos públicos de forma equitativa por ambos os sexos.</p>	<p>Reforço da transversalização das políticas de promoção da igualdade de género, nomeadamente através do princípio de diferenciação positiva, a favor das mulheres</p>	<p>5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas a todos os níveis 5.a dar às mulheres</p>	<p>Atribui responsabilidades específicas aos diferentes sectores e prioriza o desenho e implementação de ações que contribuem de forma direta para a promoção da igualdade de género.</p>
	<p>Reforço do investimento dirigido ao empoderamento económico das mulheres, particularmente das mulheres na agricultura, nas pescas e no comércio</p>	<p>direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais</p>	<p>Eixo empoderamento económico das mulheres:</p> <ul style="list-style-type: none"> Inclui os setores assinalados pelo Programa de Governo e introduz a necessidade de reforçar os esforços em áreas de inovação e estratégias para o desenvolvimento do país - transição energética, preservação do meio ambiente e desenvolvimento rural, TIC's e Turismo. Considera igualmente necessário a continuidade da extensão do sistema de proteção social obrigatório; implementação do sistema de cuidados e promoção da corresponsabilização no cuidado da família
	<p>Adequação das políticas e os investimentos para dar respostas ao ónus demográfico derivado do envelhecimento da população, designadamente respostas do Sistema Nacional de Saúde, da Segurança e Proteção Social e do Sistema Nacional de Cuidados</p>	<p>5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado de doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.</p>	
	<p>Reforço das ações de combate à VBG, na prevenção, sinalização, atendimento, assistência, proteção, sensibilização social e abrangência territorial</p>	<p>5.2 eliminar todas as formas de violência nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas</p>	<p>Eixo Autonomia do Corpo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforço dos serviços de saúde sexual, e reprodutiva, mas numa perspectiva de género e geracional, e o reforço do combate à VBG. Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTIQ como uma das questões prioritárias
<p>Continuidade da especial atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, ao nível da informação e sensibilização e dos serviços de proximidade em todos os concelhos do país.</p>	<p>5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos,</p>		

QUADRO LEGAL	PROGRAMA DE GOVERNO 2021/2025 MEDIDAS	OD5	PNIG 2022-2026
<p>Lei da Paridade na Política (2019). Assenta no reconhecimento constitucional da: (i) igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres; (ii) a importância da sua participação equilibrada para consolidar a democracia representativa; e (iii) a justiça a para defender iguais oportunidades para mulheres e homens, reconhecendo as formas diretas e indiretas de discriminação que existem em razão do género.</p>	<p>Assume o compromisso duma boa governação democrática, mas é omissa no referente ao aumento da participação das mulheres nos processos de tomadas de decisão</p>	<p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança a todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública</p>	<p>Eixo: Autonomia na tomada de decisões Inclui a implementação de ações promotoras de mudanças positivas no exercício do poder nos espaços privados e públicos, e a necessidade de, com base nos preceitos da Lei da Paridade, promover o aumento da participação de mulheres a nível de chefias intermédias na administração pública, bem como na tomada de decisão, no setor privado e nas Organizações da Sociedade Civil.</p>

No ano de 2022 ainda estava vigente o PEDS 2017-2021, também alinhado com o ODS5, incluindo áreas temáticas da igualdade de género: o empoderamento económico das mulheres (economia produtiva e reprodutiva), a educação e a formação profissional, a participação política e o exercício do poder, a transversalização da abordagem de género, a violência com base no género, e a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos.

2.2.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – ORÇAMENTO 2022

PROGRAMAS NÍVEL 1 (N1)

A análise da POE 2022 de Cabo Verde, aplicando o modelo standard Pro PALOP-TL ISC, permitiu classificar com o nível N1 8 Programas, descritos como programas que têm explicitamente entre os seus objetivos específicos a promoção da igualdade de género. A soma das alocações orçamentais destes programas N1 representa 51,75% do total da POE 2022. Contudo, importa assinalar que o montante do investimento no programa de Igualdade e Equidade de Género (0,04% da POE 2022) não tem sofrido variações nos últimos anos. Este programa está diretamente vinculado à institucionalização da agenda de género no país, e que cobre temáticas relacionadas com a luta contra a VBG, entre outras. Não obstante, outros programas, como o de Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde (12,37%), assim como o de Educação de Excelência (13,69%), têm sofrido alterações positivas com um aumento das alocações, o que ganha especial importância no contexto pós-pandemia COVID19.

TABELA 13: PROPOSTA OE 2022 - PROGRAMAS N1 CABO VERDE

PROGRAMAS N1	\$ ECV	% ALOCAÇÕES O.E 2022
1. Promoção da Igualdade e Equidade de Género	31.131.586	0,04
2. Garantia de acesso ao rendimento, á educação, aos cuidados e á saúde	8.996.662.590	12,37
3. Educação de Excelência	9.960.562.380	13,69
4. Infraestruturas Modernas e Seguras	3.361.230.734	4,62
5. Água e Saneamento	5.621.328.857	7,73
6. Programa de Emprego Digno e Qualificado	850.175.012	1,17
7. Desenvolvimento Integrado da Saúde	6.824.556.229	9,38
8. Justiça e Paz Social	1.995.935.494	2,74
Total Programas N1	37.641.582.882	51,75
Total do POE 2022	72.737.478.235	100,00

Fonte: Ministério das Finanças Cabo Verde Mapa

A análise da POE 2022 e do PEDS, utilizando o modelo standard Pro PALOP-TL ISC, foi facilitada pela estrutura programática do Orçamento de Estado de Cabo Verde, o que permitiu organizar as informações existentes no que se refere a transversalização da abordagem da própria organização da informação existente nos documentos. Por exemplo, foi possível identificar os objetivos de cada programa e os quadros de integração dos ODS, o que facilitou a classificação dos programas em todos os níveis.

TABELA 14: PROGRAMAS PEDS (2017-2022) ALINHADOS COM OS EIXOS DO PNIG (2015-2018)

PROGRAMA DO GOVERNO	EIXOS PNIG	PROGRAMAS PEDS	% ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS OE 2022
Reforçar o investimento dirigido ao empoderamento económico das mulheres, particularmente as mulheres na agricultura, nas pescas e no comércio.	A produtividade e o desenvolvimento na autonomia económica das mulheres.	Garantia de acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde.	12,37
		Educação de Excelência.	13,69
		Infraestruturas Modernas e Seguras.	4,62
		Água e Saneamento.	7,73
		Programa de Emprego Digno e Qualificado.	1,17
Totais alocações Programas – Relação Empoderamento Económico	40,11		
Reforçar a transversalização das políticas de promoção da igualdade de género, nomeadamente através do princípio de diferenciação positiva, a favor das mulheres; Reforçar as ações de combate à VBG, na prevenção, sinalização, atendimento, assistência, proteção, sensibilização social e abrangência territorial.	<ul style="list-style-type: none"> • Transversalização da abordagem de género, como estratégia de consolidação. • A autonomia do corpo, a base da emancipação. • A autonomia na tomada de decisões, o aprofundamento da democracia. 	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	0,04
		Justiça e Paz Social	2,74
Totais alocações Programas – Relação Autonomia do Corpo e transversalização da abordagem de género	2,78		
	Continuar a dar especial atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva, ao nível da informação e sensibilização e dos serviços de proximidade em todos os concelhos do país	Desenvolvimento Integrado da Saúde	9,38
Totais alocações Programas – Relação Autonomia do Corpo – Saúde Sexual e Reprodutiva	9,38		

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

A análise do grau de alinhamento entre o PNIG e o Programa do Governo indica que cerca de **40,11% do total das alocações do orçamento do estado para 2022 foi direcionado para programas que estão alinhados com o eixo relativo à produtividade e o desenvolvimento na autonomia económica das mulheres**, tanto na sua vertente de economia produtiva, como na da economia reprodutiva. Esta informação deve chamar a especial atenção dos setores responsáveis por estes programas para implementarem efetivamente a transversalização da abordagem de género no seu processo orçamental e priorizarem projetos que efetivamente promovam de forma direta a igualdade de género.

Trata-se de uma necessidade imperativa para que se possam alinhar as estratégias previstas no PNIG com o Programa do Governo.

Os restantes programas relativos aos eixos de transversalização da abordagem de género, a autonomia do corpo, a base da emancipação, a autonomia na tomada de decisões, o aprofundamento da democracia, **representam somente 2,78%** da POE 2022, sendo que estes são programas centrais para a promoção efetiva da igualdade de género e para o reforço de instituições como o ICIEG.

PROGRAMAS NÍVEL 2 (N2)

As análises dos mapas da POE 2022, assim como do PEDS, permitiram identificar **15 programas de nível 2, representando 40,5%** do total das alocações da Proposta do Orçamento do Estado para 2022. Os documentos analisados (PEDS e PNIG) permitiram fazer uma aplicação da metodologia com mais detalhe. A integração dos ODS, especialmente a transversalização do ODS 5, assim como a descrição do eixo específico para a igualdade de género no documento PEDS, contribuíram de forma crítica para tornar a POE 2022 mais sensível ao género e num documento que reflete de forma mais transparente as contribuições para a igualdade de género e o empoderamento da mulher.

TABELA 15: PROPOSTA OE 2022 - PROGRAMAS N2 CABO VERDE

PROGRAMAS N2	\$ ECV	% ALOCAÇÕES O.E 2022
1. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas	208.473.445	0,287
2. Cabo Verde Plataforma Turismo	483.222.701	0,664
3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial	83.946.083	0,115
4. Cabo Verde Plataforma Digital de Inovação	827.989.340	1,138
5. Cabo Verde Plataforma de Investimento Étnico	3.388.770	0,005
6. Melhoria de Ambiente de Negócios	431.222.505	0,593

PROGRAMAS N2	\$ ECV	% ALOCAÇÕES O.E 2022
7. Valorização das ilhas e recursos endógenos	3.993.590.285	5,490
8. Programa Nacional de Sustentabilidade Energética	297.532.115	0,409
9. Transformação da agricultura	1.728.147.418	2,376
10. Mercado de trabalho flexível e inclusivo	41.949.449	0,058
11. Promoção do Desporto	194.533.017	0,267
12. Garantia dos direitos e proteção das crianças e adolescentes	153.392.995	0,211
13. Democracia Consolidada e Moderna	1.868.023.237	2,568
14. Gestão e Administração geral	14.730.645.986	20,252
15. Reforço da segurança nacional	4.479.499.269	6,158
Total	29.525.556.615	40,592
Total do POE 2022	72.737.478.235	100,000

Fonte: Ministério das Finanças Cabo Verde Mapa

Grande parte dos programas identificados como N2 estão no Pilar “Economia: Um Novo Modelo de Crescimento Económico”. Este vínculo obedece aos desafios identificados a nível do diagnóstico do PEDS, relativamente ao empoderamento económico das mulheres, nomeadamente:

- a. menor participação das mulheres em setores económicos chave (áreas ligadas ao turismo, tais como o agronegócio, economia azul, economia verde, indústrias criativas, etc.);
- b. constrangimentos específicos das mulheres, em matéria de empreendedorismo, que precisam ser tidos em conta nas abordagens de promoção do empreendedorismo, com enfoque no desenvolvimento de capacidades, melhores condições de acesso aos mercados e ao crédito, entre outros;
- c. estereótipos de género que limitam as opções das mulheres, em termos de áreas de estudo e formação, tornando-se necessário a promoção da maior presença das mesmas em áreas tecnológicas, áreas não tradicionais e de ponta, suscetíveis de promover a empregabilidade.

O PNIG 2022-2026 traz contribuições importantes neste sentido, dado que orienta a ação para áreas específicas dos programas de transição energética, preservação do meio ambiente e desenvolvimento rural, TIC's e Turismo.

Dentre os programas N2, os de “Gestão e Administração geral” (20,25% da POE 2022) e “Valorização dos Recursos Endógenos” (5,2%) foram os que tiveram maior expressão a nível da POE 2022. O

primeiro dedicado a administração geral, ganha especial importância num momento em que o país passa por um processo de Reforma do Estado e da Administração Pública, com orientações claras para a transversalização da abordagem de género neste processo. O segundo está relacionado diretamente com o desenvolvimento local e a implementação dos PEMDS e os seus respetivos eixos referentes à promoção da igualdade de género.

PROGRAMAS NÍVEL 3 (N3)

A maioria dos programas orçamentados para o OE 2022 de Cabo Verde está entre os Níveis 1 e 2, o que demonstra o esforço que se tem feito em matéria de transversalização do género no Orçamento de Estado e de promoção da igualdade de género. Não obstante, **foram identificados 9 Programas, 7,6% das alocações da POE 2022**, que poderiam potencialmente promover a igualdade de género, mas as informações existentes no PEDS não permitem identificar qualquer tipo de contribuição.

TABELA 16: PROPOSTA OE 2022 - PROGRAMAS N3 CABO VERDE

PROGRAMAS N3	\$ ECV	% ALOCAÇÕES O.E 2022
1. Cabo Verde Plataforma aérea	36.306.322	0,050
2. Cabo Verde Plataforma marítima	1.274.788.550	1,753
3. Conservação da Biodiversidade e qualidade ambiental	842.273.012	1,158
4. Programa Nacional de Investigação	405.731.958	0,558
5. Melhoria da qualidade de produção e difusão estatística	572.599.978	0,787
6. Gestão de Riscos ambientais climáticos e geológicos	381.292.912	0,524
7. Diáspora a 11º Ilha	34.595.555	0,048
8. Diplomacia Cabo Verdiana Novo Paradigma	1.363.460.536	1,874
9. Reforma do Estado	659.289.661	0,906
Total	5.570.338.484	7,658
Total do POE 2022	72.737.478.235	100,000

Fonte: Ministério das Finanças Cabo Verde Mapa

Com a aprovação do PNIG 2021-2025, tendo a transversalização da abordagem de género nos processos de planificação e de orçamentação como estratégia central para a efetivação dos compromissos assumidos por Cabo Verde em matéria de igualdade de género, estes programas assumem especial importância.

Por exemplo, um destes programas N3 que poderia ser trabalhado para alimentar a agenda nacional de promoção da igualdade de género, porque está particularmente ligado aos eixos de transversalização da abordagem de género (Observatório de Género de Cabo Verde), é o Programa de Qualidade e Difusão estatística. Apesar da **Estratégia Nacional de desenvolvimento das estatísticas 2017-2021** incorporar a transversalização da abordagem de género e a importância da desagregação dos dados por sexo, esta informação não é explícita no PEDS e o OGCV está desativado.

Existem outros programas N3 onde urge promover a integração da abordagem de género, nomeadamente: “Cabo Verde Plataforma Marítima” (1,7%), “Conservação da Biodiversidade e qualidade ambiental” (1,15%) e “Gestão de Riscos ambientais climáticos e geológicos” (0,5%). O primeiro, devido à relevância da participação das mulheres no setor das pescas que tem sido invisibilizada nos documentos programáticos sectoriais. Os demais, relacionados com as mudanças climáticas, ganham especial relevância no pós-Cimeira de Glasgow.

Relativamente à “Reforma do Estado” (0,9%), como referido anteriormente, este é um programa crucial no processo de eliminação das discriminações de género na administração pública, daí ter sido incluído como um dos pilares essenciais no processo programático, embora não conste das descrições do PEDS. Portanto, será necessário incluir estas informações no próximo exercício programático.

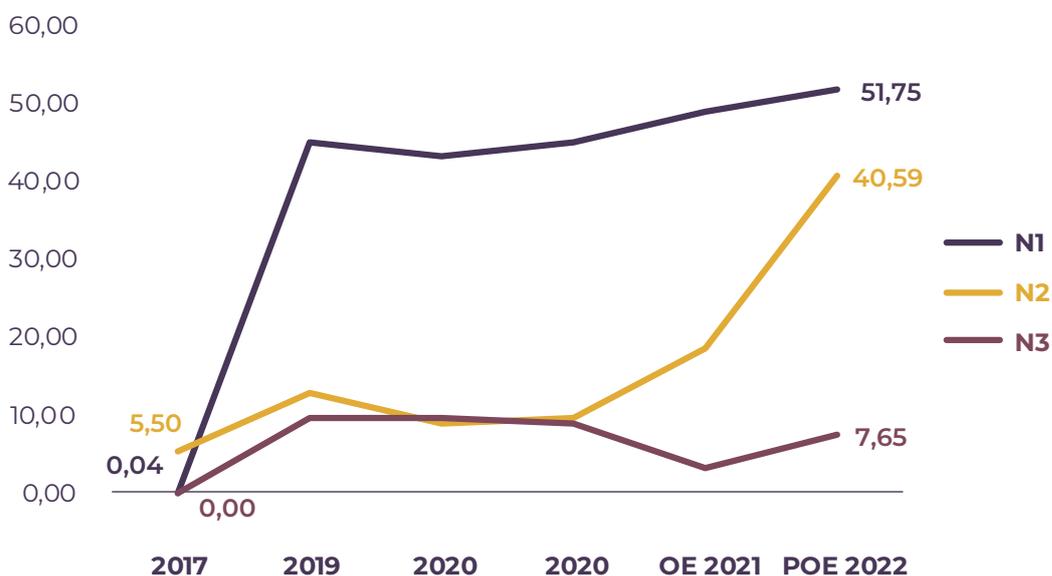
2.2.3. EVOLUÇÃO DO PAÍS (2017-2022)

A análise comparativa das Propostas dos Orçamentos de Estado de 2017, 2019, 2020, 2020 retificativo, 2021 e 2022, realizada com base no modelo Pro-PALOP -TL ISC, permitiu desenhar um perfil evolutivo e entender a dinâmica das alocações orçamentais, dando uma base sólida para os exercícios de fiscalização.

No exercício de planificação estratégica realizado em 2017, aquando da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) de Cabo Verde 2017–2021, foi realizado um enorme esforço de transversalização da abordagem de género. Esta foi assegurada através do eixo de promoção da igualdade de género que tinha como mecanismos de implementação o observatório de género, a transversalização na planificação estratégica e a orçamentação sensível ao género.

Como resultado do comprometimento com a promoção da igualdade de género e da coerência entre os documentos de planificação estratégica nacional, as **alocações orçamentais a programas com objetivos específicos de promoção da igualdade de género nível 1 passaram de 0,04% em 2017 a 51,7% em 2022**. Também se observou uma priorização das alocações para estes programas de uma forma geral, independentemente da sua contribuição efetiva para a igualdade de género. Nestes processos tem-se dado especial atenção aos programas para a “Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde” (12,37%), assim como de “Educação de Excelência” (13,69%).

GRÁFICO 2. PERCENTAGEM ALOCAÇÃO ORÇAMENTAL PARA PROGRAMAS N1, N2 E N3 TOTAL DAS POE DE CABO VERDE - 2017, 2019, 2020, 2021 2022



Fonte: Pro PALOP-TL ISC

Apesar de ter havido uma ligeira diminuição das verbas alocadas aos programas N1 em 2020 relativamente a 2019, a elaboração do Orçamento Retificativo em 2020 beneficiou novamente esses programas. Estes programas representaram uma **grande parte das alocações** do orçamento do estado 2020 (incluindo o retificativo), 2021 e 2022, no contexto da pandemia COVID-19, o que confirma a priorização de alocação de verbas programas com potencial de ter um maior impacto nas populações mais vulneráveis, neste caso mulheres.

Cabe ressaltar que no OE Retificativo de 2020 **houve um aumento orçamental expressivo para o programa de “Promoção da Igualdade e Equidade de Género” (0,05 em 2020 para 0,08 em 2020 retificativo)**. Entretanto, as alocações para este programa especificamente baixaram cerca de um 50% nas POE 2021 e 2022.

No que tange a programas N2, as alocações passaram de 5,5% em 2017 para 40,59% em 2022. Observaram-se ligeiras flutuações nas alocações com tendência negativa de 2019 para 2020, mas com recuperações importantes no OE de 2022. Relativamente a programas N3, estes ganham especial relevância com a aprovação do novo PNIG, com possibilidades da sua transição para programas N2 ou N1 em 2023.

2.2.4. ESCALA DE MARCADORES SIGOF E MODELO PRO PALOP-TL ISC: ANÁLISE COMPARADA

Tal como para o caso de Angola, com a assistência técnica do Pro PALOP-TL ISC, o Ministério das Finanças de Cabo Verde adotou uma escala de quatro marcadores de género (Gender Markers) no Orçamento de Estado inspirada no modelo PNUD (Tabela 1). Contudo, contrariamente ao caso angolano em que os marcadores de género são aplicados ao nível dos programas, em Cabo Verde foram aplicados ao nível dos projetos (um nível abaixo). Em ambos os casos, os marcadores foram diretamente inseridos nos sistemas de gestão de informação financeira e orçamental (SIGFE em Angola e SIGOF em Cabo Verde), facilitando assim o seguimento das dotações orçamentais destinadas para promover a igualdade de género no Orçamento de Estado.

A escala de marcadores de género usada em ambos os países é parte integrante do modelo Pro PALOP-TL ISC de OSG e fiscalização das despesas públicas com enfoque no género, funcionando de forma articulada com a metodologia de análise e escrutínio das despesas públicas com foco nas questões de género, conforme descrito nas figuras 1 e 2 (ou ainda no guião publicado no website do programa).²³ A aplicação adequada deste modelo permite informar o processo de marcação dos programas/projetos, sistematizando, melhorando e afinando progressivamente esse processo com melhores resultados para os objetivos de promoção da igualdade de género.

O Ministério das Finanças de Cabo Verde, adotou a seguinte escala de marcadores para a classificação dos **Projetos**: *G3 (projetos com ações de forte impacto para a promoção da igualdade de género); G2 (projetos com alguma componente para a promoção da igualdade de género); G1 (projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género); G0 (projetos que não integram ações com impacto para a promoção da igualdade de género).*

O processo de análise das despesas públicas com enfoque nas questões de género realizada com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC utilizou como referência o PEDS e a sua estrutura de planificação programática, tomando como ponto de entrada o nível dos programas, conforme descrito no ponto 1.2. e nas figuras 1 e 2 anteriormente.

Considerando estes dois instrumentos do referido modelo, o Pro PALOP-TL ISC desenvolveu uma tabela que permitiu um olhar holístico e uma análise aprofundada da qualidade da marcação dos projetos com a escala de marcadores na POE 2022 em Cabo Verde e, em retroação (feedback), informar cada vez melhor futuros exercícios de marcação dos projetos.

Os resultados obtidos fizeram emergir as fragilidades e consequentes incongruências nos processos de planificação/orçamentação macro e meso. Uma leitura rápida desses dados sistematizados indica que:

23 <https://agora-parl.org/pt-pt/pro-palop-tl-sai/articles-publications/orcamentacao-sensivel-ao-genero-e-possivel-metodologia>.

- (i) a análise de despesas de género (gender expenditure analysis) usando o **modelo standard Pro PALOP-TL ISC** a nível dos programas da POE 2022, bem como a classificação dos mapas orçamentais que dela resultou, aponta para um nível elevado de comprometimento e investimento na promoção da igualdade de género (99,8%).
- (ii) a marcação dos projetos da POE 2022 usando a **escala de marcadores do SIGOF** resultou numa diminuição substancial do volume de investimento (73,7%) na promoção da igualdade de género.

TABELA 17: POE 2022 - COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DOS MARCADORES DE GÉNERO NO SIGOF & DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS PELO MODELO STANDARD PRO PALOP-TL ISC

ALUCAÇÕES ORÇAMENTAIS COM BASE NOS MARCADORES DE GÉNERO - PROJETOS DA POE 2022 – SIGOF				ALUCAÇÕES COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS USANDO O MODELO PRO PALOP TL ISC POE 2022 – SIGOF			
Classificação	Nº	Montante CCV	% do OGE	Classificação	Nº	Montante ECV	% do OGE
G3	16	603	1,4%	N1	8	37 641 582 882	51,7%
G2	262	21 577	23,4%	N2	15	29 525 556 615	40,5%
G1	547	28 596	48,9%	N3	9	5 570 338 484	7,6%
Sub Total (G1 +G2 + G3)	825	50 776	73,7%	Total N1 + N2+N3)	32	72 737 478 235	99,8%
G0	293	22 012	26,3%				
Total	1 118	72 788	100%				

De acordo com a marcação dos projetos no SIGOF, prevê a alocação de 1,4% do total da POE 2022 foram alocados para projetos G3 que promovem a igualdade de género e 23,4% para projetos G2 que têm uma componente de promoção da igualdade de género, perfazendo um total de 24,8% de verbas da POE 2022 alocadas a projetos que promovem a igualdade de género (N1 e N2 na classificação usada pelo modelo standard Pro PALOP-TL ISC para análise das despesas com enfoque nas questões de género). Esse facto revela insuficiente coerência entre os objetivos dos Programas do PEDS (principalmente os de N1) e a priorização de projetos G2 e G3 financiados nos sucessivos OE. O Mapa Orçamental XV da POE 2022 apresenta o Orçamento por níveis de Género e Orgânica, o que permite constatar que:

- a. as instituições com projetos marcados como G3, são: o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para Juventude e Desporto; o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, o Ministério da Educação; o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas; o Ministério do Turismo e dos Transportes; e o Ministério da Agricultura e Ambiente.
- b. todos os Ministérios têm alocações orçamentais para programas G2, à exceção dos Ministérios de Economia Digital, da Coesão Territorial e da Indústria Comércio e Energia. Esses ministérios também não têm alocações orçamentais para programas G3.
- c. Todos os Ministérios têm alocações Orçamentais para Programas G1.

TABELA 18: MAPA ORÇAMENTAL XV - ORÇAMENTO POR NÍVEIS DE GÊNERO E ORGÂNICA 2022



Orçamento 2022

Mapa XV - Orçamento Por Níveis de Gênero e Organica

Organica	Nível G0	Nível G1	Nível G2	Nível G3	Total Contribuição Gênero	Total Orçamento
	22.011.521.684	28.546.180.635	21.516.811.522	602.904.194	53.725.956.351	72.737.476.235
Presidência Da República	0	168.178.848	0	0	168.178.848	168.178.848
OSOB - Assembleia Nacional	0	15.000.000	907.152.559	0	922.152.559	922.152.559
Osob - Tribunal Constitucional	0	0	48.933.649	0	48.933.649	48.933.649
OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	0	51.482.972	0	0	51.482.972	51.482.972
OSOB - Procuradoria Geral Da República	0	78.960.552	0	0	78.960.552	78.960.552
OSOB - Tribunal De Contas	22.147.891	13.599.513	120.189.595	0	133.789.108	155.936.999
OSOB - Conselho Superior Da Magistratura Judicial	8.439.203	677.461.949	0	0	677.461.949	685.901.152
Osob - Conselho Superior Do Ministério Público	0	356.851.542	0	0	356.851.542	356.851.542
CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro	8.437.236	189.825.556	0	0	189.825.556	198.262.792
CHGOV - Gabinete Do Vice Primeiro Ministro	0	15.651.340	0	0	15.651.340	15.651.340
CHGOV - Ministro Dos Assuntos Parlamentares e da Presidencia Conselho Ministro	0	231.369.542	0	0	231.369.542	231.369.542
GOV - Ministério Adjunto Do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto	0	177.753.154	0	177.093.650	354.846.804	354.846.804
GOV - Ministério Das Finanças e do Fomento Empresarial	15.063.614.470	8.240.393.953	448.785.853	0	8.689.179.806	23.752.794.276
GOV - Ministério Da Economia Digital	495.190.269	39.142.382	0	0	39.142.382	534.332.651
GOV - Ministério Da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social	106.241.404	1.021.199.837	1.737.498.558	255.753.507	3.014.451.902	3.120.693.306
GOV - Ministério Da Defesa Nacional	0	1.074.652.599	103.924.147	0	1.178.576.746	1.178.576.746
GOV - Ministério Da Coesão Territorial	0	33.041.297	0	0	33.041.297	33.041.297
GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional	42.429.350	1.488.517.020	28.420.426	0	1.516.937.446	1.559.366.796
GOV - Ministério Das Comunidades	0	33.938.570	2.200.000	0	36.138.570	36.138.570
GOV - Ministério Da Administração Interna	301.212.586	3.090.990.828	26.290.479	0	3.117.281.307	3.418.493.893
GOV - Ministério Da Justiça	1.459.778.122	439.185.699	81.267.220	0	520.452.919	1.980.231.041
GOV - Ministério Da Modernização Do Estado E Da Administração Pública	137.917.838	211.417.918	3.572.448	0	214.990.366	352.908.204
GOV - Ministério Da Educação	34.633.389	1.602.037.546	9.282.300.524	3.875.100	10.888.213.170	10.922.846.559
GOV - Ministério Da Saúde	483.967.939	6.238.575.715	919.142.577	0	7.157.718.292	7.641.686.231
GOV - Ministério Da Cultura e das Industrias Criativas	48.043.538	125.717.917	223.211.026	7.555.000	356.483.943	404.527.481
GOV - Ministério Do Turismo E Transportes	233.379.058	453.806.658	42.334.213	3.388.770	499.529.641	732.908.699
Gov - Ministério Do Mar	2.457.903.925	120.019.176	206.584.468	0	326.603.644	2.784.507.569
GOV - Ministério Da Agricultura e Ambiente	882.760.512	1.780.738.687	6.143.752.472	155.238.167	8.079.729.326	8.962.489.838
GOV - Ministério Da Indústria, Comércio E Energia	71.670.108	412.149.166	0	0	412.149.166	483.819.274
GOV - Ministério Das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação	153.755.046	100.889.153	1.251.311.308	0	1.352.200.461	1.505.955.507
GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral	0	63.631.546	0	0	63.631.546	63.631.546

Fonte: Ministério das Finanças

Esses resultados revelam importantes fragilidades setoriais na planificação e elaboração de projetos com uma abordagem de género e, consequentemente apontam para a urgente necessidade de aprofundamento dos processos de transversalização de género a nível meso.

A aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC de análise de despesas de género identificou incongruências entre o processo de planificação, de orçamentação e de priorização de verbas, bem como insuficiências nos processos de marcação. Por essa razão, no âmbito da assistência técnica do programa Pro PALOP-TL ISC, foi elaborado um “*Guia metodológico para a marcação dos projetos*” e foram realizadas sessões de trabalho com todos os setores. Essas sessões tiveram como objetivo promover uma maior apropriação nacional do processo de marcação dos projetos com base na escala de marcadores usada, bem como da metodologia standard do Pro PALOP-TL ISC para análise das despesas públicas com enfoque nas questões de género. A realização dessas sessões possibilitou a identificação de deficiências na transversalização da **abordagem de género nos processos de planificação e orçamentação** e colocou em relevo a desarticulação com o PEDS e o PNIG.

Por exemplo, os programas com impacto direto no eixo relativo à produtividade e ao desenvolvimento da autonomia económica das mulheres representam 40,11% do total das alocações orçamentais para programas na POE 2022. Contudo, não há uma orientação clara dos projetos desses programas

para a promoção da igualdade de género, o que resulta numa marcação desses projetos que não explora adequadamente todo o potencial os programas para a promoção da igualdade de género (o que se tornou visível com a aplicação do modelo standard do Pro PALOP-TL ISC).

Essas constatações confirmam a necessidade de desenvolvimento de **um processo de transversalização de género mais eficaz a nível dos setores**, em linha com as diretrizes do Orçamento de Estado de 2022. Nesse contexto, é essencial que tanto o ICIEG, como a Comissão Interministerial de Género, exerçam o seu **efetivo** papel de coordenação, seguimento e avaliação.

2.2.5. BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

TABELA 19: IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS DA OSG E PLANIFICAÇÃO SENSÍVEL AO GÉNERO EM CABO VERDE 2022

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
Aumento exponencial de verbas alocadas a programas de nível 1 entre 2017 (004%) e 2022 (51%).	Aprofundamento do processo de transversalização da abordagem de género a nível dos setores, que se traduza num investimento maior a nível de projetos.
40,11% da POE 2022 alocados para programas que estão alinhados com o eixo relativo à produtividade e o desenvolvimento da autonomia económica das mulheres.	Rever a coerência entre programas e projetos (N1/G3) e priorização de projetos G2 e G3 financiados no OE 2022 para possibilitar o alinhamento entre programas e projetos financiados na sua componente de promoção da igualdade de género.
Alinhamento programático entre o Programa do Governo e o PNIG.	Aumento do investimento nos programas específicos relativos à transversalização da abordagem de género que representam somente 2,78 % da POE 2022, como estratégia de consolidação, a autonomia do corpo, a base da emancipação, a autonomia na tomada de decisões, o aprofundamento da democracia.
Transversalização da abordagem de género no PEDS, assim como alinhamento com o PNIG.	Inclusão nas matrizes dos programas orçamentados dos respetivos objetivos e marcadores de género – facilitado a classificação no Mapa VII. Elaboração sistematizada de quadros lógicos para os projetos.
Implementação do “Gender Marker” a nível do SIGOF para classificação de projetos	Exercício efetivo da função da comissão interministerial de género, para que atue como e mecanismo garante da coerência entre a planificação programática e a planificação por projetos.
	Implementação de mecanismos setoriais que permitam a operacionalização do artigo 12 da Lei de Bases do OGE

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
Pilar Social do PEDS que inclui: Observatório de Género, Implementação de Mecanismos de Transversalização e OSG	<p>Harmonização da Lei de Bases do Planeamento com a Lei de Bases do OE, para instituir também a obrigatoriedade da transversalização da abordagem de género nos processos de planificação.</p> <p>Inclusão de mais informações relativas aos Programas no Mapa VII, permitindo uma melhor marcação programática e imprimido uma maior transparência ao processo orçamental</p>
Inclusão Mapa Orçamental XV por níveis de género e orgânica – maior transparência	
Criação de Comissão Interministerial de Género	
Diretrizes específicas para a promoção da igualdade de género	

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

2.3 GUINÉ-BISSAU

A análise documental na Guiné-Bissau foi realizada com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC usou como referência os três principais documentos estratégicos do país: o Programa do Governo da IX Legislatura, o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2020-2023) e o Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNIEG). De igual modo, em linha com a abordagem do modelo acima referido, procedeu-se à análise da Proposta de Orçamento Geral do Estado (POGE) de 2022.

A análise realizada permitiu obter uma visão holística do processo e o resultado obtido aponta para a necessidade de se continuar o aprofundamento da transversalização da abordagem de género no processo de planificação e orçamentação. Contrariamente aos casos de Angola e Cabo Verde, a Guiné-Bissau não adotou nenhuma escala de marcadores de género. Consequentemente, a análise de despesas com enfoque nas questões de género que foi realizada no quadro do modelo standard Pro PALOP-TL ISC tornou-se na única base para as constatações sobre o impacto das políticas públicas na igualdade de género no país.

A Guiné-Bissau foi o único país dentre os PALOP-TL em que foi constatada uma redução das verbas afetadas à implementação de projetos especificamente direcionados ao empoderamento de mulheres e meninas.

2.3.1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E QUADRO LEGAL

O ambiente institucional e o quadro legal do país foram analisados com base no Programa de Governo, no PND e no PNIEG. As principais constatações remetem para a necessidade de incluir no Programa do Governo elementos para a promoção da igualdade de gênero, particularmente nos objetivos estratégicos I, II, III e IV. Esses elementos devem ser acompanhados de orientações estratégicas nas áreas de justiça (tráfico de pessoas), promoção empresarial, finanças inclusivas, setor privado, direito à terra, educação e proteção social. Mais especificamente:

- a.** O PND orienta para a transversalização da abordagem de gênero no processo de planificação, mas características estruturais desse instrumento não facilitam a identificação ou verificação das conexões e alinhamento com o Programa de Governo e o PNIEG. Por outro lado, dificultam igualmente a aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC porque não permitem identificar os programas em que foi assegurada a transversalização de gênero, impossibilitando, conseqüentemente, o estabelecimento de uma conexão efetiva entre o Programa do Governo e o PND em matéria de promoção da igualdade de gênero.
- b.** O PNIEG conta com sete objetivos estratégicos em diversas áreas e subsetores, estando alinhado com os ODS e respectivas metas. Igualmente, os pontos de conexão entre os objetivos específicos do PNIEG e as estratégias do Programa de Governo para as áreas de educação, saúde, promoção da economia e planeamento, são facilmente verificáveis.

A tabela 20 sistematiza a informação sobre esses três instrumentos de planificação (PG IX Legislatura, PND 2020-2023 e PNIEG) e reproduz os elementos que permitiram verificar o grau de alinhamento entre eles. A tabela 21 revela o alinhamento entre os objetivos específicos do PNIEG, os ODS e as suas respectivas metas.

TABELA 20: DOCUMENTOS PROGRAMÁTICOS – GUINÉ-BISSAU (PG, PND, PNIEG)

INSTRUMENTO DE PLANIFICAÇÃO	OBJETIVOS, PROCESSOS E SECTORES ESTRATÉGICOS
<p>Programa de Governo (IX Legislatura)</p>	<p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 Consolidar o estado de direito democrático, reformar e modernizar as instituições públicas.</p> <p>a. Criar subunidades especializadas de luta e combate contra a migração ilegal, tráfico de seres humanos (crianças e mulheres), crime organizado e transnacional, drogas e outros males em todas as fronteiras (terrestres, aéreas e marítimas).</p> <hr/> <p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 Reformar a economia, promover o crescimento e o emprego.</p> <p>Reprogramação do Plano Estratégico “Terra Ranka” 2020 - 2025 (PEO.TR) incorporando a Visão END (QE.END)</p> <p>a. Alocar os recursos possíveis de alcançar com as privatizações (APGB, Guinetel, EAGB, TAGB, etc, no financiamento dos programas e projetos inscritos no PEO-TR), destinados às ações de reinserção social e produtiva dos funcionários públicos excedentários, às iniciativas de apoio à juventude e às mulheres, na lógica de “capital de risco”, a operacionalizar através da banca privada e da rede de microcréditos e direcionados para aumentar o empreendedorismo e o autoemprego.</p> <p>Promoção do Empreendedorismo</p> <p>a. A utilização de mecanismos financeiros não tradicionais no apoio à promoção de atividades económicas dos mais pobres como um importante instrumento de inclusão e de redução da pobreza. As finanças inclusivas, particularmente o microcrédito, para empoderamento das populações mais vulneráveis, particularmente as mulheres e os jovens, oferecendo oportunidades únicas de elevação da qualidade de vida dos seus beneficiários.</p> <p>Finanças Inclusivas</p> <p>a. Estender o microcrédito às populações mais desfavorecidas, principalmente para as atividades económicas das mulheres e jovens;</p> <p>b. Promover campanhas de sensibilização e de formação para as mulheres e jovens em matéria de oportunidades de acesso ao microcrédito.</p> <p>Promoção do Sector Privado e Diversificação da Economia</p> <p>a. Apoiar a organização de cooperativas de produção, bem como de associações de atividade económica, principalmente entre as mulheres das áreas mais desfavorecidas, enquanto potenciais atividades geradoras de rendimento.</p> <hr/> <p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 Desenvolver o sector produtivo e infraestrutural do país</p> <p>a. Dinamizar as técnicas melhoradas de transformação e conservação de frutas e legumes junto sobretudo das associações de mulheres e nas áreas protegidas;</p> <p>b. Promover o direito de registo à terra junto às populações nas zonas rurais, em particular das mulheres, envolvendo as ONG vocacionadas.</p>

INSTRUMENTO DE PLANIFICAÇÃO	OBJETIVOS, PROCESSOS E SECTORES ESTRATÉGICOS
<p>Programa de Governo (IX Legislatura)</p>	<p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 Valorizar o capital humano e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos</p> <p>Proteção Solidariedade Social</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Criar bancos de dados fiáveis de pessoas com deficiência, da participação política das mulheres, do empoderamento da mulher e das raparigas, e das crianças vulneráveis; b. Produzir relatórios sobre instrumentos internacionais dos direitos humanos das mulheres e raparigas, das pessoas com deficiência e crianças; c. Promover alfabetização e formação política das mulheres. <p>Educação</p> <p>Eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiências</p>
<p>Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2020-2023)</p>	<p>PROCESSOS DE PLANEAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Compilação e harmonização dos projetos em execução; dos projetos com financiamento garantido, mas em fase embrionária; e a programação da carteira prioritária de projetos e programas de cada um dos ministérios sectoriais, ou mesmo em conjunto com vários ministérios sectoriais, para se chegar a programas sectoriais, multissectoriais (recursos hídricos, energia, transportes) ou transversais (género, juventude, formação profissional) relevantes e complementares entre si, contendo objetivos e metas a alcançar para 2020/23; bem como ações prioritárias (atividades ou projetos) visando concretizar as políticas e os objetivos estratégicos do Plano. b. A necessidade do aumento da competitividade das empresas e a criação de emprego qualificado exige não só o investimento ininterrupto na qualificação dos recursos humanos, mas também uma atenção especial aos mecanismos de transição entre qualificação e emprego, contextualizados por uma maior visibilidade das políticas de juventude, de equidade do género e das políticas ativas de emprego em estreita associação com a política de formação profissional. <p>PROCESSOS DE ANÁLISE DO CONTEXTO NACIONAL:</p> <p>O PND é explícito na análise do contexto económico e social, relativamente às populações mais vulneráveis, entre elas mulheres e jovens, especialmente no contexto COVID-19. Neste âmbito o documento refere que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os indicadores sociais da Guiné-Bissau encontram-se entre os mais baixos, mesmo no seio dos Países Menos Avançado (PMA). Os impactos socioeconómicos induzidos pela presente crise sanitária despoletada pela pandemia COVID-19 irão ampliar a crescente pobreza, o crescente desemprego, principalmente dos jovens e das mulheres; b. O desemprego afeta 72% dos jovens, sobretudo as mulheres, com idades compreendidas entre os 15 e 34 anos. <p>Neste contexto e paralelamente, os pilares fundamentais da ação governativa centrar-se-ão nos esforços de redução da pobreza, da precariedade e do analfabetismo, com uma atenção particular nos segmentos populacionais mais vulneráveis, sobretudo, entre as mulheres.</p>

INSTRUMENTO DE PLANIFICAÇÃO	OBJETIVOS, PROCESSOS E SECTORES ESTRATÉGICOS
<p>PNIEG</p>	<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aperfeiçoar o quadro legal e jurídico do país com vista à realização da Igualdade e Equidade de Género e dos Direitos Humanos das mulheres; 2. Promover a adoção de uma agenda de igualdade e equidade de género nos sectores sociais (saúde, educação, justiça, segurança, providência, habitação, água); 3. Reforçar os mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o empoderamento das mulheres ao nível da administração pública; 4. Promover a igualdade de oportunidades económicas e produtivas para mulher e homem enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades; 5. Prevenir e combater todas as formas de violência e tráfico contra as mulheres e raparigas; 6. Promover a participação das mulheres na vida pública, política e na tomada de decisões; 7. Melhorar o conhecimento, o sistema de informação, monitoria e produção de dados no domínio de igualdade de género e condição feminina no país. <hr/> <p>SETORES ESTRATÉGICOS</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Organização Familiar e Pessoal; b. Acesso à Terra e aos recursos da Vida; c. Habitação (Social) e Alojamentos; d. Integração da Dimensão de Género na Administração Pública Central e Local; e. Educação e Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida; f. Acesso à Saúde, saúde sexual e reprodutiva, nutrição; g. Independência Económica, Mercado de Trabalho, Vida Profissional, Emprego; h. Participação Cívica, Política e Cidadã; i. Ambiente, Desenvolvimento Durável e Gestão do Território; j. Turismo e Hotelaria; k. Acesso e Produção do Conhecimento; l. Desporto, Cultura e Lazer; m. Media, Informação, Publicidade e Marketing; n. Segurança e Violência Baseado no Género; o. Inclusão e justiça social; p. Juventude e Transição para a Vida adulta; q. Mobilidade, migração e Diáspora.

TABELA 21: ALINHAMENTO DOS PNIEG COM OS ODS E RESPETIVAS METAS– GUINÉ BISSAU

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PNIEG, ODS E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO 2

Promover a adoção de uma agenda de igualdade e equidade de género nos sectores sociais (saúde, educação, justiça, segurança, providência, habitação, água)

OBJETIVO 4

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

OBJETIVO 16

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Meta 5.6

Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

OBJETIVO 6

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos:

Meta 6.1.

Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos;

Meta 6.2.

Alcançar o acesso ao saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;

Meta 6.3.

Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;

Meta 6.4.

Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os sectores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

Meta 10.4

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;

OBJETIVO 11

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

OBJETIVO ESPECÍFICO 3

Reforçar os mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o empoderamento das mulheres ao nível da administração pública

Meta 5.4

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e trabalho doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como da promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

Meta 5.5

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança a todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública;

Meta 16.6

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

Meta 16.7

Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

Meta 16.9

Fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PNIEG, ODS E METAS

OBJETIVO ESPECÍFICO 4

Promover a igualdade de oportunidades económicas e produtivas para mulher e homem enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades

Objetivo 8

Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Meta 8.5.

Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

Meta 8.6.

Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;

Meta 9.3

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros

OBJETIVO ESPECÍFICO 5

Prevenir e combater todas as formas de violência e tráfico contra as mulheres e raparigas

Objetivo 5

Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas;

Meta 5.1.

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

Meta 5.2.

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

Meta 5.3.

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

Meta 16.1

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;

Meta 16.2

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;

OBJETIVO ESPECÍFICO 6

Promover a participação das mulheres na vida pública, política e na tomada de decisão

Objetivo 10

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta 10.1.

Progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobres a uma taxa maior que a média nacional;

Meta 10.2

Empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra;

Meta 10.3.

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

OBJETIVO ESPECÍFICO 7

Melhorar o conhecimento, o sistema de informação, monitoria e produção de dados no domínio de igualdade de género e condição feminina no país

Meta 8.b.

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

2.3.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – ORÇAMENTO 2022

A aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC de análise orçamental sensível ao género não permitiu identificar uma lógica programática correlacionando os documentos estratégicos e os mapas orçamentais. Por essa razão, o modelo de análise e a classificação dos três níveis foram aplicados ao nível dos projetos e não dos programas.

Os documentos estratégicos e os mapas orçamentais da POGE 2022 indicam um investimento inferior a 1% da POGE 2022 em projetos cujo objetivo específico é de promover a igualdade de género, enquanto apenas 3.7% foi alocado para promover de alguma forma a igualdade de género (projetos N1/N2/N3 combinados). Essa fragilidade aprofunda-se ao longo do desenvolvimento do ciclo orçamental.

A análise orçamental permitiu constatar um aumento das verbas alocadas a projetos de tipo N1 e N2, mas, de modo geral, as verbas destinadas à implementação de projetos direcionados ao empoderamento de mulheres e meninas diminuiu.

TABELA 22A: ALOCUÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROJETOS N1/N2/N3 – GUINÉ-BISSAU (POGE 2022)

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS COM BASE NO MODELO PRO PALOP-TL ISC (POE 2022)			
Nível	Nº	Montante FCFA	% da POE
N1	9	2.161.077	0,88%
N2	7	3.183.070	1,29%
N3	10	3.703.107	1,50%
Total N1+N2+N3	26	9.047.254	3,67%
Total POE 2022		246.519.182,56	100%

PROJETOS DE NÍVEL 1 (N1)

A análise permitiu identificar 9 projetos de nível 1 pertencentes principalmente aos Ministérios da Mulher, Família e Coesão Social, da Educação e Ensino Superior, da Saúde Pública e do Ministério da Agricultura. **O total alocado aos 9 projetos foi de 2.161.077 FCFA, que correspondem a 0,88% do total dos recursos da POGE 2022** destinados a Projetos de Investimento (PIP), financiados através de Donativos e Empréstimos.

TABELA 22: PROGRAMAS N1 – GUINÉ-BISSAU (POGE 2022)

PROJETOS N1	MONTANTE MOEDA NACIONAL (FCFA)	% DO TOTAL PROPOSTA OGE 2022
1. Plataforma de 50.000.000 mulheres tene palavras	5.000	0,002%
2. Projeto implementação da programação de desenvolvimento social (bolsa de excelência, tratamento de fistula e autonomização financeira das mulheres)	35.000	0,014%
3. Programa Integrada Para a Redução Da Mortalidade Materno-Infantil na Guie Bissau	300.000	0,12%
4. Promoção de atividades geradoras de rendimentos, boas práticas, equidade, igualdade de género e desenvolvimento sustentável.	50.000	0,02%
5. Equidade e qualidade da educação	260.000	0,1%
6. Programa educação base e igualdade de género	499.000	0,2
7. Projeto Piloto De Criação De Autoempregos Para Jovens E Mulheres	84.000	0,03
8. Projeto De Fortalecimento Dos Serviços De Salde Materno-infantil	623.077	0,25
9. Projeto atomização e inclusão financeira das mulheres e jovens no agro-negócios	305.000	0,12%
Valor Total Projetos de N1	2.161.077	0,88

Fonte: MF – OGE 2022

Os projetos identificados com o nível 1 são especificamente direcionados ao empoderamento de mulheres e meninas e estão centrados na promoção da autonomia económica das mulheres, nas áreas específicas de educação e acesso a rendimentos, através do autoemprego. A análise dos documentos estratégicos, assim como dos mapas que contam da POGE 2022, indicam um investimento inferior a 1 %, pelo que o investimento é ainda incipiente e a transversalização da abordagem de género nos processos de planificação estratégica e orçamentação apresenta bastantes debilidades.

Como observado, a falta de conexão entre os documentos estratégicos de políticas nacionais, nomeadamente o PND, o Programa do Governo e o PNIEG, limita a alocação de verbas para a promoção da igualdade de género. As áreas em que são alocadas verbas de N1 estão fundamentalmente relacionadas com a saúde (saúde sexual e reprodutiva), educação e inclusão financeira/económica. Entretanto, outras áreas como acesso à terra, participação política das mulheres, ambiente e desenvolvimento sustentável, turismo ou violência baseada no género, não foram incluídas a nível de programas e projetos na categoria de N1. Ou seja, não forma registados nessas áreas projetos cujo objetivo específico (principal) é a promoção da igualdade de género.

PROGRAMAS DE NÍVEL 2 (N2)

Em 2017 foi muito difícil aplicar adequadamente o modelo standard Pro PALOP-TL ISC de análise orçamental com enfoque nas questões de género, por falta de informação e dados relativamente a projetos e programas, tanto nos documentos de planificação estratégica, como nos mapas orçamentais.

Nos ciclos orçamentais 2020-21-22 foi possível realizar esta análise devido à introdução de mais informações e dados no programa de governo, do PND e do PNIEG, permitindo assim aprofundar a análise.

TABELA 23: TABELA 3: PROGRAMAS N2 – GUINÉ-BISSAU (POGE 2022)

PROJETOS N2	MONTANTE MOEDA NACIONAL (FCFA)	% DO TOTAL PROPOSTA OGE 2022
1. Projeto De Apoio Desenvolvimento Do Sistema De Formação Profissional	494.839	0,20
2. Projeto Educação de Qualidade Para Todos	400.000	0,16
3. Programa Para A Redução Da Taxa De Incidência Do HIV Nas Populações	1.017.673	0,41
4. Programa Sobrevivência Das Crianças “Nutrição, Água Saneamento”	681.000	0,28
5. Reforços Dos Serviços De saúde Reprodutiva De Qualidade E Da Prevenção	274.300	0,11
6. Programa Água, Saneamento E Higiene	290.258	0,12
7. Projeto Do Emprego E Empreendedorismo Juvenil	25.000	0,01
Valor Total Programas de N2	3.183.070	1,29

Fonte: MF – OGE 2022

Assim, a análise da POGE 2022 permitiu identificar **um total de 7 projetos de Nível 2**, equivalente a **1,2% do total da POGE para 2022 (3.183.070 FCFA)**. Os projetos classificados como Nível 2 continuam a estar fundamentalmente ligados aos setores de educação (acesso a educação), saúde (saúde sexual), água e saneamento.

A maior coerência entre os documentos programáticos, sobretudo o PNIEG e Programa de Governo, foi facilitada pela apresentação anual dos projetos com mais informação e dados – revelando-se uma boa prática com resultados positivos.

PROJETOS DE NÍVEL 3 (N3)

Foram identificados **10 programas de nível 3**, correspondentes a **1,5% das alocações orçamentais da POGE para 2022 (3.703.107 FCFA)**.

TABELA 24: PROGRAMAS N3 – GUINÉ-BISSAU (POGE 2022)

PROJETOS N3	MONTANTE MOEDA NACIONAL (FCFA)	% DO TOTAL PROPOSTA OGE 2022
1. Projeto De Valorização, Capacitação E Qualificação De RH Da Administração Pública	50.000	0,02
2. Projeto De Reforço De Capacidades Das Instituições Públicas	50.000	0,02
3. Projeto De Desenvolvimento Da Cadeia De Valor De Arroz	1.231.245	0,50
4. Projeto De Apoio as Cadeias De Valores E Ao Empresariado Agrícola E Rural	1.315.000	0,53
5. Projeto De Reforço Da Resiliência Dos Agricultores E Agrupamentos Familiar	370.000	0,15
6. Projeto Diversificação Da Familiar, Mercado Integrado E Da Nutrição	365.000	0,15
7. Projeto De Apoio a Implementação E Seguimento Da Lei Fundiário	13.868	0,01
8. Projeto De Melhoria De Saúde De Jovens Aproveitamento Do Dividendo Demográfico	140.250	0,06
9. Elaboração e Implementação. Do Plano Nacional De Adaptação As Alterações Climáticas	157.744	0,06
10. Áreas Protegidas e Resiliência Mudanças Climáticas	10.000	0,00
Valor Total Programas de N3	3.703.107	1,50

Fonte: MF – OGE 2022

A identificação destes programas/projetos foi realizada através do documento estratégico de promoção da igualdade de género - PNIEG. Estes estão alinhados, com os Objetivos Específicos 3 e 4 da Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género: reforçar os mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o empoderamento das mulheres ao nível da administração pública e promover a igualdade de oportunidades económicas e produtivas para mulher e homem enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades. O processo de análise sugere que há uma falta de conexão entre o PNIG e o PND, o que posteriormente tem consequências a nível das alocações orçamentais e explica uma possível desconexão entre o OGE e a política sectorial para a igualdade de género.

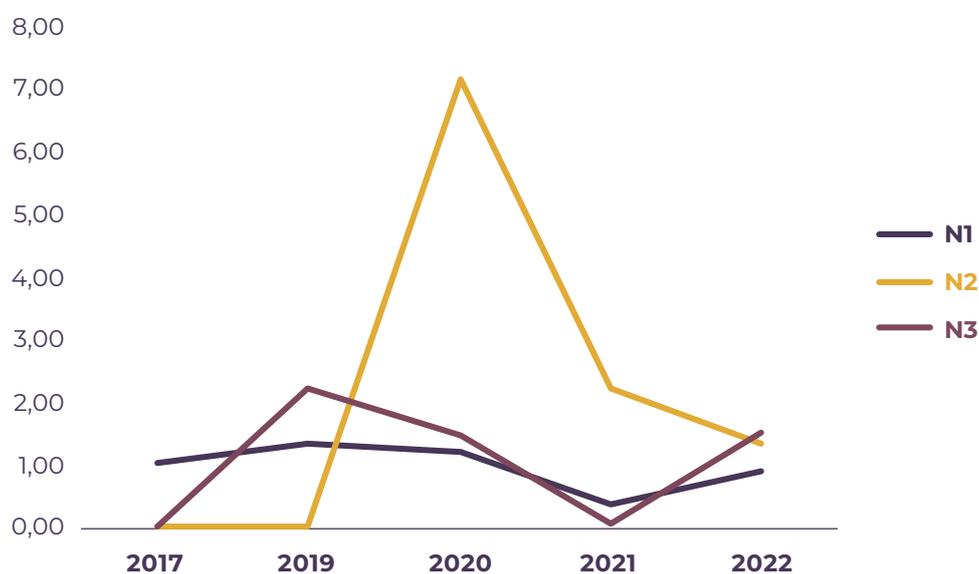
Relativamente a áreas que eventualmente poderiam contribuir para a promoção da igualdade de género, portanto poderiam pertencer a programas de N3, segundo os setores estratégicos do PNIEG, encontramos: Organização Familiar e Pessoal; Habitação (Social) e Alojamentos; Integração da Dimensão de Género na Administração Pública Central e Local; Participação Cívica, Política e Cidadã; Ambiente, Desenvolvimento Durável e Gestão do Território; Turismo e Hotelaria; Media, Informação, Publicidade e Marketing; Segurança e Inclusão e justiça social; Juventude e Transição para a Vida adulta; Mobilidade, migração e Diáspora. Contudo, os projetos existentes nesses setores não permitem identificar qualquer tipo de contribuição para as metas nacionais de igualdade de género.

2.3.3. EVOLUÇÃO DO PAÍS (2017-2022)

A análise comparativa realizada no âmbito do modelo standard Pro PALOP-TL ISC para as POE 2017/2019/2020/2021/2022 permitiu desenhar um perfil evolutivo compreensivo com base em informações fiáveis somente a partir de 2019, sendo que entre 2017 e 2018, foi possível coletar apenas dados para projetos de Nível 1.

Os investimentos públicos na promoção da igualdade de género baixaram de 1,02% do total da POGE em 2017 para 0,88% em 2022. **A análise articulada quantiquantitativa confirmou esse desinvestimento em políticas específicas para o empoderamento das mulheres,** fundamentalmente no âmbito da economia produtiva e políticas educativas específicas.

GRÁFICO 3. PERCENTAGEM DA ALOCAÇÃO ORÇAMENTAL PARA PROGRAMAS N1 RELATIVAMENTE AO TOTAL DAS POGE – GUINÉ-BISSAU 2017-2022



Elaboração Pro-PALOP-TL ISC (2020) com recurso mapas OGE Guiné Bissau 2017-2022

Apesar do aumento nos últimos anos, constatou-se a descida acentuada de alocações de verbas em projetos N1 e N2 na POGE de 2021, ou seja, em projetos que contribuem para a promoção da igualdade de género de forma específica (N1) ou indireta (N2). Esta tendência indica que os impactos da pandemia COVID-19 terão sido provavelmente mais sentidos pelas mulheres e populações vulneráveis. O ligeiro aumento de recursos públicos alocados a projetos N1 (as alocações para projetos N2 continuaram a decrescer) em 2022, mostram uma ligeira mudança a nível das prioridades, favoráveis a igualdade de género, mas não foram suficientes para sequer atingir os níveis registados em 2017, já de si muito baixos (1,02% da POGE 2017 contra 0,88% da POGE em 2022 nos projetos N1).

Entre 2017 e 2019 as análises realizadas no quadro do modelo Pro PALOP-TL ISC não permitiram identificar projetos N2 por falta de informações e dados sobre os mesmos nos documentos de planificação e nas POGE. Em 2022, foram alocados cerca de 1,29% do total da POGE estes projetos N2, identificados sobretudo nas seguintes áreas: saúde, educação e água e saneamento. Ou seja, constatou-se uma diminuição gradual das alocações a estes projetos, o que pode impactar negativamente na promoção da igualdade de género.

Entretanto, a análise de outras áreas temáticas de priorização das políticas de igualdade e equidade de género identificadas no PNIEG, permite identificar oportunidades para aumentar significativamente o investimento público com base nos recursos dos OGE nesses projetos e setores (ver setores estratégicos na tabela 1).

Por fim, registou-se um aumento das verbas alocadas a projetos N3 de 2021 para 2022, passando de 0,03% do total da POGE para 1,5% respetivamente, o que cria oportunidades para potenciar as contribuições destes projetos para as metas nacionais de promoção da igualdade de género.

2.3.4. BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

TABELA 25: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS 2022 – GUINÉ-BISSAU

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de alocações de projetos N1 no OGE de 2022 (0,88) %, quando comparado com o OGE de 2021 (0,35%); • Aumento alocações N3, criando potencialidades à promoção da igualdade de género; • Melhoria nas informações relativas a projetos de promoção da igualdade de género nos documentos estratégicos, permitindo a classificação de projetos N2, dando mais visibilidade às contribuições nacionais para a promoção da igualdade de género; • Existência de projetos específicos de Empoderamento e Género, centrado na promoção das atividades produtivas; Educação e Saúde; • PNIEG abrangente e com diversas áreas temáticas que poderão guiar os futuros exercícios de planificação estratégica nacionais e aumentar o processo de transversalização de género; • O PNIEG inclui um processo de articulação com os ODS que poderá facilitar futuros processos de planificação estratégica nacional, ou orientar os quadros de cooperação internacional com agências multilaterais ou bilaterais, que pretendem trabalhar a promoção da igualdade de género e aumentar a alocação de verbas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das verbas destinadas a execução de Programas N2, para evitar o aprofundamento das desigualdades de género e as vulnerabilidades; • Implementação de mecanismos de transversalização da abordagem de género nos exercícios de planificação, para garantir a conexão entre o Programa Governo X Legislatura, o PND e o PNIEG; • Implementação de mecanismos que permitam a classificação dos programas nacionais com base numa abordagem de género – marcadores de género e inclusão de indicadores sensíveis ao género nas matrizes lógicas dos planos estratégicos nacionais • Garantir a integração efetiva da abordagem de género no ciclo orçamental, para imprimir coerência ao exercício de planificação estratégica e os orçamentos anuais; • Aumentar o montante das verbas para a promoção da igualdade de género; • Introdução de mecanismos na Lei Orçamental, que vincule esse exercício a utilização duma abordagem de género; • Realização de relatórios de género orçamentais, mecanismos que vinculem a elaboração do OE à promoção da igualdade de género.

2.4 MOÇAMBIQUE

A aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC na República de Moçambique, em 2021, baseou-se na análise de quatro instrumentos de governação, planificação e orçamentação, nomeadamente: o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2020-2024), o Plano Económico e Social (PES 2021), o IV Plano de Nacional para o Avanço da Mulher (PNAM 2018 – 2024), e a Lei nº 19/2021 que aprovou o Orçamento do Estado para 2022.

O resultado geral da aplicação dos instrumentos indica que há um alinhamento programático com a promoção da igualdade de género e a autonomia da mulher, a nível de planificação estratégica. Entretanto, a análise cruzada dos elementos qualitativos e quantitativos (presentes na estrutura e distribuição das verbas do orçamento 2022) indicam que a materialização dos propósitos estratégicos ainda é frágil, tal como o mostra o montante das verbas alocadas para a promoção da igualdade de género.

2.4.1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E QUADRO LEGAL

A análise dos documentos de planificação, assim como dos mapas orçamentais de 2022, identificou avanços significativos em matéria de transparência e de promoção da igualdade de género, a saber:

O Plano Económico e Social e Orçamento de Estado (PSEOE) detalha os objetivos estratégicos de cada programa, assim como as respetivas ações concretas e alocações orçamentais, permitindo fazer uma classificação por níveis com mais qualidade. Dessa forma, torna-se possível a identificação de ações específicas relativas à igualdade de género, enquanto se nota um aumento do investimento nestas áreas. O PSEOE contém objetivos estratégicos e ações prioritárias relativas a igualdade de género nas Prioridades I, nas áreas de educação (básica e superior); saúde, género e ação social. O documento dá indicações concretas relativas à igualdade de género no âmbito da educação, o que não acontecia nos documentos anteriores, demonstrando um alinhamento, tanto com o PQG como com o PNAM.

O PQG (2020-2024) tem como Prioridade I o Desenvolvimento do Capital Humano e a Justiça Social, integrado por 4 objetivos estratégicos que incluem ações específicas para o empoderamento de mulheres e meninas, correspondentes às áreas de Educação, Saúde, Participação e Promoção da igualdade de género.

O Objetivo Estratégico IV correspondente à Prioridade I do PQG - Promoção da igualdade de género, incluindo ações específicas para o empoderamento de mulheres e meninas; o combate à VBG e ao casamento de menores, as quais respondem à dimensão da autonomia física das mulheres. Não inclui questões relativas à autonomia económica e à autonomia na tomada de decisão, as quais são tratadas transversalmente em outros objetivos. Na Prioridade II, correspondente ao Crescimento Económico, são previstas ações implicitamente que podem contribuir para a igualdade de género.

No Programa de igualdade de género, as ações cobrem as áreas de VBG, transversalização da abordagem de género a nível setorial, participação política e autonomia económica, coincidindo com as três áreas de autonomia das mulheres. Esta prática indica uma maior integração das questões de género a nível programático, contudo a análise relativa a alocação orçamental mostra

que o investimento é residual e em programas específicos direcionados para a ação e justiça social, e não para o desenvolvimento económico e a participação das mulheres.

A maioria dos programas da área económica promovem indiretamente a igualdade de género e têm ações neste sentido, mas são investimentos limitados, quando comparadas com as restantes intervenções.

O PNAM integra todas as dimensões da autonomia das mulheres e meninas e está alinhado com os documentos de planificação nacional. No entanto, os programas em áreas estratégicas do PNAM, como as da “Mulher, Energia e Tecnologias de Comunicação e Informação”, “Mulher na Comunicação Social”, “Mulher Ambiente e Mudanças Climáticas”, não são consideradas como prioritárias relativamente á igualdade de género no PSEOE, tendo, por isso, sido classificados como programas N2 ou N3.

TABELA 26: ALINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PROGRAMÁTICOS - MOÇAMBIQUE

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS, PRIORIDADES E AÇÕES
Programa Quinquenal do Governo (2020-2024)	<p>PRIORIDADE I DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL</p>
	<p>Objetivos Estratégicos</p> <p>Para garantir o desenvolvimento do Capital Humano e justiça social o Governo estabelece os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover um Sistema educativo e inclusivo, eficiente e eficaz que responda as necessidades do desenvolvimento humano. 2. Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde; 3. Promover a participação da sociedade nas atividades socioculturais, desportivas e económicas em especial a juventude; 4. <i>Promover a igualdade e equidade de género, inclusão social e proteção dos segmentos mais vulneráveis da população.</i>
	<p>Ações Prioritárias Objetivo Estratégico I (Educação):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar o acesso e participação equitativa de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário (EP), com foco na integração de crianças com necessidades educativas especiais (NEE) e redução das disparidades regionais e de género; 2. Assegurar o acesso equitativo e inclusivo, dando atenção especial às raparigas, crianças e jovens com necessidades educativas especiais, até ao final do Ensino Secundário, priorizando o Ensino Secundário do 1º ciclo, como parte da escolaridade obrigatória; 3. Promover a expansão e o acesso equitativo ao Ensino Superior e Ensino Técnico Profissional, prestando particular atenção à retenção da rapariga e às disparidades geográficas e de género; 4. Prover a formação profissional para candidatas ao emprego, autoemprego e trabalhadores com maior enfoque para jovens e mulheres, tendo em conta as exigências do mercado; 5. Realizar o ciclo de recrutamento militar, assegurando a equidade do género, bem como a incorporação de prestadores para o Serviço Cívico de Moçambique.

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS, PRIORIDADES E AÇÕES	
Programa Quinquenal do Governo (2020-2024)	Ações Prioritárias Objetivo Estratégico II (Saúde):	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar a utilização dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais; 2. Reduzir a taxa da Mortalidade Materna Intra-Hospitalar (TMMIH) por 100.000 NV através da provisão de meios auxiliares básicos de diagnóstico e tratamento; 3. Aumentar o número de crianças e adultos HIV + elegíveis, que recebem terapia antiretroviral; 4. Aumentar o rastreio de Cancro de Colo de útero nas mulheres dos 25 - 54 anos na Consulta de Saúde Reprodutiva/ Planeamento Familiar.
	Ações Prioritárias Objetivo Estratégico III (Participação da Sociedade):	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilizar adolescentes e jovens em matérias de saúde sexual e reprodutiva, nutrição, sobre os malefícios do álcool e outras drogas; 2. Promover o associativismo juvenil com especial enfoque no empoderamento das raparigas.
	Ações Prioritárias Objetivo Estratégico IV (Igualdade de Género):	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a proteção e o combate à violência baseada no género; 2. Implementar padrões mínimos de atendimento à criança (Educação, Saúde, Proteção Legal, Alimentação e Nutrição, Apoio Psicossocial, Habitação e Fortalecimento Económico); 3. Prevenir e combater as uniões prematuras, tráfico, o abuso sexual, raptos e exploração do trabalho infantil; 4. Prestar assistência social à pessoas vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade; 5. Promover a expansão e acesso à educação pré-escolar da criança de 0-5 anos através de Centros Infantis e Escolinhas Comunitárias.

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS, PRIORIDADES E AÇÕES	
<p>PES (Plano Económico e Social) 2022</p>	<p>PRIORIDADE I DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO</p>	
	<p>Objetivos Estratégicos (i). Promover um sistema educativo inclusivo, eficiente e eficaz que responda às necessidades do Desenvolvimento Humano</p>	<p>Ações Previstas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceder bolsas de estudo de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento – Licenciatura (33.020 dos quais 299 Mulheres); Mestrado (7.838 dos quais 87 Mulheres); PhD (2.500 dos quais 16 Mulheres); 2. Contratar Formadores do Ensino Técnico Profissional - 87.154.515 dos quais 28.000 Mulheres; 3. Contratar Docentes para as Instituições do Ensino Superior e Outras Unidades - 239602 dos quais 109019 Mulheres; 4. Realizar Formações especializadas dos prestadores, pessoal técnico-administrativa do Serviço Cívico de Moçambique (SCM) - 585 Jovens em idade militar e Militares do QP dos quais 65 Mulheres.
	<p>Objetivo Estratégico: (ii). Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde</p>	<p>Ações Previstas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a cobertura de partos institucionais de 87 em 2019 para 89 em 2021; 2. Disponibilizar medicamentos de Saúde Materna e Reprodutiva nas Unidades Sanitárias; 3. Aumentar o Rastreio do Cancro do Colo do Útero em mulheres dos 25 - 54 anos na consulta de PF de 23% em 2019 para 26% em 2021.
	<p>Objetivo Estratégico (iii). Promover a participação da juventude da Sociedade, em especial, da Juventude nas atividades socioculturais, desportiva e económicas</p>	<p>Ações Previstas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reservar espaços para a prática da atividade física e desportiva - 503.367 (243.019 homens e 260.348 Mulheres)
<p>Objetivo Estratégico (iv). Promover a Igualdade e equidade de género, Inclusão Social e proteção dos segmentos mais vulneráveis da população</p>	<p>Ações Previstas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Integrar a perspetiva de género na elaboração de instrumentos sectoriais do Governo 2. Realizar ações no âmbito da prevenção e combate à violência baseada no género 3. Capacitar mulheres para o acesso aos recursos produtivos, gestão de negócio e empreendedorismo 4. Realizar advocacia para elevação da participação da mulher na esfera política e social. 	

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS, PRIORIDADES E AÇÕES	
PES (Plano Económico e Social) 2022	PRIORIDADE II IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO	
	Objetivo Estratégico (ii). Melhorar o ambiente de negócios, para atração de investimento privado nacional e internacional	Ações Previstas <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o financiamento, assistir, divulgar e acompanhar empreendedores e PME's através de plataformas (Centro de Orientação aos Empresários - CORe's e Incubadoras) - Número de Empreendedores e PME's financiadas e monitoradas 126 homens e 42 Mulheres
	Objetivo Estratégico (iii). Assegurar a transformação e modernização do modo de organização da produção, comércio interno e externo	Ações Previstas <ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência técnica aos piscicultores para garantir a produção e produtividade aquícola - 3.720 (1.800 Homens e 1.920 Mulheres) 2. Assistir produtores familiares na produção Agrícola e Pecuária - Mulheres 66.600; Homens 444.000 3. Efetuar o Cadastro de Pequenos Agricultores e Associações - Mulheres 591.000; Homens 394.000
	Objetivo Estratégico (vi). Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social	Ações Previstas <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover Estágios Pré- Profissionais - 12.278 Candidatos ao emprego dos quais 35% são mulheres
	Objetivo Estratégico: (vii). Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local	Ações Previstas <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar e operacionalizar as fábricas de ração - 500 Homens e 1000 Mulheres
	Objetivo Estratégico (ix). Fortalecer a capacidade das instituições para a realização da investigação científica e desenvolvimento tecnológico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Financiar Projetos de Investigação Científica, Inovação e Transferência de Tecnologia, numa base competitiva - 25 (13 homens, 12 Mulheres)

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS, PRIORIDADES E AÇÕES	
PES (Plano Económico e Social) 2022	Objetivo Estratégico (x) Promover o desenvolvimento de Infraestruturas Económicas, Sociais e de Administração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reabilitar, expandir e construir sistemas de abastecimento de água nas cidades e vilas - 1.044.000 (542.880 mulheres e 501.120 homens); 2. Construir sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais; 3. Estabelecer ligações domiciliárias nas cidades e vilas; 4. Expandir e reabilitar redes de distribuição de água; 5. Elaborar projetos executivos de abastecimento de água; 6. Construir e reabilitar fontes de água nas zonas rurais; 7. Reabilitar e construir sistemas de saneamento; 8. Operacionalizar o funcionamento das infraestruturas verdes; 9. Realizar campanhas de sensibilização sobre boas práticas de saneamento e higiene nas zonas periurbanas, urbanas e rurais; 10. Construir infraestruturas de saneamento nas zonas urbanas e periurbanas; 11. Construir latrinas melhoradas e fossas sépticas nas zonas rurais.
	PRIORIDADE III FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE	
	Objetivo Estratégico (i) Aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria e fiscalização na sua implementação	Ações Previstas <ol style="list-style-type: none"> 1. Regularizar a terra dos ocupantes de boa-fé - 600.000 Pessoas (330.000 Homens e 270.000 Mulheres)

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS, PRIORIDADES E AÇÕES	
<p>IV Plano de Nacional para o Avanço da Mulher 2018 – 2024 (PNAM)</p>	<p>O presente Plano visa reforçar da promoção da Igualdade de Género em todas as esferas do desenvolvimento do País, adotando uma abordagem transversal da dimensão de género tornando-se num instrumento de coordenação intersectorial, para assegurar o Empoderamento da Mulher e a Igualdade de Género.</p>	<p>Áreas de intervenção:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mulher, Paz e Segurança; 2. Mulher, Saúde, Água e Saneamento; 3. Mulher, Educação e Formação. Profissional; 4. Empoderamento Económico da Mulher; 5. Mulher, Energia e Tecnologias de Comunicação e Informação; 6. Mulher na Comunicação Social; 7. Mulher, Ambiente e Mudanças Climáticas 8. Mecanismos Institucionais de Género. <p>O plano visa ainda promover a emancipação e o Empoderamento da Mulher e a sua participação nas esferas económica, social e política do País.</p>
<p>IV Plano de Nacional para o Avanço da Mulher 2018 – 2024 (PNAM)</p>	<p>Objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar o direito da Mulher de viver livre de discriminação, com dignidade, integridade e segurança no espaço privado e público e de participar na consolidação da paz; 2. Assegurar o direito da Mulher à saúde, incluindo a Saúde Sexual e Reprodutiva, a Água e Saneamento; 3. Assegurar a igualdade de acesso à educação para homens e mulheres, a todos os níveis, e formação técnico-profissional; 4. Promover o Empoderamento da Mulher Jovem; 5. Integrar a perspetiva de género nas Políticas, Estratégias, Planos e Orçamentos Nacionais; 6. Garantir o acesso equitativo da mulher aos recursos produtivos e à produtividade e promover o emprego formal; 7. Aumentar o acesso da Mulher às fontes de energia, infraestruturas, transportes e as tecnologias de comunicação e informação; 8. Aumentar a sensibilidade dos órgãos de comunicação social para as questões de género e a participação das mulheres na tomada de decisão; 9. Integrar a perspetiva de Género na programação dos assentamentos humanos, nos processos de resposta aos desastres naturais e reassentamento; 10. Fortalecer as instituições para a integração da perspetiva de género a todos os níveis; 11. Reforçar a coordenação e articulação entre os diferentes atores na área de Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher. 	
<p>Lei nº 19/2021- Aprova o OGE -2022</p>	<p>Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) define os principais objetivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as ações e os recursos necessários para a implementação, num horizonte temporal de um ano, visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024</p>	

2.4.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – ORÇAMENTO 2022

A análise cruzada das informações dos mapas orçamentais de 2022 e dos documentos de planificação estratégica de Moçambique realizada no quadro do modelo standard Pro PALOP-TL ISC foi facilitada pela estrutura do PESOE que apresenta os objetivos estratégicos por programa e ações específicas. No conjunto, foram identificados **24 programas no OE 2022** que contribuem de forma **direta ou indireta para a igualdade de género: 5 desses programas contribuem de forma direta e específica (N1); 11 contribuem de forma indireta (N2); e 8 têm potencial para contribuir promoção da igualdade de género, embora ainda não o façam**. O total dos montantes alocados para esses programas representa **45,31 % do total** das alocações propostas para 2022 (**159 494 094 MET (10³)**).

Os 5 programas N1 têm como objetivo a promoção da igualdade de género, destacando-se entre eles o programa para a Educação que tem orientações concretas relativas à promoção da igualdade de género, com foco nas raparigas. Os 11 programas N2 não têm objetivos específicos de promoção da igualdade, mas incluem com ações que promovem a igualdade e a informação sobre o público está desagregada por sexo. Por fim, foram ainda identificados 8 Programas N3 que potencialmente podem ter um impacto positivo na autonomia das mulheres.

Estes resultados são positivos e mostram uma evolução significativa na transversalização das questões de género na planificação e orçamentação em Moçambique, quando comparados com anos anteriores.

TABELA 26 : PROGRAMAS N1, N2 E N3 OGE MOÇAMBIQUE 2022

NÍVEIS PROGRAMAS	Nº DE PROGRAMAS	MONTANTE EM MET (10 ³)	% DO TOTAL OE 2022
Programa N1	5	16 767 488	4,76
Programa N2	11	117 239 126	33,31
Programa N3	8	25 487 480	7,24
Subtotal N1+N2+N3	24	159 494 094 MET (10³)	45,31
Total OGE 2022		351 998 140 MET (10³)	

Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II) 2022

Moçambique não adotou ainda nenhuma escala de marcadores de género, tal como a Guiné-Bissau. Contudo, com o apoio técnico do Pro PALOP-TL ISC, o Ministério da Economia e Finanças desenvolveu um guião metodológico para a planificação e orçamentação sensíveis ao género.

PROGRAMAS N1

A análise cruzada entre o OGE e os documentos estratégicos, indica que a maior articulação se verifica entre a Prioridade I do PQG e do PESOE, sobretudo nos Objetivos 1, 2, 3 e 4, respondendo parcialmente as indicações do PNAM. É nesta prioridade que se concentram os Programas N1, onde foram alocados 16. 767. 488 MET (10³), que representam 4,76% do OGE.

TABELA 28: PROGRAMAS N1 – ALOCAÇÕES E % DO OGE 2022 (MOÇAMBIQUE)

PROGRAMAS N1	ALOCAÇÕES OGE 2022 MET 10 ³	PESO RELATIVO OGE 2022
1. Programa de Acesso Educação	1 926 098	0,55
2. Programa: Ensino Superior e Educação Profissional	1 413 151	0,40
3. Programa do Governo: Provisão de Cuidados de Saúde	8 995 073	2,56
4. Programa do Governo: Género	3 575	0,001
5. Programa do Governo: Proteção Social	4 429 591	1,26
Total OGE N1	16 767 488 MET (10³)	4,76

Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II) 2022

Quando comparado esse resultado, com os exercícios precedentes, verifica-se um aumento das alocações orçamentais em programas N1, mas uma análise mais aprofundada revela, que esse aumento não é uma consequência do aumento de investimento – ele resulta da transição de programas N2 (Educação e Proteção Social) para N1, em observância das diretrizes do PESOS. Entretanto o programa específico de género, que cobre todas as áreas de autonomia das mulheres (com exceção a saúde sexual e reprodutiva), teve uma alocação residual, que corresponde a 0,001% do total do OGE 2022.

PROGRAMAS N2

Os 11 Programas N2, representam 1/3 do OGE 2022 (33,31%) e estão fundamentalmente relacionados às prioridades II e III, centradas no desenvolvimento económico, com impacto direto na vida das mulheres.

TABELA 29: PROGRAMAS N2 – ALOCAÇÕES E % DO OGE 2022 (MOÇAMBIQUE)

PROGRAMAS N2	ALOCAÇÕES OGE 2022 MET 10 ³	% DO OGE 2022
1. Programa: Política Macroeconómica	5 950	0,002
2. Programa Promoção do Investimento	422 251	0,120
3. Programa do Governo: Melhorar a Produção e Produtividade Agrária	1 824 908	0,518
4. Programa do Governo: Desenvolvimento Rural	44 612	0,013

PROGRAMAS N2	ALOCAÇÕES OGE 2022 MET 10 ³	% DO OGE 2022
5. Programa do Governo: Pesca e Aquacultura	282 041	0,080
6. Programa do Governo: Indústria e Comercio	4 572 400	1,299
7. Programa do Governo: Promoção do Emprego, Legalidade Laboral e Segurança Social	949 534	0,270
8. Programa do Governo: Infraestruturas Económicas	97 884 987	27,808
9. Programa: Infraestruturas Sociais	10 210 318	2,901
10. Programa do Governo: Planeamento e Ordenamento Territorial	620 102	0,176
11. Programa do Governo: Gestão de Riscos de Desastres	422 023	0,120
Total OGE N2	117 239 126	33,31

Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II) 2022

As áreas que cobertas pelos Programas N2 são as de política económica, infraestruturas sociais e económicas, agricultura, pescas, gestão de riscos e desastres naturais, em programas vinculados ao desenvolvimento económico. A priorização que se dá a esta dimensão do desenvolvimento sustentável é clara, quando comparada com a área social. Dentro dos Programas foram identificadas algumas ações específicas por programas, dedicadas ao empoderamento económico das mulheres. Os exemplos dessas ações identificadas e as respetivas alocações orçamentais, estão representadas na Tabela 29 abaixo:

TABELA 30: EXEMPLOS DE AÇÕES PREVISTAS EM PROGRAMAS N2 PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 2022 (MOÇAMBIQUE)

AÇÕES	ALOCAÇÕES OGE 2022 MET 10 ³	% DO OGE 2022
Promover ações de capacitação de mulheres empreendedoras no âmbito da criação de empresas de Base Biotecnológica em Moçambique	350	0,000
Estimular o empreendedorismo rural, com enfoque nas mulheres e jovens	41 520	0,012
Implantação e operacionalização de fábricas de ração (Jovens e Mulheres)	198 450	0,056
Continuar a construção do Centro de Empoderamento da Mulher	2 031	0,001
Totais ações	242 351	0,069

Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II) 2022

Os exemplos indicam que os programas que incluem ações relativas a igualdade de género têm um peso ainda residual no OGE 2022. Entretanto, o exercício de identificação de ações específicas para a igualdade de género em programas com essas características deve ser considerado uma boa prática.

PROGRAMAS N3

Os 8 programas N3, tal como expresso no PNAM, têm potencial para promover a igualdade de género e constituem cerca de 7,24% do total do OGE 2022.

TABELA 31: PROGRAMAS N3 – ALOCAÇÕES E % DO OGE 2022 (MOÇAMBIQUE)

PROGRAMAS N3	ALOCAÇÕES OGE 2022 MET 10 ³	% DO OGE 2022
Programa do Governo: Turismo	23 305	0,007
Programa do Governo: Cadeia de Valor	60 291	0,017
Programa do Governo: Infraestruturas de Transporte e Comunicações	22 423 838	6,370
Programa do Governo: Sustentabilidade Ambiental	20 757	0,006
Programa do Governo: Gestão Eficiente de Recursos Humanos	244 500	0,069
Programa do Governo: Acesso a Justiça e o Direito dos Cidadãos	330 376	0,094
Programa do Governo: Segurança e Tranquilidade Públicas	2 365 168	0,672
Programa do Governo: Cooperação Internacional	19 245	0,005
Total OGE N3	25 487 480	7,241

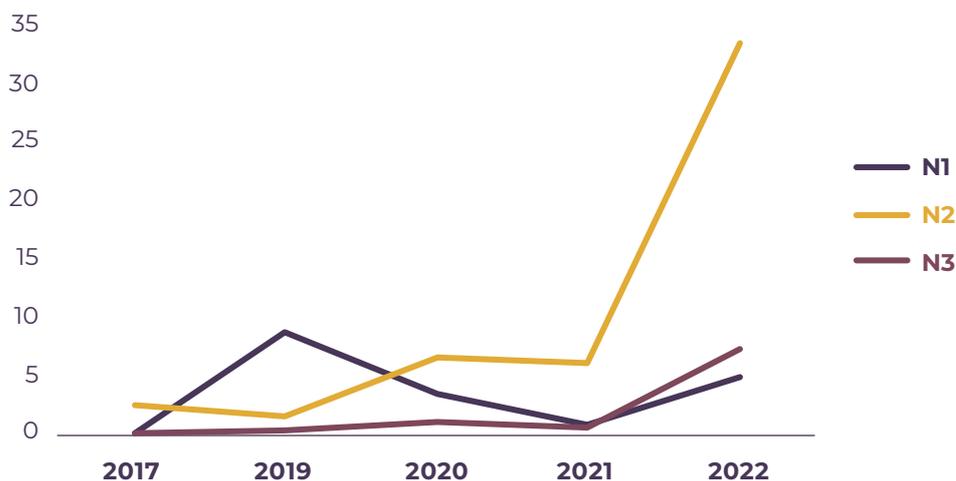
Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II) 2022

Dentre eles, pelo seu potencial, chama especialmente atenção o Programa do Governo “Infraestruturas de Transporte e Comunicações”, que é o mais expressivo a nível de alocações orçamentais (6,370%), quando comparado com os outros programas N3. Este programa corresponde ao objetivo estratégico do PNAM de *Aumentar o acesso da Mulher às fontes de energia, infraestruturas, transportes e as tecnologias de comunicação e informação.*

2.4.3. EVOLUÇÃO DO PAÍS (2017-2022)

O exercício de análise comparativa realizado com os orçamentos de estado de 2017, 2019, 2020, 2021, e 2022 permitiu desenhar um perfil evolutivo e entender a dinâmica das alocações orçamentais, dando uma base sólida para a fiscalização.

GRÁFICO 4. ANÁLISE EVOLUTIVA DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N1, N2 E N3 (OGES 2017 A 2022)



Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II)

A análise com base no modelo standard Pro PALOP-TL ISC das alocações orçamentais para promover a igualdade de género nos OE 2017 a 2022 mostram que:

- a.** o aumento das alocações a Programas N1 de 2017 para 2022, deveu-se sobretudo à qualificação do programa “Proteção Social, Educação e Saúde” de forma integral como N1 (devido à sua associação direta com o Objetivo estratégico IV da Prioridade I do PESOE).
- b.** a introdução no OGE de 2021 e 2022 do programa específico de Género foi uma evolução positiva na OSG, contudo com uma dotação orçamental residual.
- c.** o aumento exponencial das alocações em Programas N2, passando de 2% em 2017 a 33% em 2021, deveu-se ao aumento de investimento nesses programas e à classificação dos mesmos como N2 devido à existência de mais informações desagregadas e de ações específicas para a promoção da igualdade de género, apesar do peso relativo das alocações continuar baixo.
- d.** a ausência de programas relativos à saúde sexual e reprodutiva persiste, apesar da referência feita aos mesmos no PQG e no PNAM, o que deixa a descoberto importantes aspetos da autonomia do corpo.

2.4.4. BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

TABELA 32: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS 2022 (MOÇAMBIQUE)

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
<ol style="list-style-type: none">1. Inclusão no PQG 2020-2024 de objetivos estratégicos e ações prioritárias específicas para a promoção da igualdade de género nas áreas de saúde, ação social e educação;2. A barreira de 1% no investimento em programas N1 é ultrapassada e aumento exponencial de programas N2;3. O PESOE 2022 é explícito em ações diretas e indiretas para a promoção da igualdade de género, fundamentalmente na Prioridade I;4. Articulação entre o PESOE 2022 e o PNAM, o que se vê refletido a nível da alocação de verbas;5. Integração pelo segundo ano consecutivo de um programa específico de género.	<ol style="list-style-type: none">1. Transição de programas N2 para N1, por forma a aumentar o investimento em programas que promovam diretamente a igualdade de género;2. Aumento do número de ações e alocações específicas para o empoderamento das mulheres em Programas N2;3. Aplicação de discriminação positiva a nível de beneficiários de Programas N2, dado que indicia fossos de género a desfavor das mulheres;4. Maior articulação entre o PESOE e o PNAM, por forma a cobrir todas as áreas de ação do PNAM.

2.5 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Em São Tomé e Príncipe, a igualdade entre homens e mulheres está consignada na Constituição e o país aderiu à Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e ao seu Protocolo Adicional. Igualmente adotou a Plataforma de Ação de Beijing e mais recentemente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável composta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O país adotou uma Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género desde 2013. Em 2014, assinou um acordo com a União Europeia, comprometendo-se a assumir o Contrato Reforma Setorial de Água e Saneamento.

Em 2020, dando seguimento a esse compromisso, com o apoio técnico do Pro PALOP-TL ISC, O Ministério das Finanças emitiu uma Diretiva Orçamental da POGE que previu a atualização da Estratégia Participativa de Água e Saneamento, para que os projetos inscritos no OGE 2021 refletissem as ações que constam das Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente: uma análise sensível ao género e a aplicação de uma escala de marcadores de género; número total de beneficiários desagregados por sexo; alocações orçamentais específicas sobre a igualdade de género; disponibilização de dados relativos aos recursos humanos desagregados por sexo.

Em 2022, com base nas orientações existentes na Diretiva POGE 2022 e com o continuado apoio técnico do Pro PALOP-TL ISC, O Ministério das Finanças procedeu à aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC de análise orçamental sensível ao género e à utilização de marcadores de género, num exercício piloto que cobriu apenas os setores da água e saneamento. Em paralelo, foi realizada uma análise da POGE 2022 usando o referido modelo, cujos resultados apontam para a necessidade de maior articulação entre os documentos de planificação estratégica e o processo de orçamentação, em matéria de promoção da igualdade de género.

Dos 74 programas da POGE 2022, 12 foram classificados como programas que contribuem de forma direta (N1) e específica para as metas nacionais de igualdade de género; 47 de forma indireta (N2); e 15 com potencial (N3) para vir a contribuir de alguma forma para a promoção da igualdade de género. O total dos montantes atribuídos a esses programas representa 7,89% das alocações da POGE 2022 (317.095.735 Dhb).

Em 2023, com base no exercício piloto acima referido e nas lições aprendidas da aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC em 2021 e 2022, o Ministério das Finanças de São Tomé e Príncipe alargou o exercício de marcação dos programas para os principais setores, cobrindo cerca de 80% dos programas.

2.5.1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E QUADRO LEGAL

A consulta e análise do Programa do Governo que orienta a política pública do país, revelou uma maior articulação no que tange à promoção da igualdade de género, ao prever intervenções específicas nas áreas de Segurança e Assistência Social, Juventude, e Emprego e relações laborais (formação profissional).

As grandes Opções do Plano 2022 incluem orientações claras relativas à igualdade de género e à área da saúde sexual e reprodutiva, o que representa uma melhoria relativamente aos anos anteriores, em que este programa havia sido excluído. Contudo, o mesmo não acontece em outras áreas em que as orientações sobre a igualdade de género são mais fracas, o que se reflete no montante das dotações orçamentais destinadas à implementação dos programas N1 e N2.

Neste caso, nota-se que, apesar do ENIEG atualizado (2019-2023) oferecer orientações precisas sobre as áreas estratégicas a trabalhar, essas orientações não foram absorvidas no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP) em 2022.

TABELA 33: ALINHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE)

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
DOCUMENTO ESTRATÉGICO - Programa do Governo de STP XVII Legislatura	
Valorizar o capital humano e reforçar a boa governação	<p>Segurança Social e Assistência Social:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prosseguir com a implementação de programas de promoção de autoemprego e geração de rendimento para apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade mas com capacidade para o trabalho, privilegiando mulheres chefes de agregado familiar e pessoas portadoras de deficiência.
Apoiar a juventude, consolidar a família e proteger os grupos vulneráveis	<p>Juventude</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Encorajar a integração da cultura da paz, da proteção do meio ambiente e da equidade do género, bem como os valores da nossa cultura e do patriotismo.
	<p>Emprego e relações laborais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar políticas de microcréditos para potenciar as pequenas e médias empresas e apoiar as famílias carenciadas, jovens e mulheres; 2. Promover oportunidades socioeconómicas rurais com propósito de apoiar mulheres e jovens, priorizando atividades geradoras de emprego e rendimento; 3. Criar um espaço de análise e enquadramento estratégico necessário e a articulação intersectorial, como forma de reequacionar a falta de emprego e dar resposta à procura de emprego pelos jovens e mulheres que chegam anualmente ao mercado de emprego; 4. Adotar medidas adequadas que promovam o desenvolvimento dos Recursos Humanos, aperfeiçoando os mecanismos normativos suscetíveis de assegurar a valorização do trabalho, as oportunidades de emprego e a formação profissional, privilegiando as mulheres e os jovens, os mais carenciados o que permite reduzir as desigualdades de acesso aos recursos, aumentar o rendimento familiar e de promover a solidariedade; 5. Reforçar e alargar a rede de ação social a nível nacional para atender as necessidades reais das crianças, jovens, mulheres, deficientes físicos e idosos em situação de extrema pobreza; 6. Promover ações sobre o género e a participação efetiva da mulher no processo de desenvolvimento do país, criando condições de igualdade de oportunidade para as mesmas e ambiente propício para uma melhor integração das mulheres e plena participação na capacitação para educação e emprego; 7. Desenvolver atividades que visem a eliminação de todas as formas de exclusão social e facilitar a integração das Mulheres em todos os escalões da sociedade.
<p>Formação profissional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar cursos de gestão de pequenos negócios para mulheres das zonas rurais. 	

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
<p>Apoiar a juventude, consolidar a família e proteger os grupos vulneráveis</p>	<p>Família e grupos vulneráveis</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer os mecanismos de diálogo permanente e de coordenação institucional com a sociedade civil no âmbito da mulher e da ação social; 2. Prestar apoio multiforme aos grupos alvo da área da mulher e da ação social; 3. Promover e implementar projetos de geração de rendimentos com vista ao empoderamento económico da família; 4. Consolidar os mecanismos de proteção e apoio às vítimas de violência familiar. 5. Prosseguir com a divulgação dos direitos e instrumentos de proteção da mulher; 6. Sensibilizar as mulheres, em particular as chefes de agregado familiar para participarem nos cursos de alfabetização e educação de adultos; 7. Estabelecer e operacionalizar os Centros de Recurso para a Mulher; 8. Fortalecer as atividades das associações femininas, através de apoio multiforme; 9. Reforçar as capacidades das mulheres para o desenvolvimento do empresariado e do empreendedorismo feminino; 10. Disseminar os dispositivos da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; 11. Promover e implementar projetos de geração de rendimentos com vista ao empoderamento económico da mulher; 12. Definir a política de proteção da maternidade e da primeira infância; 13. Proteger das crises as camadas mais vulneráveis, em particular a mulher;
<p>DOCUMENTO ESTRATÉGICO - Grandes Opções para o Plano Económico 2022</p>	
<p>Geral</p>	<p>Nota explicativa da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2022:</p> <p>Como forma de contribuir a curto-prazo para a mitigação dos efeitos provocados pela pandemia do COVID-19 e de contribuir a médio-prazo para o relançamento do crescimento económico, o Governo reafirma o compromisso com as prioridades de política definidas no seu Programa de Governação, mas enfatiza o seu compromisso com os seguintes desideratos, a saber: (i) Garantir uma recuperação centrada nas pessoas, baseada nos direitos humanos e com perspetiva de género, para melhorar a igualdade, a não discriminação e a justiça, ao mesmo tempo em que aborda as lacunas de capacidade dos detentores de direitos e de obrigações.</p>

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
<p>Eixo I: Aprofundamento do Estado de Direito Democrático</p>	<p>Centro de aconselhamento contra violência doméstica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotar o Centro de instrumentos de política contra a violência doméstica e procedimentos para atendimento às crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual e maus-tratos, negligência e abandonos; • Capacitação (especialização) dos técnicos do CACVD em matéria de prevenção, mediação e conciliação de conflitos conjugais e tratamento das vítimas; • Realização de campanhas de sensibilização contra violência doméstica e familiar no terreno; • Implementação da II estratégia nacional de luta contra violência baseada no género; • Construção de um edifício integrado e o centro de acolhimento de vítimas de violência doméstica; • Criação de estatuto de vítima de Violência Baseada no Género “VBG”; • Garantia de sustentabilidade da casa de abrigo; e • Reativação da unidade de recursos e empregabilidade das vítimas de VBG. <hr/> <p>Direitos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão e apresentação do relatório sobre a Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres “CEDAW”.
<p>Eixo II: Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego</p>	<p>Planeamento do processo de desenvolvimento: Integração de questões ligadas ao género na planificação e orçamentação de políticas públicas.</p> <hr/> <p>Água e Saneamento Atualizada a estratégia Participativa para a Água e Saneamento de STP no horizonte até 2040, introdução do orçamento sensível ao género no sector de água e saneamento.</p>
<p>Eixo III: Melhoria da Qualidade da Saúde e Proteção Social</p>	<p>Prestação de cuidados básicos de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de insumos para os métodos contraceptivos, por forma a proteger a saúde da mãe e controlar a natalidade; • Garantia de medicamentos para os portadores de HIV/SIDA; • Garantir a saúde da mãe e dos recém-nascidos – PMI. <hr/> <p>Defesa e proteção dos direitos dos mais excluídos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento Mínimo de Inserção Social (REMIS) para pessoas ou famílias mais vulneráveis; • Cerca de 46% das famílias compostas por casais com filhos são pobres e 23% por famílias alargadas. Os agregados familiares chefiados por mulheres são mais pobres do que os seus equivalentes masculinos, com uma taxa de pobreza de 61,6% em comparação com 55,8%. (INE, 2020). <hr/> <p>Promoção do Trabalho Digno Campanha de formalização do vínculo de trabalhadores domésticos</p> <hr/> <p>Reforma do sistema de segurança social Alargar o regime geral ao trabalho doméstico.</p>

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
DOCUMENTO ESTRATÉGICO - Estratégia de Género (ENIEG III) 2019/2026	
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	PROPOSTAS
Orientação Estratégica 1: Promoção económica das mulheres nos meios rural e urbano	Reforço da participação das mulheres em todos os sectores de atividade, para aumentar o seu acesso ao mercado de trabalho, aos meios de produção e tecnologia para melhorar as suas capacidades técnicas de intervenção e de acesso aos mecanismos de financiamento.
Orientação Estratégica 2: Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação	Aumento da taxa de escolarização, a redução das desigualdades entre rapazes e raparigas em todos os níveis de ensino e elevar o nível de educação das mulheres.
Objetivos específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuir para a eliminação das práticas nocivas que violam os direitos dos homens, das mulheres, dos rapazes e raparigas; 2. Promover e desenvolver ações que garantam igual representação e participação de homens e mulheres em órgãos de tomada de decisão, a todos os níveis; 3. Promover a igualdade de direitos e oportunidades para rapazes e raparigas, bem como para homens e mulheres, no acesso à educação, formação de qualidade e outros benefícios; 4. Promover a igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres em relação à posse e controle de recursos produtivos e seus rendimentos, assim como em relação ao emprego formal, informal e trabalho doméstico não remunerado; 5. Promover e realizar ações que concorram para a eliminação de todas as formas de violência baseada no género, em particular contra as mulheres e raparigas, nas esferas públicas e privadas, numa parceria entre o Governo, parceiros de cooperação, sector privado e a Sociedade Civil; 6. Promover e apoiar programas e iniciativas que contribuam para o acesso universal à saúde e saúde sexual reprodutiva e os direitos reprodutivos; 7. Desenvolver ações que assegurem igual participação de homens e mulheres na prevenção, mediação de conflitos e consolidação de paz; 8. Incentivar os órgãos de comunicação social a contribuírem para a transformação de mentalidades, promovendo uma representação balanceada e não estereotipada de mulheres e raparigas, e também alargar o acesso às tecnologias de informação e comunicação entre as mulheres e raparigas; 9. Promover a igualdade de acesso e controle dos recursos naturais, das tecnologias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento entre homens e mulheres, rapazes e raparigas, usando de forma sustentável os recursos naturais no combate à pobreza

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
Eixo Estratégico 1: Legislação e Políticas	Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none"> • Adoção da lei de paridade nos Órgãos de Soberania Nacional. • As leis e regulamentos em vigor revistos, harmonizados com as convenções internacionais ratificadas e disposições legais complementares são adotadas para o pleno gozo das mulheres e meninas dos seus direitos. • Cumprimento das regulamentações que garantem os direitos fundamentais de igualdade e não discriminação. • Adoção de políticas de discriminação positiva a favor dos grupos vulneráveis, em especial as mulheres e meninas
Eixo Estratégico 2: Liderança e Visibilidade: Participação das Mulheres nos cargos de decisão	Resultados esperados <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas que garantam às mulheres a igualdade de acesso e a plena participação nas estruturas de poder e de tomada de decisão. • Aumento da participação das mulheres nos órgãos de decisão eletivos nas próximas eleições nacionais (presidenciais, legislativa e autárquicas). • Aumento da participação das mulheres nos cargos de decisão na administração pública. • Aumento da participação das mulheres nos cargos de decisão dos partidos políticos. • Maior contribuição da comunicação social para a criação de um ambiente favorável à participação paritária de homens e mulheres na política
Eixo Estratégico 3: Educação e Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Maior integração da igualdade de género nas práticas educativas em todos os níveis de ensino (pré-escolar, básico, secundário e superior) e formação profissional. • Estratégias identificadas e implementadas para diminuir as taxas de insucesso e abandono escolar respondendo diferenciadamente às especificidades de rapazes e raparigas. • Investimento na educação e formação das mulheres e raparigas. • Mudança das atitudes tradicionais que constituem obstáculos à educação e formação das mulheres e raparigas.

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
<p>Eixo Estratégico 4: Economia: Recursos Produtivos, Reprodutivo e Emprego</p>	<p>Resultados Esperados -> Economia produtiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais. • Oportunidades de empreendedorismo das mulheres, melhoradas, numa perspetiva de empoderamento económico. • Maior conhecimento das jovens sobre as opções formativas, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho para promover a sua empregabilidade. • Melhoradas as condições para mudar às dinâmicas sociais e a discriminação que bloqueiam o acesso das mulheres, ao emprego digno. • Aumento de apoio às mulheres rurais e periurbanas no âmbito dos programas de luta contra a pobreza e melhoria da segurança alimentar. <p>Resultados esperados -> Economia reprodutiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de dados/estudos que evidenciam a contribuição do trabalho não remunerado das mulheres para a economia e bem-estar. • Aumentada a compreensão da dimensão de pobreza e do tempo gasto no trabalho doméstico e de cuidado, como elemento que dificulta o acesso ao trabalho remunerado e as suas ligações à pobreza. • Medidas que contribuem para a redução do tempo e esforço gasto nas tarefas domésticas e de cuidados, criadas e implementadas. • Medidas de apoio disponíveis para os agregados monoparentais em situação de pobreza que facilitem a conciliação entre o trabalho produtivo e reprodutivo.
<p>Eixo Estratégico 5: Saúde Sexual e Reprodutiva e os Direitos Reprodutivos</p>	<p>Resultados esperados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da sensibilidade dos serviços de SSR às questões de género, bem como as respostas às necessidades de homens e mulheres e de grupos específicos. • As mulheres, os homens e os adolescentes dispõem de acesso as infraestruturas, as informações e aos recursos necessários para beneficiar de atendimento e tratamento eficaz em matéria de SR, incluindo o VIH/SIDA. • Lideranças comunitárias e pessoal técnico de enquadramento com competências aumentadas para uma abordagem de género das questões de sexualidade a nível comunitário. • Melhorada a compreensão do fenómeno da gravidez na adolescência e engajamento com a sua prevenção. • Maior participação de homens nos assuntos de saúde sexual e reprodutiva do casal, incluindo paternidade responsável e saúde preventiva em geral. • Dados do sector de saúde disponíveis, desagregados por sexo e outras variáveis relevantes, utilizados de maneira sistemática na planificação para melhoria dos serviços. • Maior conhecimento do impacto nas mulheres do tempo dedicado aos cuidados de pessoas doentes e dos recém-nascidos. • Aumento do número de casais que fazem o Planeamento Familiar.

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
Eixo Estratégico 6: Violência Baseada no Género	Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria, celeridade e eficácia na prestação dos serviços dos sectores implicados na implementação da lei de VBG, (existentes no ordenamento jurídico nacional), com vista à redução da exposição da vítima. • Adoção de medidas integradas para prevenir e eliminar a violência contra as mulheres. • População informada e sensibilizada sobre a VBG em todas as suas formas, sobre seus direitos e sobre a obrigatoriedade e mecanismos de denúncia. • Atitude e comportamentos positivos da população relativamente à igualdade de género, não aceitando e não naturalizando a VBG e o exercício de poder. • Facilitado o acesso a informação e realização da denúncia às vítimas de violência doméstica, assédio sexual, violência sexual, exploração sexual, gravidez precoce, etc • Melhoria do sistema de recolha e disponibilização de dados e informações sobre a VBG entre a Polícia, Ministério Público (MP), Tribunais, Polícia Judiciária (PJ) e CACVD. • Maior número de vítimas empreendedoras ou inseridas no mercado de trabalho, diminuindo assim a sua dependência económica relativamente ao agressor. • Mudança de comportamento dos arguidos e condenados pelo crime de VBG
Eixo Estratégico 7: Meios de Comunicação Social e Tecnologias de Informação	Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos autorreguladores dos meios de comunicação e fortalecê-los, assim como adoção de medidas para erradicar os programas com preconceito de género. • Maior integração e participação das mulheres nos cargos diretivos da comunicação social. • Existência de programas destinados às mulheres e realizados por mulheres, de modo que as necessidades e preocupações das mulheres sejam tratadas e refletidas de forma apropriada. • Meios de comunicação se abstendo de apresentar as mulheres como seres inferiores e de explorá-las como objeto sexual e bem de consumo e que, ao contrário, as apresentem como seres humanos criativos, agentes essenciais do processo de desenvolvimento. • Aumento do uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
Eixo Estratégico 8: Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none"> • Dimensão da igualdade de género integrada nos programas e projetos no sector do ambiente. • Mulheres integradas nos cargos de decisão relativas ao meio ambiente, em todos os níveis. • Gestão e exploração sustentável dos recursos naturais de modo que se mantenha a sua capacidade funcional e produtiva para as presentes e futuras gerações. • Integração das mulheres na gestão dos recursos hídricos. • Redução significativa da desflorestação e da perda da biodiversidade florestal. • Disponibilização de meios alternativos ao uso dos recursos naturais para a sobrevivência das famílias, sobretudo as chefiadas por mulheres. • Aumento do número de mulheres nos comités de gestão das catástrofes/desastres naturais. • Inclusão da componente ambiental em todas as atividades e perspetivas de negócios • Aumento de participação das mulheres na organização e gestão comunitária.

EIXOS ESTRATÉGICOS / ÁREAS	AÇÕES E MEDIDAS
<p>Eixo Estratégico 9: Reforço Institucional para a Integração de Género nas Políticas Públicas</p>	<p>Resultados esperados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior divulgação da situação de género em STP, através do desenvolvimento de pesquisa em relação a indicadores económicos, à caracterização da situação de grupos específicos de mulheres (mulheres com deficiência, mulheres rurais, mulheres em situação de pobreza). • Transversalidade da abordagem de género nos processos de planificação e orçamentação. • Adoção da prática de orçamentação sensível ao género. • Alinhamento entre as questões de igualdade de género e as políticas macroeconómicas e o desenvolvimento em S.T.P. • Reforço das capacidades técnicas e financeiras do mecanismo nacional de promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres no âmbito político, económico e social do país. • Existência de pontos focais de género nos sectores do Estado, reforçada. • Cumprimento do Estatuto do INPG (Lei n 18/2007).

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

2.5.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – ORÇAMENTO 2022

A análise dos mapas orçamentais e a classificação com recurso à aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC indica que, em matéria de promoção da igualdade de género, a maior proporção (5.64%) das dotações orçamentais corresponde a programas N2 (229.895.175,00 DhB), os programas que não têm entre os seus objetivos o aumento da autonomia de mulheres e meninas, mas cuja implementação contribui de forma indireta na melhoria da situação das mesmas.

Constatou-se igualmente que a proporção das verbas alocadas para programas N1 que visam a promoção da igualdade de género ultrapassou ligeiramente a barreira de 1% (1,19%) do OGE, o mesmo acontecendo com os programas N3 (1,07%) que têm potencial para a promoção da autonomia das mulheres e meninas.

Esta situação aponta a necessidade de se continuar o aprofundando e o trabalho de transversalização da igualdade de género e de OSG.

TABELA 34: PROGRAMAS N1, N2 E N3 POGE 2022 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE 2022

PROGRAMAS NÍVEL	Nº PROGRAMAS	MONTANTE POGE (DHB)	% POGE 2022	%PIP POGE 2022
N1	12	45.950.000,00	1,19	3,10
N2	47	229.895.175,00	5,94	15,49
N3	15	41.250.560,00	1,07	2,78
Valor (N1+N2+N3)	74	317.095.735,00	8,19	21,36
Valor Total PIP 2022		1.484.351.000,00		
Valor Total do OGE 2022		3.870.985.000,00		

PROGRAMAS N1

A análise dos mapas orçamentais em articulação com os documentos de planificação estratégica, usando o modelo standard Pro PALOP-TL ISC, permitiu identificar 12 programas N1 que têm o objetivo específico de promover a igualdade de género. Estes programas representam 1,19% do total da POGE 2022 (45.950.000 Dhb).

TABELA 35: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N1 NA POGE 2022 (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE)

PROGRAMAS N1	VALOR OGE 2022 ((DHB)	% DA POGE 2022
1. Saúde Reprodutiva e Saúde da Mãe, Recém-nascido, Criança e Adolescente	350.000,00	0,01
2. Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos	15.000.000,00	0,39
3. Projeto +IGUAL: Combate à Violência Baseada no Género	5.000.000,00	0,13
4. Construção de Jardim entre Água Arroz e Caixão Grande	5.500.000,00	0,14
5. Construção de Jardim entre Obô Longo e Pau Sabão	5.500.000,00	0,14
6. Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco	2.000.000,00	0,05
7. Construção de Jardim de Infância em Angra Toldo	1.500.000,00	0,04
8. Construção de Jardim de Infância em Praia Pesqueira	1.000.000,00	0,03
9. Mecanismo de Implementação de Estratégia de Género	2.000.000,00	0,05
10. Construção de uma Creche em Changra	2.600.000,00	0,07

PROGRAMAS N1	VALOR OGE 2022 (DHB)	% DA POGE 2022
11. Construção de Jardim de Infância na Trindade	4.500.000,00	0,12
12. Construção do Jardim Em Planca II	1.000.000,00	0,03
Valor Total N1	45.950.000,00	1,19
Valor Total PIP 2022	1.484.351.000,00	3,10
Valor Total do OGE 2022	3.870.985.000,00	/

Fonte: Pro PALOP-TL ISC 2021 com dados do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (Direção do Orçamento)

Os programas N1 foram identificados nas áreas da Saúde Sexual e Reprodutiva, VBG, Educação, Economia Reprodutiva (construção de creches) e implementação de mecanismos institucionais para a implementação da estratégia. Mais especificamente, estes programas estão vinculados aos eixos estratégicos 3 (Educação e formação), 4 (Economia e Recursos Reprodutivos), 5 (Saúde Sexual e Reprodutiva), 6 (VBG) e 9 (Reforço institucional e integração do género nas políticas públicas). Apesar de dar resposta a 5 dos 9 eixos estratégicos estabelecidos, ficaram de fora domínios importantes, como integração no mercado de trabalho e economia produtiva, participação política e mudanças climáticas, todas de importância vital no contexto do país.

Relativamente ao OGE 2021, registou-se uma diminuição substancial das dotações para programas N1 na POGE 2022, com valores ligeiramente acima de 1% do OGE. Tal deveu-se, por um lado, ao desinvestimento nestas áreas específicas e, por outro lado, à requalificação dos programas de água e saneamento de N1 em 2021 a N2 em 2022, com base nas informações disponibilizadas pelos setores e que ajudaram a melhorar a classificação. De igual modo, registou-se uma requalificação dos programas de agricultura, pescas, emprego, entre outros setores, descendo o nível de N1 para N3, por falta de orientações específicas no GOP 2022 no que tange à igualdade de género para estes programas especificamente.

PROGRAMAS N2

Como referido, os programas N2 são programas que têm um impacto indireto na promoção da igualdade de género, ou seja, incluem alguma componente que tem um impacto positivo neste quesito, embora não tenham como objetivo principal a promoção da igualdade de género. A utilização do modelo standard Pro PALOP-TL ISC permitiu marcar os seguintes programas como Programas N2:

TABELA 36: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N2 NA POGE 2022 (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE)

PROGRAMAS N2	VALOR OGE 2022 (DHB)	% ALOCAÇÕES TOTAL OGE 2022
1. Apoio às Pessoas com Deficiências	525.000,00	0,01
2. Ensino Especial	300.000,00	0,01
3. Programa Família	1.155.000,00	0,03
4. Aquisição de Medicamentos para Portadores de VIH/SIDA	500.000,00	0,01
5. Projeto Reforço do Sistema da Saúde STP	10.000.000,00	0,26
6. Melhoria do Serviço Básico de Saúde (Reabilitação do CNES)	1.500.000,00	0,04
7. Projeto de Apoio ao Sistema Educativo São-tomense (PIASE)	2.540.000,00	0,07
8. Projeto Saúde para Todos	15.000.000,00	0,39
9. Escola Comunitária	1.000.000,00	0,03
10. Construção de Escola Básica em Santy	5.356.098,00	0,14
11. Construção de Posto de Saúde de Uba Budo	3.200.000,00	0,08
12. Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz	1.000.000,00	0,03
13. Projeto Pro PALOP+TL	1.000.000,00	0,03
14. Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas	2.125.000,00	0,05
15. Abastecimento de Água Potável às Populações	12.000.000,00	0,31
16. Projeto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio	9.323.639,00	0,24
17. Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP	7.126.000,00	0,18
18. Programa Melhoria Indicadores Abastecimento Água STP	5.207.000,00	0,13
19. Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento	15.000.000,00	0,39
20. Abastecimento de Água Potável às Populações	5.000.000,00	0,13
21. Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Pia	3.000.000,00	0,08
22. Serviços de Ensino e Formação - RNSTP	900.000,00	0,02
23. Construção de Liceu em Angolares	25.000.000,00	0,65
24. Informação, Educação para Saúde	600.000,00	0,02
25. Construção e Reabilitação das Infraestruturas Escolares	10.000.000,00	0,26
26. Financiamento da Cantina Escolar	7.500.000,00	0,19
27. Construção do Liceu em Lobata	5.000.000,00	0,13

PROGRAMAS N2	VALOR OGE 2022 (DHB)	% ALOCAÇÕES TOTAL OGE 2022
28. Construção de Escola Sec/Básica Trindade	1.000.000,00	0,03
29. Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão	6.610.000,00	0,17
30. Ampliação da Escola Secundária em Conde(Construção de 8 salas de aulas)	7.500.000,00	0,19
31. Reabilitação das Escolas de Caldeiras e Sta. Luzia	2.500.000,00	0,06
32. Projeto de Reab.Sist.Abas. Água Santana e arredores	6.000.000,00	0,15
33. EN2 Água Bobô (Jaquendê)/ S .Marçal	1.500.000,00	0,04
34. Reabilitação do Sistema de Água e Eletricidade de Área de Saúde de Neves	1.800.000,00	0,05
35. Projeto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e arredores	11.000.000,00	0,28
36. Construção de 20 Salas de Aulas em S.Marcos (Fase II)	8.000.000,00	0,21
37. Construção de Liceu em Cantagalo	10.000.000,00	0,26
38. Conclusão de Centro de Saúde de Boa Morte	3.500.000,00	0,09
39. Apoio a Integração Social dos Grupos mais carenciados	7.066.000,00	0,18
40. Apoio às ONGs Parceiras da Ação Social	550.000,00	0,01
41. Apoio as Pessoas com Deficiências	250.000,00	0,01
42. Alfabetização Solidária	2.062.957,00	0,05
43. Implementação de Código de Trabalho	1.500.000,00	0,04
44. Formação, Capacitação e Financiamento de Jovens Empreendedores	2.134.000,00	0,06
45. Formação Profissional/Culturas das Fileiras	1.976.481,00	0,05
46. Projecto - Formação Profissional/Exotécnica - Veterinária - Formação Media	2.500.000,00	0,06
47. Formação em Produção Agrícola e Animal, Recursos Florestais e Ambiental	1.588.000,00	0,04
Valor Total N2	229.895.175,00	5,94
Valor Total PIP 2022	1.484.351.000,00	15,49
Valor Total do OGE 2022	3.870.985.000,00	/

Fonte: Elaborado por Pro PALOP-TL ISC 2021 com dados do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (Direção do Orçamento)

Os 47 Programas N2 identificados representaram 5,94 % da POGE 2022 (229.895.175 DhB), cobrindo principalmente as áreas da Educação, Saúde, Água, Saneamento e Formação profissional. A análise cruzada entre o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano 2022 (GOP) e o ENIEG, permitiu identificar, uma vez mais, a ausência de questões cruciais de igualdade de género no GOP 2022, o que acabou por prejudicar a priorização de dotações orçamentais nesse ano para promover a igualdade de género.

PROGRAMAS N3

Os Programas N3 são de extrema importância nestes exercícios de análise, porque representam programas que, apesar de não contribuírem para a promoção da igualdade de género, têm um enorme potencial de poder vir a fazê-lo, quando ligados à política nacional para a promoção da igualdade de género. Eles representam uma percentagem considerável do Orçamento de Estado e, quando sujeitos a um processo eficaz de transversalização de género, podem transitar para programas N2 ou, inclusivamente, N1.

TABELA 37: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N3 NA POGE 2022 (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE)

PROGRAMAS N3	VALOR OGE 2022 (DHB)	% ALOCAÇÕES TOTAL OGE 2022
1. Projeto de Investimentos em Resiliência das Áreas Costeiras da África Ocidental	10.000.000,00	0,26
2. Programa de Reforma da Justiça	1.500.000,00	0,04
3. Gestão da Política de Agricultura e Desenvolvimento Rural	2.036.000,00	0,05
4. Desenvolvimento de Aquacultura	3.185.000,00	0,08
5. Luta Contra Abate Ilegal das Árvores	2.760.000,00	0,07
6. Incremento da Produção e da Produtividade nas Parcelas Agrícolas	2.302.000,00	0,06
7. Programa de Apoio Sectorial de Pescas	490.000,00	0,01
8. Gestão Participativa p/ Redução da Desflorestação e Degradação Florestal no PNO	514.000,00	0,01
9. Implementação de Sistema Agroflorestal em Terras Degradadas	2.000.000,00	0,05
10. Apoio Desenvolvimento Atividades Rurais Melhoria Seg.Ali e Nut.Cadeia Valor	2.730.000,00	0,07
11. Recenseamento Agrícola	2.100.000,00	0,05
12. Criação de Centro de Competência para Agricultura Familiar Sustentável	1.000.000,00	0,03
13. Projeto de Desenvolvimento de Culturas Alimentares	721.000,00	0,02

PROGRAMAS N3	VALOR OGE 2022 (DHB)	% ALOCAÇÕES TOTAL OGE 2022
14. Incremento de Culturas Alimentares, Hortícolas, Frutícolas(Progr.Bamu)	8.912.560,00	0,23
15. Projeto-Cursos de Capacitação e Iniciação Básica para os Apicultores/Criadores/A	1.000.000,00	0,03
Valor Total N3	41.250.560,00	1,07
Valor Total PIP 2022	1.484.351.000,00	2,78
Valor Total do OGE 2022	3.870.985.000,00	/

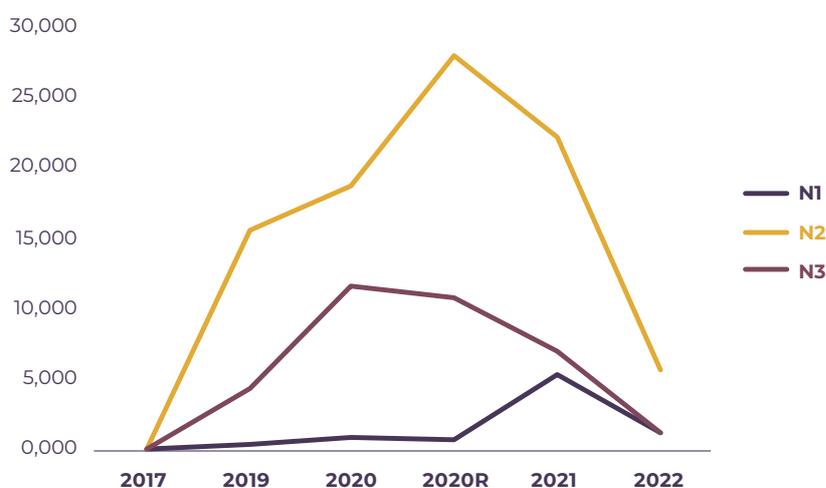
Fonte: elaborado por Pro PALOP-TL ISC 2021 com dados do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (Direção do Orçamento)

A análise da POGE 2022 identificou 15 Programas N3, representando 1,07% das alocações orçamentais (41.250.560 DhB), essencialmente ligados às áreas de agricultura, pescas, mudanças climáticas de entre outras. Caso estes programas sejam orientados para a promoção da igualdade de género no futuro, poderiam potencialmente contribuir para alcançar os objetivos dos eixos estratégicos 4 (Economia – Recursos produtivos) e 8 (Meio Ambiente e Mudanças Climáticas) do ENIEG atualizado.

2.5.3. EVOLUÇÃO DO PAÍS (2017-2022)

O exercício de análise comparativa realizado no âmbito da implementação do Modelo Pro-PALOP-TL ISC para os orçamentos de estado de 2017, 2019, 2020, 2020 retificativo, 2021 e 2022, permite desenhar um perfil evolutivo do processo até 2022 e entender a dinâmica das alocações orçamentais, dando uma base sólida para os exercícios de fiscalização.

GRÁFICO 5. ANÁLISE EVOLUTIVA DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N1, N2 E N3 (OE 2017 A 2020 RETIFICATIVO, 2021 E POGE 2022) – SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II)

A análise evolutiva do peso orçamental dos programas N1, N2 e N3, entre 2017 e 2022, teve como base de referência os Programas Governo STP, as Grandes Opções do Plano Económico (2017 a 2022).

De modo geral, constatou-se uma diminuição das dotações orçamentais em 2022 para programas com qualquer tipo de contribuição para as metas de igualdade de género, comparativamente a 2021. Essa redução aconteceu independentemente do nível dos programas, ou seja, de forma transversal em setores como a saúde, educação, água e saneamento, entre outros, aquando da formulação da POGE 2022 e nas arbitragens com os setores que precedem a aprovação/promulgação do OGE. Esta diminuição generalizada do financiamento de programas que contribuem para a igualdade de género poderá ter um impacto significativo nas pessoas mais vulneráveis e sem acesso a rendimento.

Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento progressivo dos programas que têm como objetivo principal/específico a promoção da igualdade de género (**programas N1**) – de 0,004% da POGE em 2017 a 1,19% da POGE em 2022. Contudo, houve uma diminuição destes programas entre 2021 e 2022, conforme acima demonstrado pelo gráfico 5. Tal deveu-se fundamentalmente à transição de programas do nível N1 (Água e Saneamento) para o nível N2, mas também devido à diminuição geral das dotações orçamentais alocadas a este programa. Apesar ter-se situado ligeiramente acima de 1%, o financiamento deste tipo de programas N1 continuou residual na POGE em 2022.

Quanto aos **programas N2**, a tendência geral ao longo do referido período foi de aumento das dotações orçamentais para este tipo de programas. Contudo, com a retificação orçamental de 2022 registou-se uma diminuição significativa destas alocações até 2022, não obstante a requalificação dos programas de água e saneamento do nível N1 para N2. Como resultado do trabalho direto com os setores e da disponibilização de mais informação sobre projetos e programas, tornou-se possível confirmar a tendência de desinvestimento público nas áreas de educação, saúde, água e saneamento, de entre outras.

Os **programas N3** seguiram a mesma tendência de diminuição gradual das dotações orçamentais entre 2020 e 2022. No caso dos programas N3, essa diminuição deveu-se fundamentalmente à requalificação destes programas para o nível N2, mas também à exclusão de alguns programas dessa categoria por falta de informação que permitisse a sua adequada classificação em qualquer dos níveis.

2.5.4. BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

TABELA 38: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS (SÃO TOMÉ, 2022)

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
Alocações para programas N1 ultrapassa 1% do total do POGE 2022 e 3% do PIP.	Articulação das orientações das GOP com o ENIEG e introdução de orientações relativas à igualdade de género nas áreas de justiça, infraestruturas, agricultura, pecuária, florestas, proteção social, emprego, juventude e desporto.
Boa coerência entre a POGE 2022 e o ENIEG atualizado, fundamentalmente nos eixos estratégicos 3 (Educação e formação), 4 (Economia e Recursos Reprodutivos), 5 (Saúde Sexual e Reprodutiva), 6 (VBG) e 9 (Reforço institucional e integração do género nas políticas públicas).	Aprofundamento do processo de utilização da abordagem de género na planificação e na orçamentação e implementação de mecanismos que permitam a classificação dos programas nacionais com base numa abordagem de género – marcadores de género.
Reintrodução do Programa referente a saúde sexual e reprodutiva na POGE 2022.	Inclusão na Lei de bases do Orçamento e Planeamento do requisito para a integração da abordagem de género.
Atualização do ENIEG 2019 – -2023.	Diversificação de projetos prioritizados de forma a responder aos eixos estratégicos relativos à economia produtiva, legislação, participação política, mudanças climáticas e meio ambiente entre outros.
Marcadores de género nos setores de água e saneamento, seguindo as diretrizes do OGE 2021.	Alargamento do exercício aos demais setores. ²⁴

Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II)

2.6 TIMOR-LESTE

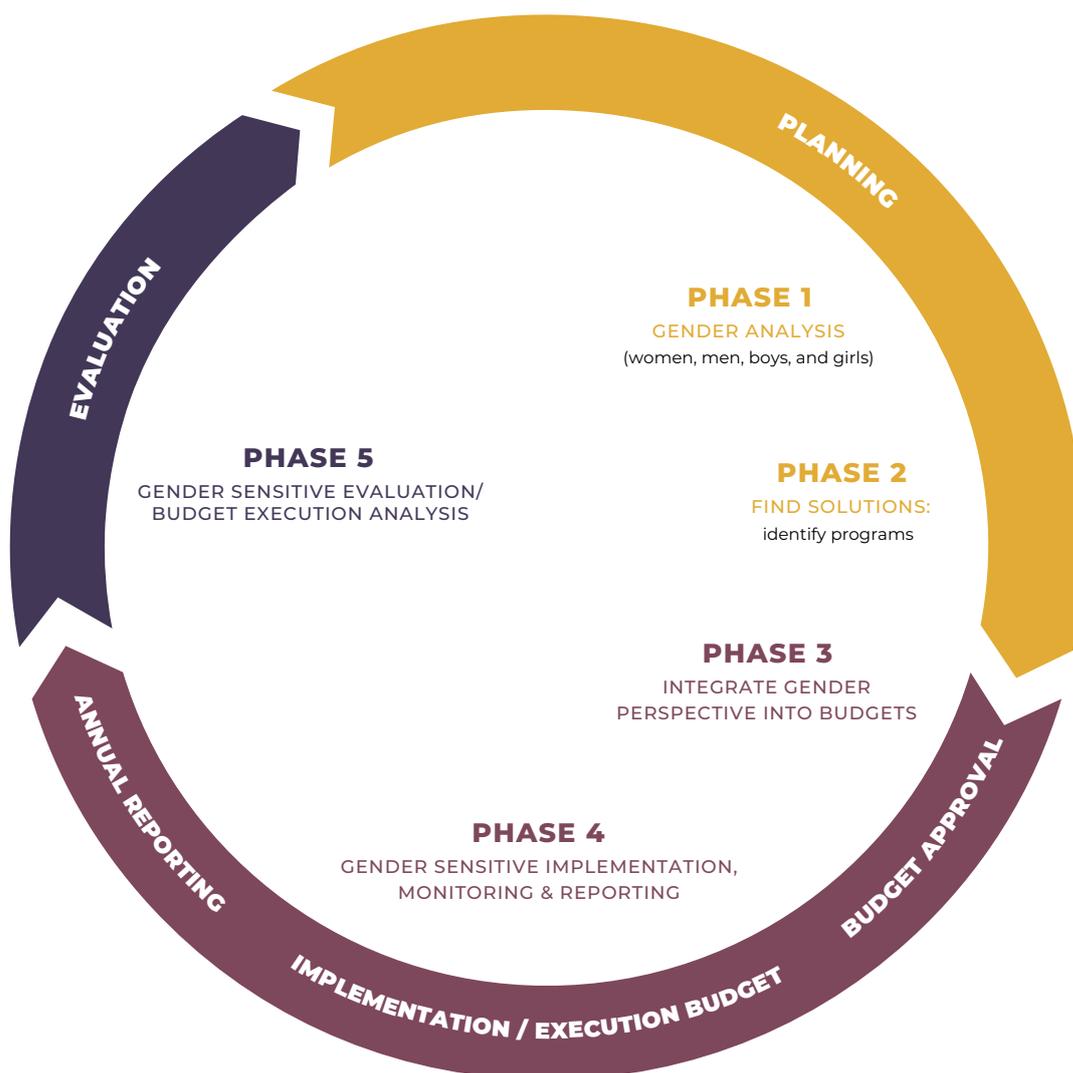
Os processos de OSG²⁵ em Timor-Leste têm-se desenvolvido paralelamente ao Programa Pro PALOP-TL ISC (2018/2023). O documento Políticas de OSG, no que concerne à abordagem de género na reforma da gestão das finanças públicas (2017-2021), refere que “a nota de políticas públicas de Timor-Leste relativas à OSG foi elaborada com base no guia de reforma da governação orçamental e aprovada pelo Conselho de Ministros a 7 de março de 2017”. A tutela do processo foi assumida e promovida pela Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão do VIII Governo Constitucional.

Este documento de política pública estabeleceu os passos a seguir para transversalizar a abordagem de género nas finanças públicas, definindo desta forma o seu próprio modelo. A figura seguinte representa o ciclo orçamental estabelecido.

24 A POGE 2023 já foi elaborada com base no alargamento do exercício aos principais setores.

25 <https://www.youtube.com/watch?v=p2y1NcppwEU>

FIGURA 3: CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO DE TIMOR-LESTE



Fonte: Políticas de OSG: Transversalizando Género na Reforma da Gestão das Finanças Públicas (2017-2021) Timor-Leste.

O plano contém cinco etapas com diversas fases, nomeadamente:

- (i) **Fase 1:** Análise de Género (mulheres, homens, rapazes e raparigas) – planificação;
- (ii) **Fase 2:** Identificação dos programas e das melhores soluções – planificação e formulação;
- (iii) **Fase 3:** Integração da perspetiva de Programas género nos Orçamentos – aprovação;
- (iv) **Fase 4:** Implementação, seguimento e reporte sensíveis ao género – execução do orçamento/implementação;
- (v) **Fase 5:** Avaliação de impacto de género e análise da despesa com enfoque no género - avaliação.

Neste documento a transversalização da abordagem de género inicia com o planeamento e o **marcador de género é incluído inicialmente na fase de elaboração e identificação de programas e posteriormente na orçamentação desses programas**. Segundo o mesmo, as “orientações para a elaboração do orçamento do programa devem fornecer explicitamente orientações sobre a forma de integrar a perspetiva de género no planeamento e no orçamento, como parte das melhores práticas. As orientações devem também mencionar o marcador de género, bem como o conjunto de indicadores sensíveis ao género”.

Atualmente, são usadas as ferramentas relacionadas com a fase de orçamentação e alocação de recursos: (i) custo de unidade; “gender marker” e indicadores sensíveis ao género. **Gender marker** é a ferramenta que auxilia no seguimento relativamente à proporção de fundos destinados para a promoção da igualdade de género e permite a elaboração de relatórios de género.

O relatório de género está incluído dentro do Plano de Ação Anual do OGE 2022 (Livro 2) e os marcadores de género formam parte do Sistema Integrado de Informação da Gestão Financeira do Estado (SIIGF). O OGE estrutura-se em programa, permitindo uma equiparação com o modelo standard Pro PALOP-TL ISC.

TABELA 39: CORRESPONDÊNCIA ENTRE O MODELO STANDARD PRO PALOP-TL ISC E A ESCALA DE MARCADORES DE GÉNERO DO PLANO DE AÇÃO - LIVRO 2 DO OGE 2022 (TIMOR-LESTE)

GENDER MARKER TL		MODELO PRO PALOP-TL ISC	
P – Principal	O principal resultado esperado é reduzir as desigualdades de género. O programa não seria realizado sem esse objetivo.	Programas N1	Programas cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género (estão explicitamente orientados para este fim).
S - Significativo	A igualdade de género é um resultado esperado importante e deliberado, mas não é o principal motivo para a realização do Programa. O Programa além de outros resultados esperados, foi projetado para ter um impacto positivo na promoção da igualdade de género e no empoderamento de mulheres e meninas.	Programas N2	Programas que, não tendo a promoção da igualdade de género como objetivo principal, incluem intervenções que contribuem para atingir este objetivo
NT	Programa não pretende reduzir as desigualdades de género entre mulheres e homens.	Programas N3	Programas que, potencialmente, poderiam incluir intervenções orientadas para a promoção da igualdade de género (programas chave para a implementação dos compromissos com a igualdade de género)

Importa notar que o modelo standard Pro PALOP-TL ISC integra também uma escala de marcadores de género, mais especificamente, a escala de marcadores de género inspirada no modelo PNUD com 4 níveis (G0/G1/G2/G3) – ver Fig. 1. Essa escala foi adotada em Cabo Verde (a nível dos projetos), em Angola e, ainda num exercício piloto, em São Tomé e Príncipe (a nível dos programas).

A equiparação entre os dois tipos de escala segue abaixo:

1. **NT/G0;**
2. **S/G1 & G2;**
3. **P/G3.**

Em Timor-Leste são igualmente utilizadas ferramentas na fase “pós-orçamento”, ou seja, após a aprovação e implementação do orçamento, “que se centram na avaliação do impacto das despesas públicas em termos de género e prestam especial atenção aos elementos de avaliação e responsabilização” (Políticas de OSG-TL, 2017). Dentre essas ferramentas, destacam-se: (i) a análise de género em relatórios anuais; (ii) revisão dos gastos; e (iii) as auditorias de género.

2.6.1. AMBIENTE INSTITUCIONAL E QUADRO LEGAL

As Leis e os instrumentos de planificação refletem um elevado nível de articulação em matéria de promoção da igualdade de género. O país conta com 12 documentos de planificação estratégica nacional e setorial que dão orientações claras relativamente aos objetivos e estratégias a seguir, em matéria de igualdade de género. Estes documentos cobrem todas as áreas relativas à promoção da autonomia das mulheres, mais precisamente, a autonomia física (saúde reprodutiva e VBG), autonomia económica e autonomia na tomada de decisão, tanto a nível nacional/ central, como a nível local e setores privados e da sociedade civil. Os documentos também incluem dimensões relacionadas com a institucionalização da política de promoção da igualdade de género, nomeadamente na planificação e orçamentação sensível ao género. Dentre esses documentos, destacam-se:

- a. **O Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011-2030)** que identifica no eixo de capital social e inclusão social as ações já referenciadas, correspondentes a todas as dimensões de autonomia das mulheres. No entanto, na dimensão de autonomia física são tratadas somente a saúde reprodutiva e a VBG (componente sobre saúde sexual que não é mencionada no documento). Esta componente é uma parte essencial da autonomia das mulheres, em especial a autonomia do corpo, já que inclui medidas e ações relativas ao acesso a meio contraceptivos, possibilidade de decisão sobre o corpo, entre outras questões relevantes. A Declaração de Beijing 1995 realça a necessidade de garantir a igualdade de acesso relativamente à educação, saúde e promoção da saúde sexual e reprodutiva das mulheres. A ausência de indicações específicas relativas à saúde sexual repete-se no **Plano Estratégico Nacional para o Setor da Saúde (2011 – 2030)**, onde o Programa de Maternidade e o de HIV – AIDS é incluído e considerado prioritário, mas não há nenhuma referência à saúde sexual e autonomia do corpo. Seguindo a mesma linha de invisibilização das questões relacionadas com a saúde sexual, o Plano Estratégico Nacional SEII (2018 – 2023) absorve todas as componentes relacionadas com a promoção da igualdade de género e autonomia das mulheres, excluindo a componente de autonomia física, especificamente saúde sexual, podendo ter um impacto

importante em todas as outras dimensões da autonomia, devido à interseccionalidade das mesmas.

- b. O Plano de Ação Nacional – Violência com base no Género (2017- 2021)** que vem dar resposta às diversas medidas já previstas no PED, relativas à VBG, e que também são retomadas no Plano Estratégico Nacional SEII, sobretudo no seu objetivo 3 – promoção da liderança pública a nível nacional e local, considerando a igualdade de género e prevenção da VBG.
- c. A estratégia de género e setor privado (2014-2017)** que não inclui as dimensões de autonomia física e tomada de decisão, referenciadas no PED e no Programa do Governo, sobretudo centrada em processos relacionados com a autonomia económica das mulheres.
- d. O Plano Nacional de Adaptação as Mudanças Climáticas TL** que está profundamente vinculado a medidas institucionais, com enfoque em 3 setores específicos: agricultura, água e saneamento, e saúde. Este documento deveria ter uma articulação maior com os demais documentos de planificação e programação, especialmente no que diz respeito à autonomia económica e tomada de decisão, já previstas pelos principais documentos que definem a estratégia de género do país.
- e. A Declaração de Maubisse (2018-2023)** que se perfila como um instrumento crucial para a efetivação dos processos de transversalização da abordagem de género, tanto a nível de planificação, como da orçamentação, ao definir as principais responsabilidades setoriais para com a igualdade de género.
- f. O Orçamento Geral do Estado 2022** (Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças) que tem indicações específicas para a implementação das Políticas de género, a análise das matrizes lógicas, indica a transversalização em vários setores que se guiam pelos documentos ora mencionados.
- g. A Declaração de Orçamento Sensível às Questões de Género e Inclusão Social 2022** que dá uma grande prioridade aos programas que promovem a igualdade de género, sendo que estes vão contribuir para planos específicos integrados na declaração. Contudo, são deixados de fora da declaração os seguintes Planos: (i) Plano Nacional de Adaptação Timor-Leste (Mudanças Climáticas); Plano Estratégico SEII (2018-2023) e a Estratégia de Género da Polícia Nacional de Timor-Leste (2018-2022). A identificação e classificação dos programas é facilitada pela Declaração Sensível ao Género do Plano de Ação 2022 Livro 2, pois a mesma integra informações sobre os marcadores de género incluídos nas matrizes lógicas aplicadas ao plano.

A equipa do Pro PALOP-TL ISC elaborou uma matriz de correspondência entre a metodologia standard Pro PALOP-TL ISC de integração da abordagem de género (marcação por níveis de programas) e os marcadores de género utilizados em Timor-Leste – ver tabela 40.

TABELA 40: PRINCIPAIS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS UTILIZADOS PARA A ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – TIMOR-LESTE

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL Nº 12/2010 DE 19 DE MAIO - RELATIVA À PREPARAÇÃO DE UM ORÇAMENTO QUE TENHA EM CONSIDERAÇÃO A IGUALDADE DE GÉNERO	
RESOLVE:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apelar ao Governo para através do Ministério das Finanças, aplicar regras de política orçamental que tenham em consideração a igualdade do género; 2. Apelar ao Governo para analisar o diferencial do impacto das políticas macroeconómicas nas mulheres e nos homens; 3. Exortar ao cumprimento das Prioridades Nacionais identificadas pelo próprio Executivo, em especial nas áreas da alimentação, acesso à justiça, desenvolvimento de infraestruturas, juventude e emprego, onde o contributo da mulher deve ser valorizado; 4. Instar ao reforçar a coordenação interministerial, entre os ministérios responsáveis pelas áreas de economia e finanças e os ministérios responsáveis pela área da igualdade de oportunidades, para que a perspetiva de género seja incorporada em todos os domínios da política orçamental, quer do lado da receita quer do lado da despesa; 5. Exortar à criação de uma Comissão de Coordenação Orçamental, para avaliar a aplicação por todos os ministérios de uma grelha contendo os diferentes critérios para medir a promoção da igualdade de género, conforme as melhores práticas, a estabelecer por essa mesma comissão; 6. Apelar ao Governo para que garanta a recolha de dados no sentido de divulgar publicamente a informação estatística desagregada por género, em todas as áreas; 7. Apelar ao Governo para que reforce a sua função de supervisão sobre a efetiva execução de todas as políticas relacionadas com a igualdade de género, promova a adoção de legislação visando a igualdade de género e proceda à criação de serviços de apoio às vítimas de violência doméstica; 	<ol style="list-style-type: none"> 8. Apelar ao Governo para que assegure financiamento adequado, em todos os sectores da governação e Ministérios para desenvolver as atividades económicas, sociais e culturais das mulheres; 9. Instar o Governo a que estabeleça um mecanismo que facilite os laços entre o Governo e a sociedade civil para partilhar experiências nacionais, nos termos descritos nas Recomendações do III Congresso Nacional das Mulheres Timorenses; 10. Apelar à adoção das medidas necessárias para se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, em particular os relativos à igualdade de género, à erradicação da pobreza, à educação infantil, à redução da mortalidade materno-infantil, à prevenção e tratamento do Síndrome de Imunodeficiência Humana Adquirida e ao acesso ao emprego; 11. Apelar ao Governo para que faça publicar relatórios anuais sobre o impacto das políticas macroeconómicas na igualdade de género; 12. Apelar ao Governo para que atribua financiamento adequado às iniciativas das organizações não governamentais que complementam os serviços públicos, nomeadamente, às que prestam serviços de apoio às vítimas de violência doméstica; 13. Apelar ao Governo para que tenha em consideração a igualdade de género como um tema a incluir na agenda em todas as reuniões com os parceiros económicos e os doadores, bem como em todos os debates e iniciativas legislativas, tendo-a em conta como um princípio basilar da sua política

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO 2011 A 2030

CAPITAL SOCIAL / INCLUSÃO SOCIAL:

ESTRATÉGIAS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO IDENTIFICADAS:

- Promoção da igualdade dos géneros no governo, por via de políticas, programas, processos e orçamentos.
 - Haverá políticas e leis atentas à questão dos géneros a nível nacional e local.
 - Serão desenvolvidas estratégias de sensibilização para escolas e institutos de educação e formação vocacional, bem como para o público em geral.
 - Serão melhorados os serviços de nível básico para proteger as mulheres em situação de risco.
 - Serão fortalecidos mecanismos para prestar apoio financeiro a mulheres que sejam chefes de família.
- Serão desenvolvidas políticas e quadros para autonomizar as mulheres a nível social e económico, através de várias medidas de apoio à subsistência.
 - Serão introduzidos programas de formação para promover a ascensão de raparigas a níveis mais avançados, em especial no secundário e no ensino superior.
 - Serão empregadas mais mulheres na função pública, incluindo em cargos superiores.
 - Serão desenvolvidas políticas, ações de formação e programas de liderança para apoiar as mulheres com papéis de decisão no sector público e no sector privado.
 - Os programas de saúde reprodutiva serão melhorados em todo o país.

PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL (2018-2023)

PROGRAMA:

Prosseguir com o desenvolvimento do Capital Social – Ações de décadas ao empoderamento das mulheres

Reconhecer não só os seus direitos nos termos da Constituição, como no caso dos direitos da mulher, promovendo a igualdade e transversalidade do género em todos os momentos políticos, sociais e económicos do País e em todas as suas instituições

ESTRATÉGIAS:

- Estimular a criação de negócios autossustentáveis para mulheres chefes de família e para mulheres vítimas de violência doméstica e violência baseada no género, com o objetivo de assegurar a sua independência económica;
 - Garantir que 60% das mulheres têm igual oportunidade de acesso a posições de tomada de decisão, e à justiça e segurança (PED 2022);
 - Cooperar com o Ministério da Educação, Juventude e Desporto a fim de rever e continuar a implementar os currículos sensíveis às questões do género e garantir que os mesmos são implementados com eficácia e qualidade nos sistemas de ensino;
 - Continuar a promover ações de formação profissional, em áreas suscetíveis de criação de pequenas e médias empresas e cooperativas, lideradas por mulheres;
- Cooperar com o Ministério da Educação, Juventude e Desporto e com a Comissão Nacional dos Direitos das Crianças a fim de assegurar que 75% das meninas, em idade escolar, completam o ensino básico (PED 2022);
 - Continuar a implementar o Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no género (PED 2017-2021);
 - Continuar a implementar o Plano de Ação Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança;
 - Continuar a implementar campanhas de combate à violência doméstica;
 - Continuar a implementar a política de orçamento sensível às questões do género;
 - Coordenar com a SEFOPE a fim de assegurar melhores condições de serviços às mulheres, que também sejam mães e educadoras, através da revisão da legislação laboral;
 - Apoiar as organizações e associações de mulheres que defendam os direitos e os interesses das mulheres.

ESTRATÉGIA NACIONAL E PLANO DE AÇÃO PARA GÉNERO E SETOR PRIVADO (2014-2017)

Objetivo estratégico 1: Melhoria do quadro institucional e empresarial que permita apoiar as micro, pequenas e médias empresas potenciais e existentes, lideradas por homens e mulheres

Objetivo estratégico 2: Aumento do acesso ao crédito e aos serviços financeiros para MPMEs e mulheres empresárias em Timor-Leste

Objetivo estratégico 3: Aumento do acesso aos Serviços de Desenvolvimento Empresarial e à informação para empresários potenciais e já existentes, homens e mulheres

Objetivo estratégico 4: Melhorar o acesso das MPMEs ao mercado, especialmente para mulheres e homens que vivem em zonas rurais

Objetivo estratégico 5: Aumento do acesso à rede formal para mulheres empresárias, especialmente para mulheres rurais que gerem micro, pequenas e médias empresas nos distritos.

DECLARAÇÃO DO OSG DO PLANO DE AÇÃO 2022 LIVRO 2²⁶

A aplicação de marcadores de género permitirá o reporte regular das realizações no decurso do exercício orçamental de 2022.

- Plano de Ação Nacional contra a Violência de Género;
- Plano de Ação Nacional sobre UNSCR 1325 - Mulheres, Paz e Segurança;
- Plano de Ação Nacional para Crianças;
- Plano de Ação Nacional para Pessoas com Deficiência;
- Política Nacional de Juventude.

Um total de **US \$157,452,653** foi atribuído pelo orçamento a 33 Subprogramas considerados "Principais" na aplicação do Marcador de Género, a serem implementados por 14 ministérios, 7 agências autónomas, 8 municípios, a RAOEA, o Parlamento Nacional e a Presidência da República (ver *anexo 04*). O objetivo principal e o resultado esperado desses subprogramas é a redução das desigualdades de género e a promoção da inclusão social nas suas várias dimensões, tanto a nível nacional como municipal. Em 2022, 80 subprogramas foram considerados "Significativos" na aplicação do Marcador de Género, representando um investimento agregado de **US \$235,774,721** (ver *anexo 05*).

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O SETOR DA SAÚDE 2011 – 2030

Estratégias que promovem a igualdade de género, incluem a melhoria das práticas de cuidados e nutrição de mães e crianças e a melhoria no acesso e qualidade dos serviços de nutrição a nível comunitário. Para a implementação das estratégias identificadas forma identificados 2 programas prioritários:

PROGRAMA DE SAÚDE MATERNA;

- Dar acesso aos adolescentes a serviços de saúde reprodutiva;
- Empoderamento das famílias e comunidades para a melhoria da saúde materna e serviços de saúde reprodutiva.

HIV – AIDS

Prevenção das infeções HIV/IST, através da comunicação e promoção de mudanças comportamentais

PLANO ESTRATÉGICO SEII (2018 – 2023)

OBJETIVOS GERAIS DO PLANO ESTRATÉGICO

- Assegurar a integração de políticas sensíveis ao género, a nível das leis, programas, orçamentos tanto nas políticas nacionais, municipais e locais;
- Garantir a institucionalização da abordagem de género nos processos de planificação e orçamentação nas esferas, públicas, privadas, sociedade civil e outras;
- Desenvolver coordenar e monitorizar a implementação da política de prevenção da VBG;
- Elaborar um diagnóstico da situação das populações vulneráveis, comunidade LGBTIQ+;
- Promover a participação na vida política nas populações vulneráveis, portadoras de deficiência e comunidade LGBTIQ+ .

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reforçar a capacidade institucional as SEII;
- Apoio institucional ao governo para a promoção da igualdade e inclusão;
- Promoção da liderança pública a nível nacional e local considerando a igualdade de género e prevenção da VBG;
- Promoção de grupos vulneráveis relativamente a autonomia económica e participação nos processos de tomada de decisão.

PROGRAMAS ASSOCIADOS AO PLANO ESTRATÉGICO SEII

- Programa 383 - Abordagem Integrada de Género nas Políticas, Leis, Programas, Planos e Orçamentos do Governo e na Comunidade;
- Programa 444 - Prevenção da Violência Baseada no Género
- Programa 510 Implementação da Política de Género
- Programa 384 - Empoderamento Económico e Participação das Mulheres na política e no Nível de Tomada de Decisão

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

2.6.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL SENSÍVEL AO GÉNERO – ORÇAMENTO 2022

A análise dos mapas orçamentais de 2022, assim como dos documentos de planificação estratégica de Timor-Leste,²⁷ entre outros, permitiu obter informações atualizadas do processo de investimento na promoção da igualdade de género no país para o ano de 2022, utilizando a metodologia Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental.

As alocações totais que contribuem de forma direta ou indireta para a igualdade de género em Timor-Leste representaram 23,6% do total das alocações orçamentais para 2022 e refletem uma evolução positiva dos investimentos que promovem a igualdade de género de forma direta, correspondentes ao N1 – P (marcador de género usado em Timor-Leste).

27 Nomeadamente, o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 a 2030, o Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023), Estratégia Nacional e Plano de Ação para Género e Setor Privado (2014-2017), Declaração de Maubisse Fase 2 – 2018 /2023, o Plano Estratégico SEII (2018-2023), o Plano de Ação Nacional: Conselho de Segurança das Nações Unidas – Mulheres Paz e Segurança 2016-2020 - UNSCR 1325, o Plano de Ação Nacional – Violência com base no Género (2017-2021), a Resolução do Parlamento Nacional nº 12/2010 de 19 de Maio - Relativa à preparação de um Orçamento que tenha em consideração a Igualdade de Género e a Declaração do Orçamento sensível ao género, do Plano de Ação 2022 Livro 2.

TABELA 41: PROGRAMAS N1, N2 E N3 OGE TIMOR-LESTE 2022

PROGRAMAS NÍVEL	Nº PROGRAMAS	MONTANTE POGE (USD)	% POGE 2022
N1 (P)	34	157 649 051	9,4%
N2 (S)	20	235 774 721	14,1%
N3 (NT)	1	1 423 913	0,1%
Valor (N1+N2+N3)	55	393 423 772	23,6%
Valor dos programas NT sem correspondência com N3		1 281 576 228	76,4
Total OGE		1.675.000.000	100%

Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022 – Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças

As dotações orçamentais para programas N2 (S) têm uma maior expressão e o processo de análise identifica a necessidade de trabalhar esses programas, pois têm potencialidade para transitar para Programas N1 e alavancar o caminho para a diminuição do fosso das desigualdades de género.

Exercícios precedentes de análise realizados pela equipa Pro PALOP-TL ISC com base no seu modelo standard não tinham identificado Programas N3. Entretanto, no exercício corrente (2022), a análise cruzada com os documentos de planificação e ODS identificou um programa N3 que não promove a igualdade de género. No entanto, dada a importância que tem a transversalização da abordagem de género no Desenvolvimento Sustentável e nos ODS, em especial o ODS 5, esse programa pode impactar positivamente os esforços de empoderamento económico das mulheres.

Convém realçar que cerca de 76,4% da POGE 2022 (1.281.576.228 USD) foram alocados para programas que não pretendem reduzir as desigualdades de género (NT na escala de marcadores usada por Timor-Leste). Estes programas não têm correspondência no modelo standard Pro PALOP-TL ISC, contudo podem ser considerados como equivalentes aos programas G0 na escala de marcadores usadas pelo referido modelo e adotadas em Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe – inspiradas pelo modelo do PNUD (Fig. 1).

PROGRAMAS NÍVEL 1 (N1 - P)

Os Programas N1 são programas que têm como objetivo principal a promoção da igualdade de género. No caso de Timor-Leste, os programas correspondentes são classificados com o marcador de género “P” (Principal). De acordo com a análise qualitativa de documentos de planificação estratégica, estes programas N1(P) encontram-se de forma transversal em grande parte dos setores e representam 9,4% do total da POGE 2022 (157.649.051 USD).

TABELA 42: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PROGRAMAS N1 NA POGE 2022 (TIMOR-LESTE)

PROGRAMAS N1	OGE ALOCAÇÕES 2022 (USD)	OGE % ALOCAÇÕES 2022
Apoio à Políticas de Construção de uma sociedade baseada na justiça social	20000	0,0012
Promoção da igualdade de Gênero do Parlamento	50102	0,0030
Acabar com a violência contra as mulheres, raparigas e outros componentes mais vulneráveis	478801	0,0286
A integração dos Compromissos de Gênero e Inclusão social em Programas, Leis e Orçamento do estado e comunidade em geral	327879	0,0196
Empoderamento Económico das Mulheres e outros componentes mais vulneráveis	300000	0,0179
Participação das Mulheres na Política e no Nível de Tomada de Decisão	21360	0,0013
Planeamento, Monitorização e Avaliação (P, M & A)	124916	0,0075
Implementação do NAP-GBV	230677	0,0138
Transferência Orçamento Segurança Social	43000000	2,5672
Nutrição	2383500	0,1423
Saúde Materna Infantil	45870	0,0027
Abordagem de Gênero	109817	0,0066
Educação Inclusiva e Política de Género	34000	0,0020
Educação Básica Inclusiva e Política de Género	11000	0,0007
Proteção de crianças em risco e perigo	117240	0,0070
Proteção e promoção do direito das pessoas com deficiência	146780	0,0088
Proteção dos Direitos das Crianças	124746	0,0074
Socialização e sensibilização	158739	0,0095
Reintegração Comunitária	105890	0,0063
Implementação do NAP - Resolução 1325 (2000) da ONU sobre WPS	980857	0,0586
Bolsa da Mãe	13152189	0,7852
Reabilitação e Reintegração de pessoas com problemas de saúde mental e Deficiência	18920	0,0011

PROGRAMAS N1	OGE ALOCAÇÕES 2022 (USD)	OGE % ALOCAÇÕES 2022
Reconhecimento e Valorização da Luta da Libertação Nacional	90100368	5,3791
Proteção Social aos Combatentes	3398825	0,2029
Bolsa de Estudos	1111500	0,0664
Declaração de Maubisse	102170	0,0061
Sensibilização e promoção da reabilitação para pessoas com deficiência	258497	0,0154
Reconhecimento e Valorização da Luta da Libertação Nacional	804950	0,0481
Apoio Social a Grupos Desfavorecidos da RAEOA	2000	0,0001
Nutrição Infantil	45800	0,0027
Reintegração Comunitária	2360	0,0001
Prevenir trabalho infantil e trabalho forçado	12052	0,0007
Hakbi'it Sobreviventes	104850	0,0063
Reparação de Sobreviventes	239930	0,0143
Total Programas N1	157452653	9,4
Total do OGE 2022	1675000000	/

Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022 – Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças

Os programas N1(P) com maior expressão em termos de alocações orçamentais são os de Transferência orçamental Serviço Social (43.000.000 USD) e o de Reconhecimento e Libertação da Luta de Libertação Nacional (90.100.368 USD), correspondendo respetivamente a 2,5% e 5,37% do total da POGE 2022. Embora esses dois programas tenham uma representação relevante na POGE e nas prioridades nacionais, os demais programas N1(P), essenciais para a promoção da igualdade de género, apresentam dotações orçamentais residuais, como demonstrado nos diversos documentos de planificação estratégica.

TABELA 43: ARTICULAÇÃO ENTRE PROGRAMAS, % ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS POG 2022 E DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

PROGRAMAS N1	OGE % ALOCAÇÕES 2022	DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS / ARTICULAÇÃO
Promoção da Igualdade de Género do Parlamento	0,0030	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII
Acabar com a violência contra as mulheres, raparigas e outros componentes mais vulneráveis	0,0286	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII • Programa do VII Governo Constitucional (2018-2023) • Plano de Ação Nacional – Violência com base em Género (2017-2021)
A integração dos Compromissos de Género e inclusão social em Programas, Leis e Orçamento da estado e comunidade em geral	0,0196	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII • Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 a 2030 • Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023) • Plano Nacional de Adaptação Timor-Leste (Mudanças Climáticas) • Resolução do Parlamento Nacional nº 12/2010 de 19 de Maio - Relativa à preparação de um Orçamento que tenha em consideração a igualdade de Género
Empoderamento Económico das Mulheres e outros componentes mais vulneráveis	0,0179	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Nacional e Plano de Ação para Género e Setor Privado (2014-2017)
Participação das Mulheres na Política e no Nível de Tomada de Decisão	0,0013	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII
Implementação do NAP-GBV	0,0138	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII • Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 a 2030 • Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023) • Plano de Ação Nacional - Violência com base no Género (2017-2021)
Abordagem de Género	0,0066	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII • Declaração de Maubisse
Educação Inclusiva e Política de Género	0,0021	<ul style="list-style-type: none"> • Plano estratégico SEII • Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 a 2030 • Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023)

PROGRAMAS N1	OGE % ALOCAÇÕES 2022	DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS / ARTICULAÇÃO
Educação Básica Inclusiva e Política de Género	0,0007	<ul style="list-style-type: none"> Plano estratégico SEII Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 a 2030 Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023)
Implementação do NAP Resolução 1325 (2000) da ONU sobre WPS	0,0586	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Ação Nacional: Conselho de Segurança das Nações Unidas – Mulheres Paz e Segurança 2016-2020 - UNSCR 1325
Declaração de Maubisse	0,0061	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Maubisse

Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022 – Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças

A tabela 43 apresenta a articulação entre os programas orçamentados (e o seu respetivo peso relativamente às alocações orçamentais da POGE 2022) e os Planos Estratégicos existentes, confirmando que o financiamento público para as diferentes dimensões de autonomia das mulheres nos programas N1/P são de facto residuais na POGE 2022, não obstante o seu impacto nas metas nacionais de promoção da igualdade de género. Por exemplo:

- **Autonomia económica:** 0,0179% do total do OGE 2022;
- **Autonomia na tomada de decisão:** 0,043% do total do OGE 2022;
- **Autonomia física:** 0,1% do total do OGE 2022 - contudo não contempla programas específicos para a saúde sexual, resultado da não existência de orientações claras a nível dos documentos de políticas públicas.

A análise dos documentos, tanto a nível de política estratégica geral, como da específica para a promoção da igualdade de género, indica que foi implementado de forma consequente um processo de transversalização da abordagem de género durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico e do Programa do Governo, mas também do Plano de Ação Livro 2 do Orçamento Geral do Estado 2022. A declaração da orçamentação sensível ao género incluída neste último documento dá toda a visibilidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado para a promoção da igualdade de género em Timor-Leste. Contudo, a sua priorização a nível da alocação de verbas nos orçamentos públicos continua bastante residual.

TABELA 44: ARTICULAÇÃO ENTRE PROGRAMAS N1 DO PLANO DE AÇÃO LIVRO 2 OE 2021 E DOCUMENTOS ORÇAMENTAIS E DE PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA

PROGRAMAS OGE 2022 (N1)	PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO 2011 A 2030	PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL (2018-2023)	PLANO ESTRATÉGICO SEII (2018 -2023)	DECLARAÇÃO DO ORÇAMENTO SENSÍVEL DO GÉNERO DO PLANO DE AÇÃO 2022 LIVRO 2
Implementação da Política de Género	Promoção da igualdade dos géneros no governo, por via de políticas, programas, processos e orçamentos.	Continuar a implementar a política de orçamento sensível às questões do género.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a capacidade institucional das SEII; • Apoio institucional ao governo para a promoção da igualdade e inclusão. 	Implementação das Políticas de Género: Programa de género específico e transversal intitulado “Programa 412: Implementação das Políticas de Género” agora existe nas estruturas de Orçamento por Programas dos Ministérios que são responsáveis pela implementação de compromissos assumidos pelo Estado.
Abordagem Integrada de Género nas Políticas, Leis, Programas, Planos e Orçamentos do Governo e na Comunidade				“Programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional”, que abrange as funções gerais de gestão e governação e uma atividade específica de género, intitulada “Abordagem Integrada de Género”, como parte desse programa padrão que será implementada por 18 instituições que alocaram orçamento para esta atividade transversal.

PROGRAMAS OGE 2022 (N1)	PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO 2011 A 2030	PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL (2018-2023)	PLANO ESTRATÉGICO SEII (2018 -2023)	DECLARAÇÃO DO ORÇAMENTO SENSÍVEL DO GÉNERO DO PLANO DE AÇÃO 2022 LIVRO 2
Empoderamento Económico e Participação das Mulheres na política e no Nível de Tomada de Decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Serão desenvolvidas políticas e quadros para autonomizar as mulheres a nível social e económico, através de várias medidas de apoio à subsistência; • Serão empregadas mais mulheres na função pública, incluindo em cargos superiores; • Serão desenvolvidas políticas, ações de formação e programas de liderança para apoiar as mulheres com papéis de decisão no sector público e no sector privado 	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a criação de negócios autossustentáveis para mulheres chefes de família e para mulheres vítimas de violência doméstica e violência baseada no género, com o objetivo de assegurar a sua independência económica; • Garantir que 60% das mulheres têm igual oportunidade de acesso a posições de tomada de decisão, e à justiça e segurança (PED 2022) 	Promoção de grupos vulneráveis relativamente à autonomia económica e participação nos processos de tomada de decisão.	Promoção da Igualdade de Género no Parlamento Nacional
Acabar com a violência contra as mulheres, raparigas e outros componentes mais vulneráveis - Implementação do NAP-GBV (PAN-VBG)		<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a implementar o Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no género (PED 2017-2021) • Continuar a implementar campanhas de combate à violência doméstica 	Promoção da liderança pública a nível nacional e local considerando a igualdade de género e prevenção da VBG;	Implementação do Plano de Ação Nacional contra a Violência Baseada no Género (PAN-VBG)

Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II)

PROGRAMAS NÍVEL 2 (N2 - S)

Os programas N2 são os mais expressivos no que tange a alocações orçamentais da POGE 2022 e correspondem aos Programas “S” Significativo do marcador de género utilizado no Plano de Ação Livro 2 do Orçamento Geral do Estado 2022 em Timor-Leste. Estes 20 programas N2(S) representam 14,1% do total das alocações do OGE, (417.060.977 USD). Estes programas podem ser identificados em diferentes setores e são geridos por diversas entidades, o que indica um elevado nível de articulação entre os Processos de Planificação Nacional, Sectorial e os Exercícios Orçamentais:

TABELA 45: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N2 NA POGE 2022 (TIMOR-LESTE)

PROGRAMA N2 / SUBPROGRAMAS INTEGRADOS	OGE ALOCAÇÕES 2022 (USD)	OGE % ALOCAÇÕES 2022
Direitos Humanos e Boa Governação	99220	0,0
Promover uma cultura de abertura e transparência no parlamento	331575	0,0
Gestão das Finanças Públicas	3631251	0,2
Cultura e Património	1184696	0,1
Descentralização Administrativa e Poder local	22844005	1,4
Desenvolvimento Rural e Urbano	2519492	0,2
Treinamento Técnico	110000	0,0
Bolsas de Estudo	5691135	0,3
Segurança Nacional	6812716	0,4
Acesso à Justiça	2828948	0,2
Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação	204172	0,0
Boa Governação e Gestão Institucional	53792683	3,2
Agricultura	2229548	0,1
Saúde	36317580	2,2
Educação e Formação	70063704	4,2
Igualdade de Género e Inclusão Social	22498636	1,3
Proteção e Conservação do Ambiente	55673	0,0
Turismo	1103691	0,1

PROGRAMA N2 / SUBPROGRAMAS INTEGRADOS	OGE ALOCAÇÕES 2022 (USD)	OGE % ALOCAÇÕES 2022
Investimento e Diversificação Económica	3455996	0,2
Total Programas N2	235774721	14,1
Total do OGE 2022	1675000000	/

Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022 – Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças

Os Programas N2 que têm maior expressão na POG 2022 são os de Descentralização Administrativa e Poder Local (1,4%), Boa Governança e Gestão Institucional (3,2%), Saúde (2,2%) e Educação e Formação (4,2%), relacionados com o empoderamento económico das mulheres, acesso a oportunidades iguais e institucionalização da agenda de promoção da igualdade de género. De acordo com os documentos de planificação, prevê-se que estes programas contribuam para:

- (i) Fortalecer os mecanismos para prestar apoio financeiro a mulheres que sejam chefes de família;
- (ii) Desenvolver quadros para autonomizar as mulheres a nível social e económico, através de várias medidas de apoio à subsistência;
- (iii) Introduzir programas de formação para promover a ascensão de raparigas a níveis mais avançados, em especial no secundário e no ensino superior;
- (iv) Estabelecer mecanismos de cooperação com o Ministério da Educação, Juventude e Desporto, a fim de rever e continuar a implementar os currículos sensíveis às questões do género e garantir que os mesmos são implementados com eficácia e qualidade nos sistemas de ensino; Promover ações de formação profissional em áreas suscetíveis de criação de pequenas e médias empresas, e cooperativas lideradas por mulheres;
- (v) Apoiar as organizações e associações de mulheres que defendam os direitos e os interesses das mulheres.

A análise levada a cabo pela equipa do Pro PALOP-TL ISC com base no seu modelo standard tornou possível visualizar a contribuição destes programas para a promoção da igualdade de género, identificando o valor correspondente destes programas e calculando a percentagem das alocações que contribuem diretamente para a igualdade de género. Os resultados dão informações importantes relativamente aos processos que podem ser iniciados para acelerar a efetivação dos mesmos.

TABELA 46: CONTRIBUIÇÕES DO TOTAL DAS ALOCAÇÕES DOS PROGRAMAS DE IGUALDADE DE GÉNERO

PROGRAMAS	VALOR TOTAL DO PROGRAMA NO OGE 2022 EM USD	VALOR DA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO EM USD	PESO ORÇAMENTAL NO PROGRAMA DO VALOR DA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO
Descentralização Administrativa e Poder Local	24 201 199	22 844 005	94%
Boa Governação e Gestão Institucional	295 787 095	53 992 683	18%
Educação e Formação	10 5871 255	70 063 704	66%
Turismo	4 575 954	1 103 691	24%
Investimento e diversificação Económica	78 163 312	3 455 9996	4%

Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022 – Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças

Os programas que contribuem proporcionalmente com maior fatia orçamental para a igualdade de género são: (i) Descentralização Administrativa e Poder Local (94%) e; (ii) Educação e Formação (66%).

Estes dois programas representam uma boa oportunidade para realizar atividades de advocacia, promovendo a sua implementação efetiva com ações específicas relativas à promoção da igualdade de género, entre outras: a participação política das mulheres a nível do poder local; a elaboração de planos estratégicos locais de desenvolvimento que incluam a igualdade de género e que sejam ferramentas a serem utilizadas na mobilização de fundos ou da orçamentação sensível ao género a nível municipal. Outras oportunidades a serem exploradas identificadas, como por exemplo, a transversalização da abordagem de género a nível da educação com o objetivo de mudança de práticas que podem ser discriminatórias em função do género.

O empoderamento económico das mulheres é parte central de todos os documentos de planificação em Timor-Leste. Entretanto, o programa destinado a este fim (programa de Investimento e diversificação económica) tem uma baixa dotação orçamental na POGE 2022, somente 4% das verbas alocadas a este programa são destinadas especificamente para a promoção da igualdade de género. Para além de uma expressão residual na POGE 2022, o consequente desinvestimento pode revelar-se problemático, sobretudo no que tange à implementação das medidas previstas para esta dimensão nos vários documentos estratégicos. Em contraponto, esse desinvestimento pode também apresentar uma oportunidade para abrir uma discussão entre os diferentes organismos responsáveis relativamente à priorização do empoderamento económico das mulheres dentro do programa e, eventualmente, sobre um aumento das dotações orçamentais específicas para promover a igualdade de género.

PROGRAMAS NÍVEL 3 (N3) E (NT)

No contexto do modelo standard Pro PALOP-TL ISC, os programas N3 não promovem a igualdade de género, nem direta nem indiretamente, mas têm o potencial de promover a igualdade de género, tendo em conta as orientações nacionais em matéria de políticas para a promoção da igualdade de género. Este tipo de programas não tem correspondência com os marcadores de género utilizados no Plano de Ação Livro 2 do OGE 2022, nem mesmo com o marcador NT que se refere apenas a programas que não pretendem reduzir as desigualdades de género (não capta o potencial dos programas para promover a igualdade de género). No entanto, a aplicação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC permitiu analisar os documentos de planificação e orientações, a nível de políticas públicas, identificando 1 Programa N3 que representa 0,1% do total do OGE 2022 (1.423.913 USD), dentre os programas marcados com a escala NT no modelo usado por Timor-Leste.

TABELA 47: ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PARA PROGRAMAS N3 NA POGE 2022. TIMOR-LESTE)

PROGRAMAS N3	VALOR ALOCADO USD	% POGE 2022
Programa 165 Desenvolvimento sustentável	1 423 913	0,1%
Total N3	1 423 913	0,1%
Total OGE 2022	1 675 000 000	100%

Fonte: Orçamento Geral do Estado 2022 – Plano de Ação Anual Livro 2, Ministério das Finanças

A análise realizada identifica a necessidade de realização de um processo de articulação entre os documentos que orientam as políticas públicas e o exercício orçamental, no caso específico dos programas identificados como N3, especialmente no que tange à articulação com os ODS e, em especial, com o ODS 5

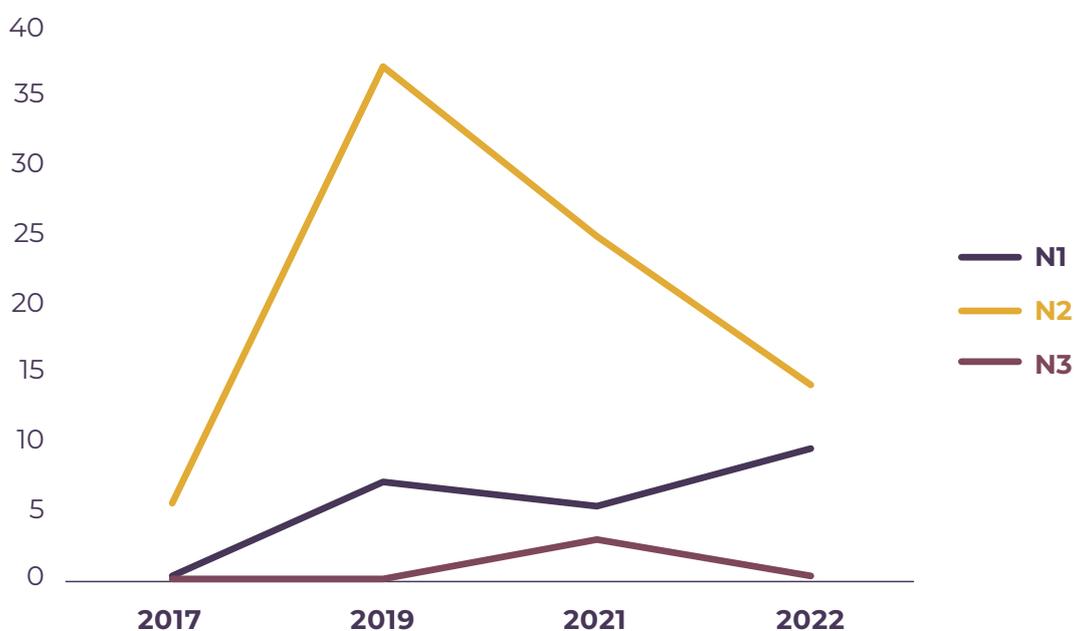
2.6.3. EVOLUÇÃO DO PAÍS (2017-2022)

Foram realizadas 4 análises às POGE de Timor-Leste utilizando a metodologia Pro PALOP-TL ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental. As constatações dessas análises indicam uma mudança significativa e positiva do investimento público em programas N1(P) para a promoção da igualdade de género nas POGE de 2017 (0,14%), 2019 (6,92%) e 2022 (9,4%).

Esta mudança está relacionada com a implementação de processos de transversalização da abordagem de género a nível de processos de planificação estratégica nacional, mas sobretudo pela implementação da Estratégia Nacional de Orçamentação Sensível ao Género, aprovada em 2017, que deu origem à elaboração da Declaração Sensível do Género nos OGE e documentos orçamentais. Este processo serviu de catalisador para um aumento das alocações orçamentais, mas também para a marcação e identificação de Programas N1(P) e N2(S). Importa também referir as orientações específicas para a transversalização da abordagem de género a nível de todos os setores, sendo que muitos setores têm rúbricas específicas para a implementação da política de género.

Relativamente aos programas N2(S), registou-se uma diminuição das alocações em 2022, indiciando algum desinvestimento na promoção da igualdade de género nesse ano, quando comparado com os dados de 2019 e 2021. Esta diminuição poderá ter um impacto importante nas metas nacionais de diminuição dos fossos e desigualdades de género, fundamentalmente em contextos de pandemia, ou no “pós-pandemia”, como se verificou com a COVID-19, em que todas as análises e avaliações indicam o aumento da vulnerabilidade das mulheres em vários domínios, entre eles, a economia produtiva e reprodutiva (uso do tempo e cuidados), a violência com base no género e a saúde.

GRÁFICO 6. ANÁLISE EVOLUTIVA DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTAIS PROGRAMAS N1, N2 E N3 NAS POGE 2017 A 2022



Fonte: Pro PALOP-TL ISC (FASE II)

2.6.4. BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS IDENTIFICADOS

A realização de sucessivos exercícios de análise quantiquantitativa (documentos de planificação e documentos orçamentais) tem permitido, à semelhança dos demais PALOP, seguir o processo de Timor-Leste em matéria de OSG. Este seguimento traduziu-se na identificação de boas práticas e desafios vários, como ilustrado pela Tabela 48 abaixo.

TABELA 48: IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS DA OSG E PLANIFICAÇÃO SENSÍVEL AO GÉNERO EM TIMOR-LESTE

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
Aumento das alocações a programas N1(P) no exercício de 2022.	Alinhar o PED com as recomendações da CEDAW e da Plataforma de Beijing o PED, para que as dimensões da autonomia física não sejam tratadas somente na saúde reprodutiva e a VBG e introdução da dimensão saúde.
Implementação da transversalização da abordagem de género em diversos exercícios de planificação nacional. Por exemplo, o Programa do Governo, Plano de Desenvolvimento, entre outros	Introdução de indicações específicas relativas à saúde sexual no Plano Estratégico Nacional para o Setor da Saúde (2011 – 2030) .
Existência de documentos específicos de promoção da igualdade de género entre eles:	Incluir as dimensões de autonomia física e tomada de decisão, referenciadas no PED e no Programa do Governo, na Estratégia de género e setor privado .
<ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de Maubisse Fase 2 – 2018 /2023; 2. Plano Estratégico SEII (2018 – 2023); 3. Plano Estratégico Nacional para o setor da saúde 2011 – 2030; 4. Plano de Ação Nacional: Conselho de Segurança das Nações Unidas – Mulheres Paz e Segurança 2016-2020 - UNSCR 1325; 5. Plano de Ação Nacional – Violência com base no Género (2017 – 2021). 	Melhorar a articulação entre o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas TL , e os demais documentos de planificação e programação, especialmente no que diz respeito à autonomia económica e à tomada de decisão.
	Aprofundar a transversalização da abordagem de género nos Programas N2(S) para possibilitar a transição para Programas N1(P).
	Aumentar as alocações orçamentais para programas N1(P), essenciais para a promoção da igualdade de género.

BOAS PRÁTICAS	DESAFIOS
<p>Declaração de Orçamento Sensível ao Género no Plano de Ação Nacional do Livro 2 do OGE 2022 e a introdução de novas componentes relativas à OSG, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 4 Resumo de Programas Marcador de Género “P” com respetivas alocações; • Anexo 5 Resumo de Programas Marcador de Género “S” com respetivas alocações; • Anexo 06 Alocação orçamental de Atividade 5100111: Abordagem Integrada de Género • Anexo 02 Lista de 45 Programas do Governo com alocações orçamentais <p>A inclusão destes anexos facilitou a análise e permitiu realizar um exercício de articulação e de identificação de questões pertinentes.</p>	<p>Priorização das alocações orçamentais a programas N1(P) relacionados com o empoderamento económico, tomada de decisão e autonomia física (o total das alocações a programas que promovem estas dimensões só representam um 0,15% do total do OGE 2022).</p> <p>Aumento das alocações para programas N2(S). A diminuição registada poderá ter um impacto importante no que tange à diminuição dos fossos e desigualdades de género, fundamentalmente num contexto de Pandemia ou Pós Pandemia.</p>
<p>Alto nível de articulação entre os documentos de planificação e documentos orçamentais sobretudo no que tange ao empoderamento económico, tomada de decisão e VBG</p>	<p>Priorização nas alocações orçamentais ao programa de Investimento e diversificação económica, que em 2022 tem uma expressão residual (4%).</p>
<p>Identificação de oportunidades de entradas para a integração da abordagem de género em programas essenciais para o desenvolvimento do país nomeadamente o de Descentralização da Administração e Poder Local.</p>	<p>Rever a correspondência ente os Programas N3 com os marcadores de género utilizados no Plano de Ação Livro 2 do OGE 2022.</p>

Fonte: Pro PALOP-TL ISC

2.7. PROCESSOS DE TRANSVERSALIZAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO NA PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA E CICLOS ORÇAMENTAIS DOS PAÍSES PALOP E TIMOR-LESTE: O BALANCE SCORECARD

Os elementos coletados e o exame de cada um dos países abrangidos pelo Programa permitiu a construção de uma tabela classificativa de desempenho (balance scorecard) que facilita o acesso, mais simples e rápido, a uma avaliação objetiva do nível de evolução de cada país em matéria de transversalização da abordagem de género na planificação estratégica e nos ciclos orçamentais.

Para a construção da tabela classificativa de desempenho optou-se pela aplicação de uma escala de valores simples, capaz de representar com recurso a cores o estágio de desenvolvimento dos mecanismos aplicados para a promoção da igualdade de género, a nível de quadro legal, e dos instrumentos e processos de planificação e orçamentação. As 3 (três) categorias classificativas são:

VERDE - processo avançado

AMARELO - processo iniciado ou intermédio

VERMELHO - processo sem avanços significativos

A consulta da tabela permite identificar rapidamente o nível de avanço dos processos de transversalização da abordagem de género nos exercícios de planificação estratégica e de OSG. De forma geral, registou-se um avanço notável na formulação de Planos/Estratégias Nacionais para a Promoção da Igualdade de Género. No caso de Timor-Leste, o plano existente abrange apenas o setor privado, (centrado no empoderamento económico das mulheres), deixando de fora importantes domínios da autonomia das mulheres.

TABELA 49: CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE EVOLUÇÃO NOS PROCESSOS DE TRANSVERSALIZAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO NA PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA E CICLOS ORÇAMENTAIS DOS PALOP-TL (2022)

GÉNERO/MECANISMOS	ANG	CV	GB	MOÇ	STP	TL
Políticas públicas integram a abordagem de género	●	●	●	●	●	●
Plano/estratégia nacional para a promoção da igualdade de género	●	●	●	●	●	●
Transversalizada a abordagem de género nos exercícios de planificação estratégica (médio e longo prazo) nacionais	●	●	●	●	●	●
Inclusão de programas específicos para a promoção da igualdade de género na planificação estratégica nacional	●	●	●	●	●	●
Lei de Bases do Planeamento determina a obrigatoriedade da transversalização da abordagem de género	●	●	●	●	●	●
Articulação entre os planos estratégicos para a promoção da igualdade de género e os planos estratégicos nacionais	●	●	●	●	●	●
Utilização de indicadores sensíveis ao género e de género nas matrizes lógicas dos planos estratégicos nacionais	●	●	●	●	●	●
Utilização da abordagem de género nos ciclos orçamentais	●	●	●	●	●	●
Elaboração de orçamentos sensíveis ao género	●	●	●	●	●	●
Coerência entre os Programas N1 e os projetos financiados	●	●	●	●	●	●
Utilização de marcadores de género nos sistemas de classificação orçamentais nacionais	●	●	●	●	●	●
Utilização de Marcadores de Género nos mapas orçamentais	●	●	●	●	●	●

GÉNERO/MECANISMOS	ANG	CV	GB	MOÇ	STP	TL
Leis Orçamentais incluem a integração da abordagem de género	●	●	●	●	●	●
Relatórios de género orçamentais e declarações de género como documentos dos OE	●	●	●	●	●	●
Fiscalização orçamental com uma abordagem de género – Pro PALOP- TL	●	●	●	●	●	●

Fonte: Elaboração Pro-PALOP-TL ISC (2019) com recurso mapas OE PALOP e TL 2019 – atualização 2021

Nos exercícios de planificação estratégica nacional, países como Cabo Verde, Timor-Leste, e Angola, e Moçambique têm processos de transversalização da abordagem de género mais avançados. São Tomé e Príncipe, apresenta um avanço razoável. A Guiné-Bissau tem o nível mais baixo de transversalização nos processos de planificação nacionais, tem-no a Guine Bissau.

No que tange à integração desta abordagem nos ciclos orçamentais, os avanços são menos expressivos, embora se verifique que Cabo Verde e Timor-Leste têm avançado neste âmbito e implementaram os “*Gender Marker*” de forma mais sistematizada, entre outros mecanismos. Em Cabo Verde, desde 2019 que a Lei de Bases do Orçamento determina a obrigatoriedade da abordagem de Género e, desde 2021, é apresentado um Anexo sobre o Orçamento Sensível ao Género na POE. Timor-Leste conta com um plano estratégico específico para este fim desde 2017 e, em 2021, a Declaração Sensível ao Género passou a integrar o OGE. Ambos os países usam a metodologia de orçamentação programática ou pro resultados.

Em Angola, a publicação do Decreto Presidencial nº 195/21 (18 de agosto) passou a definir os procedimentos para elaboração do OGE com efeitos no exercício económico de 2022 e no quadro de despesa de médio prazo 2021/2025. Nesse documento destaca-se o Artigo 5 que estipula que a OSG constitui um instrumento fundamental para a orçamentação das atividades e projetos dos programas e ações correntes e dos programas de ação do PDN revisto 2018- 2022, considerando as diferentes necessidades e interesses e realidades que homens e mulheres têm na sociedade, devido aos papéis de género.

O DP determina, igualmente, que os investimentos públicos devem ter estudo de impacto com base numa abordagem de género e que a validação da proposta orçamental deve ter em anexo os principais instrumentos de justificação, incluindo a ata de elaboração do orçamento preliminar e o relatório de OSG.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A realização da análise exigiu a continuidade do trabalho de revisão documental e estudo dos documentos de planificação estratégica, do quadro normativo e legal, e dos exercícios orçamentais.

A implementação do modelo standard Pro PALOP-TL ISC para a fiscalização orçamental com uma abordagem de género de 2022 permitiu atualizar as informações existentes a nível de documentos estratégicos, quadro normativo e legal, entre outros, assim como proceder à análise comparada dos Orçamentos Gerais do Estado de 2022 dos seis PALOP-TL. Foi possível, igualmente, avaliar a evolução do processo no espaço temporal 2017-2022.

A realização deste exercício trouxe informações valiosas para os processos de fiscalização, disponibilizando informação atualizada do investimento e da priorização de programas que promovem a igualdade de género nesses países, classificados em 3 níveis. O exercício revelou ainda a existência de diferenças notáveis entre os países, no que diz respeito aos investimentos em programas com objetivos específicos de promoção da igualdade de género e a autonomia das mulheres.

A análise evolutiva do período entre 2017 e 2022 identificou avanços relativamente ao ano base de 2017, no concernente a alocações de verbas para a promoção da igualdade de género em todos os países, mas revelou igualmente desinvestimentos em programas e projetos com objetivos específicos de promoção da igualdade de género. Pela positiva, destacaram-se Cabo Verde e Moçambique. Angola tem evoluído positivamente, mas com lentidão e ainda o peso orçamental dos programas N1 e N2 no OGE é pouco expressivo (4,88% em 2022). À semelhança de Timor-Leste, em São Tomé e Príncipe registou-se uma descida das verbas.

Em 2022, Timor-Leste e São Tomé e Príncipe registaram uma diminuição da proporção das alocações orçamentais aos Programas N1 e N2.

Durante a pandemia COVID-19 e no período pós-pandemia COVID-19 (2020 e 2021), registou-se uma diminuição das afetações a programas N1 e N2, o que aponta para a vulnerabilidade dos processos e chama a atenção para o facto de que as causas das mulheres podem ser deixadas para trás em momentos de crises.

A introdução de um item identificando as boas práticas e os desafios revelou-se uma ferramenta importante para fortalecer o diálogo “regional”, entre pares, e melhorar a performance de cada país, na implementação da OSG.

A evolução da OSG e o contacto direto com as equipas nacionais de todos os países abrangidos é um indício de impacto positivo da implementação do Programa Pro PALOP -TL ISC.

Um facto que nos leva a refletir sobre a natureza do trabalho e os caminhos a seguir é a constatação de que, nem sempre o aumento da proporção de verbas alocadas para a promoção da igualdade de género no OGE se traduziu num aumento efetivo das verbas destinadas a programas cujo objetivo principal/específico é a promoção da igualdade de género e a autonomia das mulheres. Em muitos casos, esse aumento resultou da requalificação de programas N3 em programas N2. Contudo, essa transição não implica necessariamente uma revisão profunda, nem o efetivo equacionamento dos objetivos, resultados, ou grupo-alvo do(s) programa(s).

A proporção de verbas do Orçamento de Estado que não conseguiu ser associada a qualquer nível de promoção de igualdade de género foi menor nos países que usam a metodologia de orçamentação programática ou por resultados. Em 2022, essa proporção foi de 0,2% do Orçamento de Estado em Cabo Verde, de 54,3% do Orçamento Geral do Estado em Moçambique e de 76,4% do Orçamento Geral do Estado em Timor-Leste, países com Orçamentos de Estado apresentados num formato programático; contra uma percentagem de 87,2% do Orçamento Geral do Estado em Angola, de 91,8% do Orçamento Geral do Estado em São Tomé e Príncipe, e de 96,3% do Orçamento Geral do Estado na Guiné-Bissau.

4. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A Orçamentação sensível ao género OSG no Programa Pro-PALOP TL ISC: a análise Orçamental Sensível ao Género ao Modelo Pro PALOP TL-ISC para a integração da abordagem de género no ciclo orçamental – oportunidades e desafios de um processo evolutivo: Programa Pro PALOP TL ISC – IC-ReWEGRB, 2020.
- Anexos informativos da Proposta Orçamentos de Estado 2022 – Ministério das Finanças Cabo Verde;
- COELLO, Raquel e SANCHES, Graça (2017a). Angola. Análise do orçamento geral do estado 2017 com enfoque no género. Assistência técnica em género e fiscalização parlamentar orçamental. Projeto Pro PALOP-TL ISC
- COELLO, Raquel e SANCHES, Graça (2017c) Cabo Verde. Análise do Orçamento do Estado 2017 com Enfoque no Género. Projeto Pro PALOP-TL ISC
- COELLO, Raquel e SANCHES, Graça (2017e) Guiné-Bissau. Análise do Orçamento Geral do Estado 2015 com Enfoque no Género.
- COELLO, Raquel e SANCHES, Graça (2017g). Análise do Orçamento de Estado 2017 de Moçambique com Enfoque o Género através do Relatório de Execução Orçamental (REO) do Primeiro Trimestre de 2017. Assistência técnica em género e fiscalização parlamentar orçamental. Projeto Pro PALOP-TL ISC.
- COELLO, Raquel e SANCHES, Graça (2017k) Timor-Leste. Análise do Orçamento Geral do Estado 2017 com Enfoque no Género. Assistência técnica em género e fiscalização parlamentar orçamental. Projeto Pro PALOP-TL ISC.
- De Vrieze, Franklin and Norton, Philip (2020). “The Significance of Post-legislative Scrutiny.” *The Journal of Legislative Studies* 26, 349–361. DOI: 10.1080/13572334.2020.1780008.
- Declaração de Maubisse Fase 2 – 2018 /2023. Timor Leste
- Declaração do Orçamento sensível do género do Plano de Ação 2022 Livro 2. Timor Leste
- Decreto Lei Nº 1/2022 (5 de janeiro). Normas para a execução orçamental, de cada exercício económico do ano de 2022.Cabo Verde
- Decreto Presidencial nº 195/21 (18 de agosto). Angola
- Diretiva POGÉ 2021. São Tomé e Príncipe
- Diretrizes do Orçamento de Estado 2022 – Ministério das Finanças Cabo Verde;

- Documento POE 2022 - Resiliência e Desenvolvimento Sustentável. Cabo Verde
- Elijah Mushemeza, PhD. Daniel Lukwago George Bogere REVIEW OF GENDER BUDGETING AT SUB-NATIONAL LEVEL IN UGANDA Insights from Mbarara, Mukono and Soroti Districts; 2019
- Elisabeth Villagomez, Gender Responsive Budgets: issues, good practices and policy options Regional Symposium on Mainstreaming Gender into Economic Policies 28-30 January 2004
- Estratégia de Género (ENIEG). São Tomé e Príncipe
- Estratégia de Género da Polícia Nacional de Timor Leste (2018 – 2022). Timor Leste
- Estratégia Nacional e Plano de Ação para Género e Setor Privado (2014-2017). Timor-Leste
- Godinho Gomes, Ricardo, Rosabal, Damaris, Sanches, Graça (2023). “Durable transformation and structural changes for gender equality through PFMS and budgetary cycles: Using gender-responsive budgeting as a pathway to gender equality in PALOP-TL countries”. Development Futures Series Working Papers, UNDP Global Policy Network.
- Grande Opções para o Plano Económico 2021. São Tomé e Príncipe
- IV Plano de Nacional para o Avanço da Mulher 2018 – 2024 (PNAM). Moçambique
- Lei do Orçamento Geral do Estado de 31/01/2022. Guiné Bissau
- Lei n.º 12/13 de 11 de dezembro de 2013 - Lei Quadro do Orçamento Geral do. Angola
- Lei n.º 13/2009 – Orçamento e Gestão Financeira. Timor Leste
- Lei n.º 15/10 – Lei Quadro do Orçamento Geral de Estado – 2010. Angola
- Lei n.º 2/2015. Lei de enquadramento do Orçamento Geral do Estado. Guiné Bissau
- Lei n.º 3/2007 – Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado SAFE. São Tomé e Príncipe
- Lei n.º 55/IX/2019. Estabelece as Bases do Orçamento de Estado. Cabo Verde
- Lei n.º 9/2002 Sistema Financeiro do Estado. Moçambique
- Lei nº 19/2021 - Plano Económico e Social e o Orçamento do Estado para o ano de 2022. Moçambique
- Lei Nº2/2022. Aprova O OGE para o Ano económica de 2022. São Tomé e Príncipe
- Mapa Orçamental – Resumo das Despesas por Programa, Ministérios das Finanças; República de Angola 2022
- Mapa VII - Despesa por programa e tipo de financiamento OE 2022- Proposta OE 2022 Ministério das Finanças Cabo Verde;

- Mapas orçamentais: Resumo de despesas por função, subfunção e programa do Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul – República de São Tomé e Príncipe POGER 2020;
- Mapas orçamentais: Resumo de despesas por função, subfunção e programa do Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul – República de São Tomé e Príncipe POGE 2022;
- Modelo Pro PALOP TL ISC, integração da abordagem de género no ciclo orçamental: Análise comparativa OSG nos PALOP TL (2019) – Programa Pro PALOP TL ISC – IC-ReWEGRB, 2020
- Planificação setorial e institucional. Cabo Verde
- Plano de Ação Nacional – Violência com base no Género (2017 – 2021). Timor Leste
- Plano de Ação Nacional: Conselho de Segurança das Nações Unidas – Mulheres Paz e Segurança 2016-2020 - UNSCR 1325. Timor Leste
- Plano de Desenvolvimento Nacional (Revisto)(PDN) 2018 – 2022. Angola
- Plano Económico e Social (PES 2021). Moçambique
- Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 – 2030, República Democrática Timor Leste;
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS 2017 – 2021). Cabo Verde
- Plano Estratégico Nacional para o setor da saúde 2011 – 2030. Timor Leste
- Plano Estratégico SEII (2018 – 2023). Timor Leste
- Plano Nacional de Adaptação Timor Leste (Mudanças Climáticas). Timor Leste
- Plano Nacional de Igualdade de Género (PNIG 2021-2025). Cabo Verde
- Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNIEG). Guiné Bissau
- Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (Aprovado em 2013). Angola
- Programa do Governo de STP XVII Legislatura. São Tomé e Príncipe
- Programa do VIII Governo Constitucional (2018-2023). Timor Leste
- Programa do VIII Governo Constitucional 2021-2025. Cabo Verde
- Programa Governo X Legislatura. Guiné Bissau
- Programa Nacional de Desenvolvimento (PND 2020-2023). Guiné Bissau
- Programa Quinquenal do Governo (2020-2024) - República de Moçambique;
- Proposta Orçamento Geral do Estado (2022) – Ministério das Finanças: Guiné Bissau;
- Relatório Deskreview: Pro PALOP T ISC 2013 – 2017 e 2019 – 2021-2022: Programa Pro PALOP TL ISC – IC-ReWEGRB, 2020

